Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NAC

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1.° de maio de 1940 | NÚMERO 97

Toda uma vida a serviço de Deus e da Igreja

FESTEJA-SE AMANHÃ, ENTRE AS MAIORES EFUSÕES DE REGOSIJO POPULAR, O JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COÊLHO

As solenidades de ontem — Como está organizado o programa das comemorações de hoje e amanhã — O almôço no Palácio Archiepiscopal — O solene Te Deum — A manifestação popular a D. Moisés — Falará, em nome do povo, o dr. Ernani Sátiro — O grande banquête que o Govêrno do Estado oferecerá amanhã ao Arcebispo Metropolitano, em homenagem á data do seu jubileu episcopal

D. MOISES COELHO

O CLERO brasileiro tem no arcebispo D. Moisés Coêlho, cuja data jubilar do seu episcopado o povo católico da Paraíba festejará excepcionalmente amanhã, uma de suas figuras centrais, dessas que emergem e depressa se impõem mercê de um esplendido conjunto de grandes atributos de espirito e de coração.

E' de fáto, o eminente metropolita, êsse vulto de tão extraordinários relevos morais e espirituais que estamos fixando.

Primeiro bispo dos sertões paraibanos, em Cajazeiras, dir-se-ia que foi nessas terras distantes, batidas de sól, que D. Moisés Coêlho apurou as suas altas virtudes de condutor de almas, a vocação que lhe veiu do berço, de paciente, persuasivo e iluminado homem da Igreja.

Assim, é toda igual, e bem grande nas suas dimensões, a trajetoria de sua vida eclesiástica, onde o mais atento dos observadores sómente descobre motivos para uma legenda impressionante, tocada de fulgores estranhos, tanto êle soube, pela inteligência, pela cultura e pelas ações, ser um padre de excepção, a serviço da Fé, da Igreja e de Deus.

Nada o desviou dêsse caminho tão certo —— caminho que bem cêdo o elevaria á culminancia de sua vida de missionário da Fé, e o integraria nas unanimes simpatias dos católicos paraibanos.

Fôram estas, e não outras, as razões que o fizeram agigantar-se no pastoreio das almas, nêsse papel espiritual de uma tão profunda significação na vida dos povos cristãos, todo ela gisad[a] á sombra e sob as benéficas influências da Cruz — da Cruz do Cristo, o divino sofredor insubstituivel na sua sabedoria, na sua clemencia, nos seus julgamentos, na sua misericordia.

E porque aos olhos de todos s. excia. revdma. não se apresenta sinão com estas caracteristicas, que o situam tão bem e tão nitidamente, tal como de fáto é, sem nada de superficial, D. Moisés Coêlho chega ao jubileu do seu sereno e esclarecido govêrno episcopal, cada vez mais amado e respeitado pela coletividade católica da Paraíba.

E êle é assim mesmo, simpl[es e] grande a um só tempo. Preo[cu]pam-no também os problêmas que de perto tocam á sua sensibilidade, á missão para a qual desde cêdo se inclinou como que banhado por uma luz que vinha do alto, indicando a mi[s]são sagrada a realizar.

As questões de educação e [as]sistência social encontram no a[n]tistite paraibano um animado constante, sem um minuto de tr[é]guas, penetrante e lúcido.

E é notavel a cooperação de s. excia. revdma. para o êxito da[s] medidas que o Govêrno do Estado põe em prática, visando o desenvolvimento das riquezas paraibanas. O papel d[o] clero nêsse setor, [...] compreensão do nosso arcebispo, é de uma importancia enorme. As suas pastorais, sempre tão brilhantes, pregam e aconselham a necessidade dos católicos ajudarem o poder público, numa obra de fé na grandeza da nossa terra.

Por tudo isso, D. Moisés Coêlho bem merece que a data do seu jubileu episcopal transcorra entre as imponentes festas que lhe tributa, agradecida, a população católica da Paraíba.

Não podiam ser mais expressivas portanto, as solenidades que se veem realizando nesta Capital desde o dia 28 do mês recem-f[in]do, em homenagem a D. Moi[sés] que assiste amanhã ao transc[urso] do 25.° aniversário da sua sa[gra]ção episcopal.

Essas comemorações, pelo cunho de que se revestem, atestam, eloquentemente, o alto aprêço e a profunda simpatia que o Povo paraibano, sem distinção de classe, vota ao preclaro conterraneo e venerando principe da Igreja.

São demonstrações de júbilo coletivo a uma figura insigne da Igreja, que ás mesmas faz jús pelas virtudes que exornam a sua vida sacerdotal e pelo seu apostolado cheio de benesses para a Religião.

(Conclue na 6.ª pag.)

A PARAÍBA SATISFAZ SEUS COMPROMISSOS

Autorizado pelo sr. Interventor Federal, o Tesouro efetuou ontem o pagamento de mais uma prestação do empréstimo ao Banco do Brasil

POR ordem do sr. Interventor Federal, o Tesouro pagou ontem mais uma prestação de trezentos contos de réis e juros do emprestimo de seis mil contos, ao Banco do Brasil.

Contraido no govêrno anterior, para úteis serviços públicos, o Tesouro o vem pagando regularmente, de acôrdo com as obrigações semestrais assumidas.

A importancia de ontem foi mesmo resgatada por antecipação, honrando o nosso govêrno o crédito do Estado.

Com o pagamento dessa última prestação a dívida daquêle emprestimo fica reduzida a 1.990:000$000.

COMEMORA-SE HOJE O "DIA DO TRABALHO"

Nêste Estado serão realizadas significativas festividades pelos sindicatos de classe e demais agremiações trabalhistas — A missa em ação de graças pela politica social do presidente Getúlio Vargas — A grande concentração trabalhista, ás 16 horas, no Teatro "Plaza", a fim de ouvir o discurso que será pronunciado no Rio de Janeiro pelo eminente Chefe Nacional — Não funcionarão os estabelecimentos comerciais e industriais — As comemorações em Campina Grande e na Capital da República

AS GRANDES festas com que o Brasil comemora hoje o Dia do Trabalho veem mais uma vez atestar ao mundo o ambiente sereno, ordeiro e pacifico em que vive o operariado, confiante no futuro e concorrendo para a maior tranquilidade social do País.

Muitas vezes no velho regíme, fôram perturbadas essas demonstrações de alegria das classes trabalhadoras pelos agitadores vermelhos, a fim de que se supuzesse que o Dia do Trabalho era uma data de revolta e de extravasamento de ódios.

Hoje, tudo mudou. O operário tem alegria de viver. Trabalha com entusiasmo. Confia em si mesmo, no seu sindicato, no poder público, êste sempre tão vigilante e solicito em atender o que êle pleiteia e precisa para melhoria do seu [padrã]o de vida.

A diferença q[ue] [...] estabelece e se nota entre o [...] pres[...]ente no que se [...] proletariado nacional, é realmente espantosa.

Acabaram-se os motivos que tanto serviam outrora para as subrepticias e ás vezes até bem ostensivas explorações em tôrno das reivindicações das classes trabalhadoras.

E' que o presidente Getúlio Vargas, colocando-se á altura dos compromissos assumidos perante a Nação, enfrentou os problemas de assistência social com uma clarividência e descortino que bem cêdo o situaram como um completo homem de govêrno, a par de todos os segrêdos da pública administração.

Estas as razões por que não decorrem mais sob arruaças e sobressaltos as fest[as] com que proleta[...] o D[...]

maiores e mais gritantes injustiças, onde o operário nada tinha nem coisa alguma lhe era dado pleitear, vimos suceder uma época de melhor compreensão pelos seus direitos, hoje plenamente assegurados por leis humanissimas, por uma legislação trabalhista a que nada falta para ser completa.

Aliás, para aquêles que conhecem de perto o presidente Vargas, não surpreende essa atitude do seu grande e tão humano govêrno, tanto s. excia. sempre foi reconhecidamente contrário á sonegação dos direitos dos nossos trabalhadores.

Essa preocupação do se[u] [go]vêrno de acab[ar] [c]om os desc[on]tentamentos e [as] injustiças [so]ciais [...] p[...]

DO GENERAL MEIRA DE VASCONCELOS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Agradecendo [as] felicitações que lhe fôram enviadas [por] motivo do seu aniversário natalicio o nosso ilustre conterraneo, general Meira de Vasconcelos, comandante do 1.º Grupo de Regiões e presidente do Clube Militar, dirigiu ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"Rio, 29 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Agradeço penhorado do ao ilustre amigo o cordial telegrama de felicitações reafirmando meus protestos de elevada estima e consideração. Saudações — General Meira".

O GENERAL FIRMO FREIRE AGRADECE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Reassumiu ante-ontem o comando da 7.ª Região Militar, com séde em Recife, o general Firmo Freire, que se encontra de regresso do Rio de Janeiro.

Agradecendo a representa[ção] [do in]terventor Argemiro de [...] seu desembarque n[a] [capital per]bucana, o ilustre ch[efe] [...] a s. excia. o seguin[te] [...] que comunica, ao m[esmo tempo ha]ver reassumido as s[uas funções]:

"Recife, 29 — Int[erventor Argemiro] de Figueirêdo [...]

ESPORTES

[illegible]ORRE E AUTO INICIARÃO HOJE A GRANDE TEMPORADA INTERESTADUAL DE FUTEBÓL — A CHEGADA ONTEM DA DELEGAÇÃO PERNAMBUCANA — OS TIMES — OS JUIZES — NOTAS

Désde ontem são nossos hospedes os bravos defensores do *Torre E. C.* o veterano campeão pernambucano, o "Madeira-rubra" dos campos da Mauricéia.

Os embaixadores do *socer* do Leão do Norte chegaram a esta capital em onibus especial, pelas 21 horas, tendo sido aguardada em Cruz de Armas por uma comissão de representantes do *Auto* e do *Botafógo*, promotores da temporada, e por numerosos esportistas conterraneos.

Alcindo Maranhão, o conhecido esportista pernambucano, é o chefe da luzida embaixada visitante. Constantino Caldas, juiz da "F. P. D.", e Antonio Almeida, redator esportivo do "Jornal do Comércio", são outros diretores da delegação, além de um corpo de jogadores composto de 15 membros.

A SENSACIONAL PORFIA DE HOJE
A FORMA DO TORRE

Auto e *Torre* serão os que hoje, lutando no campo do *Paraiba Clube*, nos proporcionarão uma grande tarde.

Novamente numa fase prospera, o *Torre E. C.* é hoje em Recife um dos bons conjuntos da "F. P. D.". A aqui a poucas horas poderemos presenciar, de fato, a harmonia existente em todas as suas linhas.

No trio final, são King e Tarzan as figuras mais elevadas. Os médios constituem outro ponto alto da equipe rubra, podendo-se mesmo dizer que nêles reside toda a solidez do conjunto. Rato e Mario Matos produzem um jôgo de verdadeiro apôio á vanguarda.

O quintêto de artilheiros sofreu ultimamente uma reforma radical, de fórmas que ora é tido como de respeitavel podêr.

Bada e J. Pequeno são os seus mais perigosos figurantes. O comandante da vanguarda é Nicacio, jogadôr de excelente distribuição, de lances inesperados. Alemão, o ponta direita do quadro, é uma revelação surgida ha pouco no futeból do visinho Estado.

OS NOSSOS DEFENSÔRES

Quanto ao valôr do *Auto E. C.*, conhecedores que somos de todas as suas possibilidades, é dispensavel u'a maior explanação a seu respeito. Os rapazes do volante estão muito bem preparados para o grande choque de hoje.

E' inteirado disso, que o *Tôrre* vem dispensando sério desvêlo á luta. Acresce ainda que ela representa um desempate entre ambos, pois quando em fins do ano passado o *Tôrre* aqui estêve, preliando com o *Auto*, verificou-se um resultado igual de 3 x 3.

OS TIMES E O JUIZ

Para a sua estréia, a direção técnica do time rubro fez a seguinte escalação:

King; Tarzan, e Alirio; Avelino, Rato, M. Matos; Alemão, Hélio, Nicácio, Bada e J. Pequeno.

O alvi-rubro preliará assim disposto:

Lins; Biu e Zenôvo; Aluisio, Gerson e Quidão; Lucena, Formiga, Pitóta, Pedrinho e Missael.

O esportista Arnaldo von Sohsten, juiz do quadro oficial da **L. D. P.**, dirigirá a grande partida da tarde de hoje.

A PRELIMINAR

Bater-se-ão em jogo preliminar, hoje, as esquadras reservas do "Botafógo" e do "Auto", dois bons times da sua categoria.

O 2.° JOGO DA TEMPORADA

Estará a postos amanhã a representação do **Botafógo E. C.**

A pesada responsabilidade que o tricolôr arrostará na peleja com o **Torre**, fez com que os seus diretores se voltassem ainda mais para a organização definitiva do seu quadro. O **Botafógo** contará amanhã com elementos de inteira confiança devendo estreiar em seu time três astros da pelota.

E' com a seguinte formação que os corais pisarão a cancha:

Cunha — Campinense — Martélo — Bai — Humberto — Acácio — Geraldo — Holanda — Aderson — Castanhola — Lulinha.

Ao arbitro Luiz Franca Sobrinho está confiada a direção dessa emocionante batalha.

A PRELIMINAR

Constituindo a partida preliminar do jogo **Torre** x **Botafógo**, se empenharão combinados de alunos do Liceu Paraibano e do Colégio Pio X.

Esse jogo vem chamando a atenção em face da participação que nêle terão os nossos melhores pebolistas colegiais.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Reuniu-se, ontem, a diretoria da Entidade Máxima — O que foi resolvido — O jôgo do próximo domingo — Eliminação de clubes — Novos jogadores inscritos — Votos de congratulações e de pesar

Presidida pelo dr. Orris Barbosa e com o comparecimento dos diretores Anquises Gomes, Luiz Espinéli, Carlos Neves da Franca e Tubal Fialho, realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana** que resolveu o seguinte:

Aprovar como foi redigida, a áta da sessão passada.

Eliminar, por falta de pagamento, de acôrdo com o artigo 4.°, combinado com o artigo 48, dos Estatutos, os filiados **Pitaguares, União e Brasil**.

Considerar extinta a "Associação Suburbana de Esportes Terrestres".

Considerar, como renovadas, as inscrições dos amadores transferidos para os clubes filiados, com passe dos clubes eliminados na presente sessão.

Nomear uma comissão dos diretores Luiz Espinéli, Tubal Viana e Carlos Neves da Franca, para cumprimentar em nome da **L. D. P.**, a embaixada do **Torre Esporte Clube**, ora nesta capital.

Aprovar um voto de congratulações ao arcebispo D. Moisés Coêlho, pela passagem do 25.° aniversário da sua sagração episcopal, a ocorrer no próximo dia 2 de maio.

Aprovar um voto de pesar pelo falecimento da sra. Maria das Dôres de França Navarro, progenitora do saudoso interventor Antenor Navarro e do sr. Mirocem Navarro, aos quais os esportes paraibanos devem assinalados serviços.

Mandar jogar, no próximo domingo, os filiados *Auto* e *Esporte Culbe*, designando o diretor dr. Manuel Coutinho para representante da **Liga**, em campo, e o sr. José Dionisio da Silva, para juiz dos quadros reservas.

Para dirigir a luta dos times principais foi sorteado o juiz José Vitaliano de Carvalho.

Fôram designados os bandeirinhas do **Botafógo**, para os quadros reservas e do **Felipéia**, para os times principais.

Aprovar, os jogos realizados domingo passado, entre os filiados **Felipéia** e **Botafógo**, mandando contar um ponto para cada primeiro time dos clubes disputantes e dois pontos para o segundo quadro do **Botafógo**.

Inscrever, prenchidas as formalidades legais pelo filiado **Esporte Clube**, os amadores Carmelo Rufo Filho, Geraldo Pessôa Ramos, Joaquim Lins Falcão, Luiz Baía de Almeida e Roberto Paiva de Mesquita.

Oficio do sr. Luiz Franca Sobrinho, do quadro de Juizes oficiais da **L. D. P.**, solicitando cancelamento do seu nome da lista do referido quadro, sendo dado o seguinte despacho: "Deixa de ser atendido o pedido em aprêço, por ser absolutamente necessária a cooperação do juiz Luiz Franca ao futeból paraibano".

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Palmeiras — João José de Mélo e Benedito Mauricio Gomes (2).

Felipéia — Antonio Francisco Lira e Durval Cesar de Morais (2).

Auto — Werther Monteiro de Araújo (1).

Esporte — José Avila da Costa Pereira, Luiz Hermano Cavalcanti, Renato de Araújo Pereira, Carmelo Rufo Filho, Geraldo Pessôa Ramos, Joaquim Lins Falcão, Roberto Paiva de Mesquita e **Luiz Baia de Almeida** (8).

Treze — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Corrêa, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gerson O. Pimentel, Pilberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Fererira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, José Guedes Rodrigues, Delorme Araújo, João Isaias (20).

O POLICIAMENTO DOS CAMPOS DE FUTEBÓL

Uma nota da Delegacia do 2.° Distrito

"A policia não permitirá de nenhum modo que qualquer elemento da assistência procure tirar o brilho da partida e reprimirá, por todos os meios, atitudes de desrespeito ao juiz ou aos jogadores.

A pilicia já conhece certos elementos que, sob o desfarce de torcedores de futeból, insistem em promover desordens em campo."

AUTO ESPORTE CLUBE

Para o jogo de hoje contra o **Torre Esporte Clube**, de Recife, a direção esportiva escalou os quadros abaixo que deverão comparecer ao campo do **Paraiba Clube** no seguinte horario:

A's 13.30:

Aluisio — Magalhães — Ascendino — Aldo — Campinense — Julio — Hélio — Batata — Zezito — Lira — Lélo — Lucas — Lucena II e Gazoza.

A's 15 horas:

Lins — Biu — Zenovo — Quidão — Gerson — Aluisio — Lucena — Formiga — Pitóta — Pedrinho — Misael — Massilon — Pedeaço — Pão e Henrique.

BOTAFÔGO E. C.

Para o jogo preliminar de hoje com a esquadra reserva do **Auto**, ficam convocados os seguintes jogadores:

Rebôlo — Galôso — Almir — Anisio — Enir — Lula I — Antoni — Erickson — Valter — Aguinaldo — Lula II — Brito — Arnaldo — Cacáu — Polonês — Mororó — Olivardo e Marcelo.

Todos devem comparecer ao campo ás 13 horas.

A's 15 horas de amanhã faz-se imprescindivel o comparecimento, para a partida interestadual com o **Torre E. C.**, dos seguintes amadores:

Cunha — Galôso — Campinense — Martêlo — Felix — Juarez — Alceu — Bái — Sorrentino — Acácio — Lemos — Geraldo — Holanda — Aderson — Castanhola — Lulinha — Ronal e Alirio.

CLUBE ASTRÉIA

O diretor do departamento de futeból do **Clube Astréia**, encarece o comparecimento de todos os filiados aquela secção esportiva, amanhã, pela manhã, no Campo do "19 de Março", á Av. Maximiano de Figueirêdo, a fim de fazer realizar um rigoroso treino entre os 1.° e 2.° quadros dos **astreianos**.

SECÇÃO DE TENIS

Em virtude das chuvas caidas ontem, ficaram transferidos, para hoje, no horário de costume, os treinos de tenis do **Clube Astréia**.

O diretor encarece o comparecimento de todos os tenistas inscritos.

ESPORTE CLUBE (Oficial)

Está marcado para amanhã ás 7 horas, no campo do "19 de Março", um rigoroso treino dos amadores inscritos por este clube á **L. D. P.**, pedindo esta direção o comparecimento de todos. E' propósito firme da direção técnica do clube, á cargo dos srs. Saul Santiago e Manuel Deodato, não escalar em absoluto para o jogo de domingo contra o **Auto**, os que não comparecerem a esse treino.

PARAIBA CLUBE

Os grandes jógos de hoje e amanhã em continuação ao campeonato interno de basqueteból

Hoje e amanhã esse sodalicio fará realizar mais dois importantes jogos, que prometem alcançar um brilhantismo invulgar.

Essas partidas fazem parte do Campeonato Interno que o elegante Clube vem levando a efeito esse ano e que vem despertando o máximo interesse entre os seus associados.

No jogo de hoje tomarão parte os fortes [illegible]es **Danubio** e **Sparta** ambos [illegible]dores d[illegible] [illegible]mos jogadores [illegible] [illegible]alados os [illegible] são possuidores de elementos do calibre de Brito, Cunha, Valter, Adjamir e muitos outros.

Esses dois jogos que o **Paraiba Clube** oferece hoje e amanhã aos seus socios, farão com que todos os afeiçoados desse novel esporte americano compareçam á sua praça de esportes, emprestando a essas noitadas uma animação incomum.

Para as referidas pelêjas de hoje e amanhã, que terão inicio ás 19 e 30 horas, o campo da Av. 1.° de Maio será franqueado ao público.

OLIMPIADAS ESTUDANTAIS

Participarão desta parada esportiva todos os estabelecimentos de ensino da capital, Campina Grande e Cajazeiras

Realizar-se-á na primeira quinzena de junho do corrente ano a primeira Olimpiada Estudantal da Paraiba a exemplo do que fizeram os estudantes de São Paulo e Ceará.

Este certame esportivo será promovido pelo Centro Estudantal do Estado da Paraiba em colaboração com o Centro Estudantal Campinense e Centro Estudantal de Cajazeiras.

As provas esportivas durarão três dias, participando da mesma todos os estabelecimentos da capital, como sejam: Liceu Paraibano, Colégio Pio X, Escola Artifices, Instituto Comercial João Pessôa, e Academia de Comércia "Epitacio Pessôa".

Neste sentido uma comissão do Centro Estudantal do Estado da Paraiba, composta do srs. Damasio Franca, Agenor Lacet, Enaldo Soares, Valter Galvão Edivaldo Cavalcanti, Samuel Souto Maior Filho, José Glaucio entrarão em entendimentos com a *Liga Desportiva Paraibana*, para o maior brilhantismo da 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraiba.

Em telegrama enviado ao Centro Estudantal da Paraiba os estudantes campinenses, já iniciaram sua preparação esportiva, principalmente na seleção de basqueteból, onde terão de enfrentar o poderoso conjunto do Liceu Paraibano, composto de: Jorge Brito, Edimir Honorato, Enaldo Soares, Valter Galvão e Eugenio Lemos.

Para a maior propaganda deste certame esportivo o Centro Estudantal do Estado da Paraiba mandou imprimir diversos cartazes de propaganda, os quais serão colocados por todo o Estado.

Os vencedores da 1.ª Olimpiada Estudantal receberão medalhas comemorativas. Será disputada a Taça Centrista oferecida pelo dr. Fernando Nóbrega, prefeito da capital.

Oportunamente a secretaria de Educação Fisica do Centro Estudantal do Estado da Paraiba publicará outras notas.

Central Elétrica Esporte Clube

O "Central Elétrica Esporte Clube", realizará uma série de jogos amistosos, com o fito de engrandecer em seu seio a preferencia pel[illegible] [illegible]porte bretão.

No dia 1.° de maio [illegible] com o "Bangú F Clube" [illegible]campo da A. F. A., e possivelment[illegible] com o "Dolaport Atlético Clube" [illegible] dia 3 de maio e no dia 5 com o "[illegible]-Mar Esporte Clube", de Cabedêlo.

Para o jogo com [illegible] "Bangú", a direção de esporte co[illegible] todos os jogadores componente[illegible] 1.° e 2.° quadros a comparecere[illegible] séde ás 14 horas, afim de ser di[illegible]buidos os respectivos materiais.

Libertador x América

Realizou-se, domin[illegible] passado, um jógo de futeból ent[illegible] clubes acima saindo vencedor [illegible] "Libertador" por 4 x 2.

No jógo prelimin[illegible] houve empate de 1 x 1.

A agave é pla[illegible] que produz em terreno sêco ou p[illegible], dura muitos anos e apresent[illegible] [illegible]os que superam quasi sempre os d[illegible] muita cultura que o nosso lavrador [illegible]atica em grande escala.

A INGLATERRA PROIBIU A SUA NAVEGAÇÃO PELO MEDITERRANEO

Os navios que se destinam ao Oriente devem contornar o Cabo da Bôa-Esperança — A Itália tem mais um cruzador-encouraçado de 35.000 toneladas, o "Vittorio Venetto"

LONDRES, 30 (A UNIÃO) — O govêrno britanico, em vista das declarações de certa gravidade feitas por italianos que exercem altas posições, resolveu exercer certas precauções no que concerne á sua navegação no Mediterraneo, esperando contudo que tal atitude se normalize em breve.

NÃO PASSAM PELO MEDITERRANEO

LONDRES, 30 (A UNIÃO) — Noticia-se de última hora que os navios que se destinam ao Próximo Oriente receberam ordem para contornar o Cabo da Bôa Esperança em vez de atravessar o Mediterraneo.

MAIS UM CRUZADOR ITALIANO

ROMA, 30 (A UNIÃO) — Os estaleiros de Trieste entregaram á Armada o cruzador-encouraçado "Vittorio Venetto", de 35.000 toneladas.

PRECAUÇÕES CONTRA "RAIDS" AEREOS EM ROMA

ROMA, 30 (Agência Nacional-Brasil) — Todos os chefes de familias e donos de casas receberam boletins urgentes contendo instruções de emergência, sôbre as precauções que devem ser tomadas contra os bombardeios aéreos.

IMPORTANTES DECLARAÇÕES, Á IMPRENSA, DO MINISTRO DA FAZENDA

Autorizado o Banco do Brasil a realizar empréstimos por intermédio de sua Carteira de Crédito Agrícola — Não será prorrogado o prazo para a apresentação das declarações do Impôsto de Renda, que ontem terminou

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Fazenda recebeu ontem, nas primeiras horas da noite, os representantes da imprensa, aos quais prestou declarações de interêsse geral.

Declarou que o Banco do Brasil, em virtude do que dispõem os decretos ns. 1.002, de 29 de dezembro de 1939 e 1.172, de 27 de março de 1939, ficou autorizado a realizar por intermédio de sua Carteira de Crédito Agrícola, emprestimos em letras hipotecárias, para o pagamento das dividas contraídas pelos agricultores.

Essas propostas de emprestimos deveriam ser entregues até hoje, por fôrça do decreto 1.888, de 15 de dezembro de 1939.

O ministro Souza Costa informou que será assinado pelo Presidente da República, um decreto prorrogando aquêle prazo até 30 de junho do corrente ano.

As propostas deverão ser feitas por escrito nas agências do Banco do Brasil, que procederá á avaliação dos bens imoveis oferecidos para garantia dos emprestimos.

Declarou, ainda, que o prazo para a apresentação das declarações do imposto de renda, termina hoje, e não será absolutamente prorrogado.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

—

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou visitar ontem, pelo seu ajudante de ordens, tenente Camara Moreira, o exmo. revdmo. d. Jaime Camara, bispo de Mossoró, que se encontra nesta capital.

—

Ontem, o ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, tenente Camara Moreira, representou s. excia. no áto do casamento do tenente Humberto de Morais, oficial do Exército, com a senhorita Jandira Arcoverde, filha do dr. Leonardo Arcoverde.

—

Em nome do Circulo Operário Católico da Paraiba, estiveram ontem no Palácio da Redenção, o padre Hildon Bandeira e o sr. Severino Lopes, a fim de convidar o interventor Argemiro de Figueirêdo para assistir á sessão solene que se realizará hoje, ás 9 horas, na Casa de S. Vicente, em homenagem ao jubileu episcopal de d. Moisés Coêlho.

—

O sr. Interventor Federal se fez representar pelo seu ajudante de ordens no sepultamento da sra. Maria das Dôres E. Navarro, esposa do sr. Francisco Navarro, ocorrido ante-ontem nesta cidade.

—

Na tarde de ontem, o jornalista Nelson Firmo esteve no Palácio da Redenção, agradecendo ao Chefe do Govêrno o telegrama de felicitações que lhe fôra enviado no dia do seu aniversário natalicio e apresentando, ao mesmo tempo, despedidas a s. excia., por ter de viajar ao Rio de Janeiro.

—

O padre Epitacio Dias esteve ontem no Palácio da Redenção, agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo a visita que lhe fôra feita, quando esteve recentemente enfermo.

—

De viagem para o Rio de Janeiro o prof. Gazzi de Sá esteve ontem, á tarde, em Palácio, em visita de despedidas ao sr. Interventor Federal.

—

Ontem, estiveram ainda no Palácio da Redenção, os drs. Bôto de Menezes, Fernando Pessôa e Rezende Brasil; prefeitos Sá Cavalcanti, Julio Ribeiro e José Xavier; srs. José Antonio da Rocha frei Clementino e Antonio de Almeida Viana.

NECROLOGIA

Sra. Maria das Dôres de Oliveira Lins — Vitima de pertinaz enfermidade, veiu a falecer, ontem, ás 15 horas na residência de sua genitôra, á rua da Areia 175, a sra. Maria das Dôres de Oliveira Lins, esposa do sr. José Acioli Lins, contabilista da Cooperativa de Consumo de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

A pranteada extinta, que contava apenas 24 anos, deixa um filhinho de 4 anos de idade.

O enterramento se realizará hoje ás 11 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

POLICLÍNICA GERAL DA PARAÍBA

A diretoria da Policlinica Geral da Paraiba acaba de instalar um curso de enfermagem para as pessôas que ali se encarregam dos trabalhos de curativos e pequena cirurgia, devendo as aulas ter inicio amanhã.

E' o seguinte o corpo docente:

Propedeutica clinica: dr. Aranha de Moura; Propedeutica Cirurgica: dr. Bezerra Jófili; Biocultura: dr. Francisco Diniz; Anatomia: dr. Danilo Luna; Higiêne e Mocrobiologia: dr. Odivio Duarte; e Biologia: prof. Mário Gomes.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Jozilda, filha do sr. Joaquim Pereira de Oliveira, músico do 22.º B. C., aquartelado nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Helenita Marques dos Santos, aluna da Escola de Aplicação, e filha do sr. José Francisco dos Santos, comerciante nesta praça.

— O sr. Luiz Ferreira de Mélo, auxiliar do comércio desta capital.

— A menina Terezinha, filha do sr. João Gomes de Albuquerque, inferior do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O jovem Antonio Gerbasi, filho do sr. Pedro Gerbasi, residente nesta capital.

— O menino Ciro, filho do dr. Ciro Cunha, cirurgião-dentista em Santa Luzia do Sabugi.

— A menina Terezinha, filha do sr. Eduardo Martins, residente em Serrinha.

— A menina Diva, filha do sr. Amaro Julião da Silva, residente em Cochichola, municipio de São João do Cariri.

— A menina Maria Emilia, filha do sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal em Catolé do Rocha.

—A sra. Celina Torres, esposa do sr. Pedro Torres, residente em Esperança.

— O sr. Olivio Pinto, professôr de desenho do Licêu Paraibano.

— A menina Teréza, filha do sr. José Bélo Diniz, sub-tenente da Força Policial.

— O menino Guaraci, filho do sr. Otacilio Alves dos Santos, do comércio desta praça.

— Ocorre, hoje, o aniversário natalicio da sra. Maria José Espinola Nóbrega, esposa do sr. Francisco Guimarães Nóbrega, escriturário da Secretaria da Interventoria Federal, neste Estado.

— O menino Miguel Jansen, filho do sr. Miguel Jansen de Paiva Pinto, tabelião em Mamanguape.

— A senhorita Anilda Lucêna, filha do sr. Quilidonio Barbosa de Lucêna funcionário da Prefeitura Municipal.

— A senhorita Rosa Maria de Lima Oliveira, filha do sr. Rosendo Francisco de Oliveira, já falecido.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O jovem William Pereira de Araújo, aluno do Colégio Diocesano "Pio X", e filho do sr. Agostinho Pereira de Araújo, funcionário da Diretoria de Produção do Estado.

— A senhorita Alexandrina Leite Ramalho, filha do sr. José Leite Ramalho, tabelião público em Bananeiras.

— A menina Marilda, filha do sr. Francisco Móta, comerciante nesta praça.

— A menina Selva, filha do farmaceutico Moacir Maciel, residente em Sapé.

— O jovem Humberto Luiz de Mélo, filho do sr. Luiz de Mélo, funcionário da Policia Civil do Estado.

— O menino Omar, filho do sr. Otávio Henrique da Costa, residente em Picuí.

— O menino Querginaldo, filho do sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal em Catolé do Rocha.

— A menina Adací, filha do sr. Sebastião Arruda, residente em Conceição.

— O menino José, filho do sr. Inácio Ferreira Serrano, funcionário estadual residente nesta cidade.

—A senhorita Maria José Duarte de Souza, filha do sr. Manuel Feodripe de Souza Junior, guarda-livros nesta capital.

NASCIMENTOS:

João Vitorino: — Acha-se em festa o lar do sr. João Rapôso Filho, sócio da firma Araújo Rique & Cia., de Campina Grande, e de sua espôsa sra. Lindalva de Almeida Rapôso, com o nascimento ontem, na Casa de São Vicente de Paulo, nesta capital, do menino João Vitorino.

O casal, que desfruta de um vasto circulo de relações de amizade nesta cidade, vem recebendo, pelo motivo muitos cumprimentos.

— Ocorreu no dia 24 de abril ontem findo, na Maternidade desta capital, o nascimento do menino Carlos Roberto, filho do sr. Lauro Costa e de sua esposa sra. Djanira Costa.

CASAMENTOS:

Enlace Arcoverde — Morais — Realizou-se ontem o enlace matrimonial da senhorita Jandira Lins Arcoverde, filha do dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas e de sua exma. esposa, sra. Laura Lins Arcoverde, com o 1.º tenente do Exército Humberto Ribeiro de Morais.

O áto civil ocorreu na residência da familia da noiva, á rua Sete de Setembro, n.º 71, nesta cidade, ás 16 horas, e o religioso na Catedral Metropolitana, ás 16,30.

Fôram testemunhas por parte da noiva no civil o dr. José Targino e esposa e dr. Teófilo de Freitas e esposa, e no religioso o dr. Luiz Dias Lins e esposa e sr. Joaquim Arcoverde e esposa; por parte do noivo, no civil, o sr. João Luiz Ribeiro de Morais e esposa e dr. Cassiano Nóbrega e esposa; e no religioso, o dr. Manuel Morais e esposa, e dr. Leonardo Arcoverde e esposa.

Compareceram á cerimonia pessôas de destaque em nosso meio social tendo o sr. Interventor Federal feito se representar pelo tenente Camara Moreira, ajudante de ordens de s. excia.

O jovem casal, que pertence a distintas familias conterraneas, vem recebendo muitas felicitações.

VIAJANTES:

Procedente de Picuí, encontra-se nesta capital, em trato de intereses particulares, o sr. Severino Ramos da Luz, comerciante naquêle municipio.

— Vindo de Picuí, acha-se em João Pessôa, em visita a pessôas de sua familia o sr. Abdias dos Santos Andrade, tabelião alí.

— Encontra-se nesta capital, procedente de Picuí, o sr. Benedito Gabriel de Souza, comerciante naquela localidade e que veiu em trato de interêsses particulares.

— Acha-se nesta capital vindo de Picuí, o sr. Alfrêdo Macena, regente da banda de música local.

VISITANTES:

Dr. Antonio Fasanaro — Esteve hoje em visita aos seus amigos desta fôlha, o dr. Antonio Fasanaro, um dos nossos antigos colaboradores.

Médico e homem de letras, o dr. Antonio Fasanaro é um nome conhecido nos circulos intelectuais nordestinos, exercendo a sua clinica médica em Pernambuco.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. José Teixeira Bastos, chefe da Comissão de Compras da Secretaria

(Conclue na 7.ª pag.)

RECEBIDOS PELO PRESIDENTE VARGAS

os representantes do Brasil ás festas de Portugal — A Delegação será chefiada pelo general Francisco José Pinto

RIO, 30 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu hoje, ás 14 horas, no Palácio Guanabara, os representantes do Brasil ás festas dos centenários de Portugal.

Esta delegação, que será chefiada pelo general Francisco José Pinto, chefe da Casa Militar da Presidência, deverá seguir por êstes dias para o velho e tradicional País europeu.

A racionalização agricola no município de Pombal

(Conclusão da 8.ª pag.)

cana e do aniversário natalicio do presidente Getúlio Vargas:

"POMBAL, 25 — Dr. Itagiba Barçante — Diretor do Serviço de Publicidade do Ministério da Agricultura — Rio — Grato pela comunicação da publicação registadae plo "Correio da Manhã". Aproveitando o ensejo levo ao vosso conhecimento que, por ocasião das comemorações do cincoentenário da União Panamericana e aniversário do senhor Presidente Getúlio Vargas, a Fazenda "Ministro Fernando Costa", recebeu a visita de mais de quatrocentos escolares, professores e pessôas gradas da sociedade local. Os visitantes manifestaram a melhor impressão pelo desenvolvimento de todas as culturas, especialmente das secções de pomar e horticultura. Fiz distribuir para mais de dois mil especimens de tomate, pimentão e beringela pelos visitantes, que testemunharam a exuberancia da produção de variedades horticolas jamais cultivadas pelas Prefeituras no Sertão, e que hoje estão tendo grande desenvolvimento, com real proveto, graças ao alto programa administrativo do govêrno do interventor Argemiro de Figuerêdo, de par com o elevado nterêsse do sr. ministro Fernando Costa, em fomentar o máximo possivel a policultura em nosso Brasil. Saudações. — *Sá Cavalcanti*, prefeito."

"A Paraiba em continência ao Estado Novo, á República e á Bandeira"

A propósito da publicação da plaquete "A Paraiba em continencia ao Estado Novo, á República e á Bandeira", recentemente editada pelo Serviço de Divulgação e Propaganda do Departamento Estadual de Estatistica, o "Jornal do Brasil", do Rio, fez em uma de suas últimas edições, o seguinte registo:

"O Serviço de Divulgação e Propaganda da Paraiba do Norte cuja organização é modelar, acaba de distribuir á imprensa brasileira uma interessante publicação, convenientemente ilustrada, em que enfeixou as reportagens das festas em comemoração ao decurso do 2.º aniversário do Estado, cincoentenário da República e á Bandeira Nacional. Tendo a capa ilustrada pelo **cliché** do sr. Presidente da República, o trabalho de divulgação daquêle Estado, que acabamos de receber, contém 66 páginas onde o espirito de civismo, o culto da história pátria e as reverencias aos simbolos nacionais transparecem nos flagrantes fotograficos das paradas militares, das manifestações públicas e das sessões civicas celebradas entusiasticamente naquêle Estado.

Em suas páginas encontra-se também, a copiosa e magnifica publicidade que mereceram os fatos históricos que ensanchavam as demonstrações patrióticas do Govêrno e do povo paraibanos."

NOTICIÁRIO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos ha telegramas retidos para: João Moreira Lerico; Ctn. Bartolomeu Reinaldo Araújo, Vila Maia; José Joaquim de Santana.

O Curso Complementar do Liceu

(Conclusão da 8.ª pag.)

nos pobres em sua transferência para o vizinho Estado.

Não querendo manter o nosso complementar sob regime precário e verificando que o número de alunos a atender não justifica a despesa de sua manutenção êste ano, o Govêrno resolveu fôsse suspenso o funcionamento.

Podemos esperar que em breve, e sob fórma definitiva, sêja reaberta a secção complementar do nosso tradicional estabelecimento de ensino.

AOS EXPORTADORES E COMERCIANTES DE ALGODÃO EM PLUMA

Chamamos a atenção dos srs. comerciantes e exportadores de algodão em pluma para o edital sôbre assunto que lhes diz respeito, publicado em nossa edição de hoje, na secção competente.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinée" — Irradiação do discurso do sr. Presidente da República em comemoração ao "Dia do Trabalho".

Após, será focado um ótimo filme. Em "soirée", "Esposa, marido e amiga!", com Loreta Youg, Warner Baxter e Barrie Barnes. Complementos.

REX — Em "matinée" e "soirée" — "Honolulu", com Eleonor Powell. Complementos.

FELIPÉIA — Em "soirée" — Ultima série do "Rádio Patrulha" e "Assassino Invisivel", com Donald Cook. Complementos.

STA. ROSA — Em "soirée" — "Cavalgada Heróica", com Hoot Gibson e a última série do "Aliado Misterioso". Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée" — "A Dama das Camélias", com Greta Garbo e Robert Taylor. Complementos.

S. PEDRO — Em "matinée" — "Jôgo Perigoso", com Franchot Tone. Em "soirée" — "O Diabo é um Poltrão", Freddie Barthehomew, Jackie Cooper e Michey Rooney. Complementos.

ASTORIA — Em "soirée" — "Glória de um Império". Complementos.

PROCESSA-SE EM ANKARA A FORMAÇÃO DE UMA ALIANÇA MILITAR DO MUNDO MUSSULMANO

A Turquia, Grécia, Bulgária, Yugoslavia, Rumania e Hungria — ao todo 80 milhões de habitantes — unidos contra uma possivel invasão estrangeira nos Balkans — A Hungria exige da Eslováquia o respeito absoluto ás suas minorias naquêle protetorado

LONDRES, 30 (A UNIÃO) — Os exercitos aliados no Proximo Oriente receberam mais novos reforços, tendo chegado hoje ao canal de Suez um regimento da Rodesia do Sul.

Em Ankara fala-se da realização de uma aliança militar com todos os paises mussulmanos, estando sendo feitas negociações para isso e que se desenvolvem em estado já adiantado.

Trata-se da Turquia, Grecia, Bulgaria, Iugoslavia, Rumania e Hungria — 80 milhões de habitantes — unidos contra uma possivel interferência estrangeira nos Balkans.

Ainda a propósito dessa coligação maometana diz-se que o chefe do Estado-Maior do Irak é esperado proximamente em Ankara, para tratar de assunto identico.

AMEAÇA Á ESLOVAQUIA

BUDAPEST, 30 (A UNIÃO) — O govêrno da Hungria informou o govêrno da Eslováquia que não hesita em agir em defêsa de sua honra, caso as minorias hungaras naquêle protetorado não tenham seus direitos garantidos.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.º 45, de 29 de abril de 1940

Abre á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas o crédito especial de 16:600$000 (dezesseis contos e seiscentos mil réis), destinado á manutenção, no corrente exercicio, do Pôsto de Fornecimento de Combustivel do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das artibuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

Considerando que para execução do Dec. lei 42, de 15 de abril expirante, faz-se mistér a abertura de competente crédito, em virtude de não existir, no orçamento vigente, verba por onde póssa correr a respectiva despêsa, e na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 16:600$000 (dezesseis contos e seiscentos mil reis), destinado á manutenção, no corrente exercicio, do Pôsto de Fornecimento de Combustivel do Estado, com a seguinte distribuição:

PESSOAL

Pessoal Fixo:

1 Encarregado	7:200$000	
1 Auxiliar de escrita	4:500$000	11:700$000
Pessoal contratado		3:600$000
		15:300$000

MATERIAL

Material de consumo:

Expediente, impressos, etc.	860$000	860$000

DESPESAS DIVERSAS

Luz	100$000	
Assinatura do telefône	140$000	
Asseio	200$000	440$000
		16:600$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 29 de abril de 1940, 52.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Raul de Góis
Antonio Galdino Guedes

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

Petição:

De Alfredo Ferreira de Barros, requerendo pagamento do aluguel da casa de sua propriedade, por servir a Sociedade de Agricultura da Paraiba. Despacho — Deferido. Relacione-se para abertura de crédito especial.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Maria Neusa Vasconcelos de Aquino, escrevente da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, resolve conceder-lhe três (3) mêses de licença, com os vencimentos integrais do cargo, nos termos do art. 156, letra H da Constituição Federal, a contar do dia 1.º de maio próximo vindouro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Petições:

De Antonio Umbelino, operário do Estado acidentado no serviço público no ano de 1918, requerendo o beneficio da aposentadoria, ou a concessão de uma pensão que lhe assegure a subsistência. — Indeferido de acôrdo com o parecer do Consultor Jurídico.

De Lindolfo de Assis Bezerra, guarda de 3.ª classe da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo para fins de direito, um certicado do seu tempo de serviço na Fôrça Policial dêste Estado. — A' Secretaria do Interior para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Petições:

De Aluisio Ribeiro Lira, requerendo a sua reinclusão na Fôrça Policial do Estado, no posto que ocupava. — Deferido, á vista das informações do Chefe de Policia sem direito a percepção dos vencimentos durante o tempo em que esteve afastado.

Do bel. Geraldo Paiva Monteiro, promotor público da Comarca de Itaporanga, requerendo abono de faltas. — Deferido.

De Neusa Costa, auxiliar do Dispensário da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo trinta (30) dias de licença, para o seu tratamento. — Submêta-se á inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa d. Ambrosina Soares de Sá para responder pelo expediente da Superitendência de Educação Artistica, sem onus para o Tesouro durante a ausência do respectivo titular, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Joaquim Inácio de Siqueira para exercer o cargo de Subdelegado de Policia da circunscrição de Canaan do distrito de Antenor Navarro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Firmino Dias de Oliveira para exercer o cargo de 3.º suplente de Subdelegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Firmino Dias de Oliveira do cargo de 1.º suplente de Subdelegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Venancio Dias do Nascimento para exercer o cargo de 1.º suplente de Subdelegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Venancio Dias do Nascimento do cargo de 3.º suplente de Subdelegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Acacio Ferreira, Contabilista da Repartição de Saneamento de Campina Grande, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, para o seu tratamento, com os vencimentos integrais.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Luiz Clementino e Eunápio Tores.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 30 de abril de 1940.

Serviço para o dia 1.º (Quarta-feira):

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 5.

Serviço para o dia 2 (Quinta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscais rondantes ns. 4 e 1.

Serviço para o dia 3 (Sexta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Boletim n.º 99.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Feriado Nacional:** — Sendo amanhã Dia do Trabalho, e, por êsse motivo, feriado nacional, determino séja hasteada e arreada no edificio desta Repartição, ás horas regulamentares, o Pavilhão Nacional.

II — **Petição Despacha:** — De Nohannes Adriannes Harten, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, da Barata Plimouth, placa 69—Pb, adquerida por compra ao sr. Silvio Rocha Lima. — Como requer.

De Otávio Lima, requerendo certidão. — Como requer. A' 1.ª S.T para certificar.

(ass.) **F. Ferreira d'Oliveira,** sub-inspetor, resp. pelo expediente.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

Quartel em João Pessôa, 30 de abril de 1940.

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Boletim diário n.º 99.

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 1.º (Quarta-feira)

Dia á F.P., 2.º tenente Isaac Lopes Lordão.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Inácio Emiliano de Queiroz.

Dia á Estação de Rádio, 1.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Jobson Viégas.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, soldado Manuel Gomes da Silva.

Para o dia 2 (Quinta-feira).

Dia á F.P., 2.º tenente João Gadêlha de Oliveira.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento José Francisco de Lima.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Iran Lopes Lordão.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento Armando Pereira Diniz.

Para o dia 3 (Sexta-feira).

Dia á F.P., 2.º tenente José Fernandes da Silva.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Cicero Fernandes da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Uilson Claudino Ferreira.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento Manuel Dias de Lucêna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, cabo Manuel Ferreira Vaz.

O 1.º B.C., e a Companhia de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, refôrços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes,** tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa,** 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

GABINETE DO SECRETARIO

NOTA:

A Secretaria da Fazenda providenciou ontem sôbre o pagamento do 3.º dia ao funcionalismo.

O Banco do Estado já está autorizado a pagar ás seguintes classes:

SECRETARIA DO INTERIOR.

1 — Departamento de Educação.
2 — Policia Civil.
3 — Imprensa Oficial.
4 — Abrigo de Menores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA:

5 — Gabinête da Secretaria.
6 — Diretoria de Viação e Obras Públicas.
7 — Repartição do Saneamento de João Pessôa.
8 — Repartição dos Serviços Elétricos.
9 — Junta Comercial.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 30—4—1940.

Presidente: dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs.: dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, respectivamente, sub-diretores do Tesouro encarregados da Secção da Receita e da Despêsa e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 7699, de Antonio André, na quantia de 880$000.

N.º 7343, de Hortensio Ramos & Cia., na quantia de 5:222$700.

N.º 7291, da Lux Jornal, na quantia de 690$000.

N.º 7289, de F. Reis, na quantia de 624$000.

N.º 7716, da Standard Oil Company of Brasil, na quantia de 2:760$000.

N.º 7467, da Agência Germania Importadora Ltda., na quantia de 500$000.

Pagamentos — O Tribunal visou:

N.º 8002, á Prefeitura Municipal de Campina Grande, na quantia de 42$800.

N.º 7551, a João Francisco de Lima, na quantia de 1:054$000.

N.º 7547, a Manuel Alves da Silva, na quantia de 1:885$700.

Subvenção — O Tribunal reconhece o direito:

N.º 948, á Sociedade "Artista e Operários Mecanicos e Liberais", na quantia de 1:200$000, correspondente a subvenção do corrente exercicio.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.º 7526, do agrônomo Nuno Guedes Pereira, na quantia de 280$500.

N.º 7540, do agrônomo Temistocles da Fonsêca Morais, na quantia de 288$000.

N.º 7398, do agrônomo Jacinto Martins, na quantia de 50$000.

N.º 7541, do mesmo, na quantia de 120$000.

N.º 7542, do agrônomo Alfrêdo Martins de Almeida, na quantia de 270$000.

N.º 7708, do mesmo, na quantia de 50$000.

N.º 7556, do agrônomo Clodomiro de Albuquerque, na quantia de 29$500.

Petição:

N.º 3269, de Luiz Bezerra de Vasconcêlos requerendo percentagem de multa. — Visto, dependendo de empenho.

Petição de recurso:

N.º 11453, de A. Lucêna & Cia. — O Tribunal toma conhecimento do recurso. Encaminhe-se ao sr. Interventor Federal na fórma do art. n.º 273 do decreto n.º 1596, de 30 de julho de 1929.

Prestações de Contas — O Tribunal julgou certas:

N.º 1889, de Otávio Cabral de Melo, na quantia de 1:000$000.

N.º 2034, de Orlando Cordeiro, na quantia de 25:000$000.

N.º 149, de Gaspar Binter, na quantia de 1:000$000.

N.º 14258, de José Teixeira Bastos, na quantia de 500$000.

N.º 838, de João da Cunha Lima Filho, na quantia de 10:750$000.

N.º 1508, da irmã Rosa Maria na quantia de 500$000.

N.º 14783, do agrônomo Clarindo Misael de Barros Gouveia, na quantia de 40:000$000.

N.º 3622, da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, na quantia de 261$700.

N.º 3681, da mesma, na quantia de 78$000.

N.º 14925, da mesma, na quantia de 496$300.

N.º 3666, da mesma, na quantia de 5:000$000.

N.º 2996, de Antonio Dias de Freitas, na quantia de 30:000$000.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2694, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kartex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 815, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcêlos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.950, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.588, de João Augusto de Sá.
K. 2.554, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.261, do sr. Henriques Lucas.
K. 4.755, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcêlos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.006, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.050, da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430, de Mardoquêu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Eneaio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.621, de Rolião Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 975, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S.A.).
K. 7.895, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.369, de Jocelino F. Móla.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 685, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.383, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.622, do mesmo.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29 do corrente mês

DIA 11:

RECEITA

Saldo anterior		352:033$300
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. arr. dia 10	26:900$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 10	4:155$900	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 10	5:464$200	
José Autran Ribeiro da Silva — Caução de luz	30$000	
Cunha Rêgo S.A. — Caução de luz	30$000	
Tenente Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento	28$000	
Capitão José Gadêlha de Mélo — Indenização	259$700	
Capitão José Gadêlha de Mélo — Descontos	90$000	
Capitão José Gadêlha de Mélo — Restituição	69$300	
Capitão José Gadêlha de Mélo — Restituição	96$300	
Capitão José Gadêlha de Mélo — Descontos	445$600	
Capitão José Gadêlha de Mélo — Descontos	1:248$300	38:817$300
		390:850$600

DESPÊSA:

2153 — Severino Firmino Alves — Conta	3:570$000	
2154 — José de Andréa (Dir. Serv. Class. Algodão) — Adiantamento	500$000	
2093 — Dr. Sabiniano Maia — Rest. de caução	30$000	4:100$000
Saldo balanceado		386:750$600
		390:850$600

DIA 12:

RECEITA

Saldo anterior		386:750$600
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. arr. dia 11	8:400$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 11	4:536$600	
Daniel Serra — Caução de luz	30$000	
João Marinho de Azevêdo — Caução de luz	30$000	
Dr. Aurélio Ventura — Caução de luz	30$000	
Bel. Severino Alves Aires — Fiança-crime	1:000$000	
João Tibúrcio da Silva — Divida ativa	33$000	
Insp. do Tráfego Público — Taxa do Serv. de Transito	4:835$000	
Insp. do Tráfego Público — Venda de placas	1:570$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 11	7:200$900	27:665$500
		414:416$100

DESPÊSA:

2171 — Eugênio Almeida da Silva — Rest. de caução	30$000	
1985 — Antonio da Cunha Rêgo Néto — Rest. de caução	30$000	
2158 — Ademar Alves da Nóbrega — Pagamento	100$000	
2166 — Marluce Mélo — Pagamento	200$000	
2157 — Antonio Dias de Freitas — Pagamento	450$000	
2179 — Sandoval Neves — Vencimentos	600$000	
2176 — Augusto Belmont — Vencimentos	800$000	
2175 — Antonio Firmino de Macêdo — Ajuda de custo	400$000	
2180 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	28:176$200	
2174 — Benético Cesar de Paiva — Fôlha de pagamento	450$000	
2165 — Aurélio Filgueiras — Fôlha de pagamento	120$000	
2181 — João Jansen (D. F. Produção) — Adiantamento	150$000	
2135 — Francisca Eunice de Albuquerque — Subvenção	60$000	
2183 — Antonio Guedes Barrêto — Subvenção	120$000	
2052 — Angelina Tavares — Subvenção	60$000	31:746$200
Saldo balanceado		382:669$900
		414:416$100

DIA 13:

RECEITA

Saldo anterior		382:669$900
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. arr. dia 12	53:900$000	
P R I-4 — Rádio Tabajára da Paraíba — P/c. renda de março	2:868$800	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 12	5:785$100	
Matéus Ribeiro — Caução de luz	30$000	
José Gonçalves do Nascimento — Caução de luz	30$000	
Josafá Silva — Caução de luz	[illegible]	
Ernesto Silveira (B. Estado) — Restituição	248$000	
Ernesto Silveira (B. Estado) — Restituição	784$000	
Ernesto Silveira (B. Estado) — Restituição	2:459$400	
Ernesto Silveira (B. Estado) — Restituição	3:508$800	
Francisco Lucas de Souza Rangel (Cadeia Pública) — Vendas diversas	5:085$000	
Fazenda Camaratuba — Saldo renda de março	177$900	
Diversos funcionários — Desc. abono 37	1:692$600	76:599$500
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		7:207$400
		466:476$900

DESPESA:

2177 — Diversos funcionários — Abono n.° 37	8:900$000	
2176 — Montepio do Estado — Desc. abono 37	1:667$600	
2216 — F. Peixôto & Irmão — Conta	3:735$000	
2214 — F. Peixôto & Irmão — Conta	1:460$000	
2212 — Antonio Gama — Conta	3:038$000	
2213 — Samuel de Brito — Empreitada	3:000$000	
2192 — F. Peixôto & Irmão — Rest. de caução	500$000	
2018 — Dr. Janson de Lima — Rest. de caução	30$000	
2160 — Selma Alves Leal — Pagamento	150$000	
2182 — Rosa de Paula Barbosa — Pagamento	900$000	
2203 — Serviliano de Farias Brito e outros — Ajuda de custo	236$700	
2187 — Dir. do Fomento da Produção (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:600$000	
2186 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	15:258$500	
2188 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:257$000	
2189 — Dir. do Fomento da Produção (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:004$000	
1550 — José Faustino Cavalcante — Fôlha de diárias	100$000	
2159 — José Alves da Silva — Fôlha de diárias	150$000	
2208 — Rivaldo Vasconcélos (D. G. S. P.) — Adiantamento	100$000	
2185 — Orlando Cordeiro (Rep. Serv. Elétricos) — Adiantamento	10:000$000	
2114 — Valfrido Duarte da Silva (Dep. Educação) — Adiantamento	40$000	55:126$800
Saldo balanceado		411:350$100
		466:476$900

DIA 15:

RECEITA

Saldo anterior		411:350$100
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. arr. dia 13	171:900$000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — Saldo de março	68:995$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 12	7:909$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 13	4:438$900	
José Gomes da Rocha — Caução de luz	30$000	
João Freire de Araújo — Caução de luz	30$000	
João Lombardi — Caução de luz	30$000	
Mardokéo Nacre — Saldo de adiantamento	15$500	
Gaspar Binter — Saldo de adiantamento	6$500	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 13	1:871$800	255:226$700
		666:576$800

DESPÊSA:

2219 — João Coutinho — Conta	150$000	
2207 — Alice Costa — Rest. de caução	30$000	
2206 — Severino Diniz — Rest. de caução	30$000	
2184 — Hélio Guedes Pereira — Rest. de caução	30$000	
2220 — Caixa Econmica — Ret. n/data	10:000$000	
2191 — Severino Diniz — Pagamento	200$000	
2222 — Anfrisio Alves Brindeiro — Ajuda de custo	1:000$000	
2156 — Dir. Geral de Saúde Pública — Flha de pagamento	100$000	
2217 — Antonio Menino dos Santos (I. Oficial) — Adiantamento	600$000	
2218 — Antonio Menino dos Santos (I. Oficial) — Adiantamento	100$000	
2190 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	60$000	
2049 — Maria Luiza Bezerra — Subvenção	60$000	
2202 — Maria Luiza Bezerra — Subvenção	60$000	
2137 — Francisco Coêlho de Araújo — Conta	88$000	12:508$000
— Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n/data		200:000$000
Saldo balanceado		454:068$800
		666:576$800

DIA 16:

RECEITA

Saldo anterior		454:068$800
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. arr. dia 15	17:500$000	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda de 26 a 30/3/1940	8:994$900	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 15	12:325$800	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 15	13:420$000	
Adôlfo de Oliveira Coêlho — Caução de luz	30$000	
Manuel Cabral Lins — Caução de luz	30$000	
Damaso Maia Diniz — Caução de luz	30$000	
José de Brito Guerra — Caução de luz	30$000	
Jónatas Monteiro da Franca — Caução de luz	30$000	
Odon Matias — Divida ativa	22$000	
T. Figueirêdo — Divida ativa	99$000	
Renato Maciel — Divida ativa	187$000	
Capitão José Gadêlha de Mélo — Indenização	57$000	
Eugênio Velôso — Saldo de adiantamento	87$500	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	3$000	
Tenente Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento	2$200	
Francisco Navarro — Divida ativa	100$000	
Diversos funcionários — Desc. abono 38	16$200	52:964$600
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		2:593$300
		509:626$700

DESPESA

2234 — Diversos funcionários — Abono n.° 38	2:609$500	
2233 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. ab. 38	13$200	
2261 — E. Leão — Conta	4:000$900	
2231 — A. F. Mota (B. Central) — Conta	3:375$000	
2223 — F. Reis — Conta	1:872$000	
2235 — Antonio Dantas — Conta	5:940$000	
2236 — Antonio Guedes da Silva — Empreitada	1:000$000	
2262 — Carmen Pontual — Pagamento	200$000	
2263 — João Ramos e outros — Pagamento	900$000	
411 — Viúva Vicente Ielpo — Rest. de caução	75$000	
2225 — Temistocles Morais (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	414$000	
2252 — Severino Antonio de Lima (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	388$000	
2227 — José Cristiano de Mélo Lula A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	25$000	
2224 — Antonio Cordeiro de Mélo e Joaquim Francisco (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	60$000	
2229 — Dir. do Fomento da Produção (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	584$300	
2226 — Dir. do Fomento da Produção (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:290$000	
2228 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:698$000	

(Conclúe na 6.ª pag.)

NOTAS DO FÔRO

O escrivão do 3.° Cartório da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, para ciência dos interessados, torna público que nos autos da ação executiva que o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa move contra a firma Alberto Lundgren & Cia. Ltda., em favor de Luiz de Albuquerque Medeiros, foi pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª vara, em data de 29 do corrente, por sentença, rejeitado os embargos oferecidos pela executada e considerado subsistente a penhora feita em bens da executada, firma Alberto Lundgren & Cia. Ltda. Em virtude do que, e pela presente considero intimada as partes interessadas na mesma ação. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

José Gomes Rodrigues, funcionário público e Maura Pereira do Nascimento, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade ás rua General Bento da Gama, 300 e S. Miguel, 782, sendo êle filho dos falecidos Antonio Rodrigues de Barros e Silvina Rodrigues de Barros, e ela de José Pereira do Nascimento e de Severina Monteiro do Nascimento.

Nos autos do desquite entre Jovelina Cavalcanti da Silva e Clidineu José da Silva, o dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara, deu o seguinte despacho que se publica para conhecimento dos interessados:

"Indefiro a petição de fls. retro na parte em que se refere á apreensão dos menores. Esta já é matéria decidida em despachos anteriores e nada justifica o seu não cumprimento. Tome-se o compromisso do requerente de fls. 87 para o encargo de inventariante e, em seguida, as suas declarações, tudo na fórma e sob penas da lei. Intime-se. Em 24/4/1940 — (ass.) — **J. Farias**".

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

VIDA ESCOLAR

DA "CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO" AO "CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAIBA

O Centro Estudantal do Estado da Paraíba recebeu da Casa do Estudante de Pernambuco o oficio abaixo:

Ilmo. sr. Damasio Franca

Presidente do Centro Estudantal do Estado da Paraíba.

Recebemos a carta e telegrama dessa associação aos quais temos o prazer de responder.

Rezam os Estatutos da Casa dos Estudante de Pernambuco que apenas a porcentagem de 20% dos hospedes póde ser constituida por estudantes do curso complementar. No entanto atendendo ao fato da grande maioria dos estudantes pertencer a este curso e ás dificuldades com que contam os residentes fóra de Recife, resolvemos aumentar até 30% a porcentagem acima referida.

Com esta medida e dada a grande afluencia de hospedes contamos, desde o último mês, com cerca de 60% de hospedes dos cursos complementares. Julgando estar a porcentagem dos estudantes dos cursos superiores muito sacrificada, foi baixada uma portaria encerrando a entrada de novos hospedes que não fôssem destes cursos.

Haviam já sido tomadas as resoluções acima, quando recebemos as recomendações desse Centro sôbre o estudante Fernando Barbosa. Em se tratando de um pedido insistente dessa associação, convocamos os Assistentes da Presidência a fim de estudarem o assunto e resolverem.

Efetuada a reunião no dia 20 do corrente ficou deliberado que a petição em questão seria a última a ser atendida de estudante de curso complementar e que seria deferida.

Sentimos termos de tomar a medida em apreço dadas as contingencias em que nos colocamos em face da falta de acomodação com que nos deparamos.

Aproveitamos a ocasião para formular os mais sinceros votos pela vida desse Centro, pela prosperidade e união nacionais e Firmamo-nos atenciosamente — **Hélio Mendes**"

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

SECRETARIA DA FAZENDA

(Conclusão da 5.ª pag.)

2266 — P R I-4 — Rádio Tabajára da Paraiba — Fôlha de pagamento	6:168$900	
2150 — Angelina Maria da Conceição — Fôlha de pagamento	20$000	
1655 — Angelina Maria da Conceição — Fôlha de pagamento	20$000	
2258 — Dir. Geral de Saúde Pública — Fôlha de diárias	1:270$000	
2240 — Valtrudes Cavalcante — Desp. realizada	21$000	
2237 — José Bonifácio de Albuquerque — Desp. realizadas	45$000	
2241 — Valtrudes Cavalcante — Desp. realizadas	73$800	
2239 — Valtrudes Cavalcante — Desp. Realizadas	80$000	
2238 — Valtrudes Cavalcante — Desp. Realizadas	90$900	
2163 — Nelson Valença (Dep. Est. Estatística) — Adiantamento	1:500$000	
2265 — Antonio Augusto de Almeida (D. V. O. P.) — Adiantamento	3:900$000	
2196 — José de Moura Filho (Dir. F. Produção) — Adiantamento	500$000	
2230 — Anália Cavalcante — Subvenção	60$000	
2215 — Jonas Alvares Almeida — Subvenção	60$000	
2170 — Jonas Alvares Almeida — Subvenção	60$000	
2254 — Jací de Moura Ribeiro — Subvenção	60$000	
2130 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	
2134 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	38:494$50[illegible]
Saldo balanceado		471:132$200
		509:626$70[illegible]

DIA 17

RECEITA

Saldo anterior		471:132$200
Recebedoria Rendas da capital — P/c arr. dia 16	25:400$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 16	8:170$200	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 16	53:930$100	
Demétrio Bezerra do Vale — Caução de luz	30$000	
Dr. Antonio Pereira de Andrade — Caução de luz	30$000	
J. F. Nobre — Caução de luz	30$000	
Dr. Pedro B. Cavalcanti — Caução de luz	30$000	
Vilar & Cavalcanti — Divida ativa	187$000	
Marinonio Lopes — Divida ativa	140$300	
Agro. Clarindo Gouveia (Servico Plantas Texteis) — Venda de gêneros	7:600$000	
Aureliano Albuquerque — Rendas patrimoniais	70$000	
Hortense Peixe — Quota de fiscalização	100$000	
Mardoqueu Nacre — Saldo de adiant.	28$600	
Anisio Borges — Caução de luz	30$000	95:776$200
		566:908$400

DESPÊSA

2272 — Viuva Vicente Ielpo & Cia. — Conta	1:029$600	
2274 — Villiams & Co. — Conta	4:816$500	
2270 — Diogenes Chianca — Conta	501$500	
2242 — Valdemar Aranha — Conta	1:281$800	
2273 — Francisco Guimarães — Conta	1:105$000	
2264 — João Bezerra de Mélo Filho — Conta	2:261$000	
2306 — Enéas Corrêa Lima — Pagamento	314$300	
2269 — Galileu de Beli — Dif. vencimento	424$500	
2303 — Antonio Nogueira Sá — Rest. caução	30$000	
2300 — Milton Chianca — Rest. de caução	50$000	
2243 — Manuel Galdino da Silva — Desp. realizadas	52$000	
2245 — Manuel Galdino da Silva — Desp. realizadas	112$000	
2246 — Manuel Galdino da Silva — Desp. realizadas	9$300	
2244 — Manuel Galdino da Silva — Desp. realizadas	47$100	
2276 — José Bento de Morais — Des. realizadas	2:883$400	
2277 — José Bento de Morais — Desp. realizadas	373$000	
2287 — José de Sousa — Ajuda de custo	127$800	
2221 — José Bento de Morais (Esc. Prof. "Pres. J. Pessôa") — Adt.°	1:000$000	
2161 — Esc. Pro. "Pres. J. Pessôa" (J. B. Morais) — Fôlha de pagt.°	80$000	
2311 — Estação Fiscal de S. João do Cariri — Suprimento	9:500$000	25:998$800
Saldo balanceado		540:909$600
		566:908$400

DIA 18
RECEITA

Saldo anterior		540:909$600
Recebedoria Rendas da capital — P/c arr. dia 17	8:000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 17	7:367$600	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 17	8:083$300	
R. Marinho — Caução de luz	30$000	
Bolivar G. Caldas Barrêto e Alvaro da Costa M. Filho — Arrendt°. do P. Hotel e do G. Hotel (15 a 31/12/1939)	7:500$000	
Bolivar G. Caldas Barrêto e Alvaro da Costa M. Filho — Arrendt°. do P. Hotel e do G. Hotel (1.° a 15/1/1940)	7:500$000	
Inácio Pereira dos Santos — Rendas Patrimoniais	60$000	
Pedro Paulo da Silva Pessôa — Saldo de adiant.	173$100	38:714$000
		579:623$600

DESPÊSA

2346 — L. Pinto de Abreu — Conta	1:052$500	
4316 — L. Pinto de Abreu — Conta	440$500	
2347 — L. Pinto de Abreu — Conta	1:775$000	
2349 — L. Pinto de Abreu — Conta	1:754$700	
2314 — L. Pinto de Abreu — Conta	850$000	
2345 — L. Pinto de Abreu — Conta	342$200	
2344 — L. Pinto de Abreu — Conta	1:560$000	
2348 — L. Pinto de Abreu — Conta	1:391$000	
2315 — L. Pinto de Abreu — Conta	584$000	
2280 — S. A. Casa Pratt — Conta	390$000	
2279 — S. A. Casa Pratt — Conta	2:592$500	
2281 — S. A. Casa Pratt — Conta	78$000	
2255 — S. A. Casa Pratt — Conta	1:904$000	
2256 — Natanael Vasconcélos — Conta	142$500	
2357 — Gilberto Stuckert — Conta	324$000	
2352 — Gercino Leite — Conta	2:190$000	
2351 — Gercino Leite — Conta	1:050$000	
2275 — F. Peixôto & Irmão — Conta	7:800$000	
2278 — George Cunha — Conta	1:044$000	
2343 — George Cunha — Conta	8:565$000	
2267 — J. Minervino & Cia. — Conta	1:109$600	
1506 — A. Chianca — Conta	602$000	
2350 — Antonio Carlos — Conta	2:500$000	
2338 — Paraíba Hotel — Conta	4:966$100	
2339 — Paraíba Hotel — Conta	11:122$300	
2304 — Paraíba Hotel — Pagamento	3:957$300	
2271 — Antonio Francisco da Silva — Conta	440$000	
2260 — Maria da Penha Targino Pontes — Conta	145$700	
2199 — José Carneiro da Silva — Fôlha de diárias	100$000	
2312 — Imprensa Oficial do Estado — Fôlha de pagt°.	24:103$300	
2323 — Rep. dos Serviços Elétricos — Fôlha de pagt°.	11:349$600	
2364 — Jeronimo Rodrigues e Felix Figueirêdo de Oliveira — Ajuda de custo	280$000	
2286 — Antonio Guedes — Ajuda de custo	127$200	
2341 — Valfrido Duarte da Silva (Dep. Educação) — Adiantamento	250$000	
2308 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	500$000	
2309 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	100$000	
2307 — Cleanto de Paiva Leite (Arquivo e Bib. Pública) Adiant.	500$000	
2313 — Isis Bezerra Cavalcanti (Dep. Assist. Cooperativismo) — Adiantamento	600$000	
2361 — Liege Aurora — Auxilio	500$000	
2362 — Liege Aurora — Auxilio	500$000	
2329 — Porfirio Guimarães — Auxilio	755$600	
2169 — Virgilia Honório Cordeiro — Subvenção	60$000	100:399$200
Banco do Estado — Ct^a. Movt°. — Depósito n data		300:000$000
Saldo balanceado		179:224$400
		579:623$600

(Conclúe na 1.ª página da 2.ª Secção)

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Portaria:

O Secretário da Interventoria respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o engo. agro. Reinaldo Lepech, para exercer o cargo de Professor de Fisica Agricola da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia), com os vencimentos mensais de 1:300$000 (um conto e tresentos mil réis).

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 30:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariádo pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Orestes Lisbôa e Flávio Ribeiro Coutinho.

Lida a ata da sessão anterior, é, sem impugnação, aprovada.

Entra a hora do expediente. E' lido um oficio do sr. Interventor Federal, remetendo o projéto de decreto-lei de 29 de abril findo, que abre o crédito especial de 36:000$000, para ocorrer ás despêsas de transporte, ajuda de custo dos representantes do Estado á Reunião de técnicos de Contabilidade Pública e assuntos de Fazenda, no Rio de Janeiro. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo, pela ordem, ao dr. Flávio Ribeiro Coutinho.

Ainda foi lido um oficio do Prefeito Eduardo Ferreira, de Mamanguape, enviando uma cópia do decreto de 24 de abril do corrente ano, daquela edilidade, denominado "7 de Setembro", a Escola Municipal subvencionada de Olho d'Agua do Serrão, do referido Municipio. O sr. Presidente manda á distribuição, cabendo, pela ordem, ao dr. José de Oliveira Pinto.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

— Em sessão de onte-ontem, o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, ao ser submetida á discussão o parecer n.° 173, que teve como relator o dr. José de Oliveira Pinto, votou favoravelmente a êsse parecer, sendo, no entretanto, contrário á emenda oferecida áquêle parecer pelo dr. Orestes Lisbôa.

TODA UMA VIDA AO SERVIÇO DE DEUS E DA IGREJA

(Conclusão da 1.ª pag.)

AS SOLENIDADES DE ONTEM

Ontem ás 6.30 horas na Catedral Metropolitana foi celebrada missa por d. Adalberto Sobral bispo de Pesqueira havendo comunhão geral para os fiéis.

O côro da matriz de N. S. de Lourdes executou a parte de canticos.

A's 14 horas na Casa de S. Vicente de Paula, realizou-se mais uma sessão de Estudos para o Cléro, sendo lidas as téses: "Objetivo da A. C. em relação aos seus membros — santificação própria" pelos mons. José Tiburcio; e "Segundo objetivo da A. C. em relação aos seus membros — formação intelectual e funcionamento de um Circulo de Estudos", pelo padre Fernando Gomes, vigário de Patos.

A's 18.30 horas na Catedral Metropolitana teve lugar a sessão solêne da Ação Católica comparecendo o arcebispo D. Moisés Coêlho; tenente Camara Moreira, ajudante de ordens da Interventoria, representando o interventor Argemiro de Figueirêdo; prelados, membros do Cléro e numerosas outras pessôas.

O dr. Mauro Coêlho usou da palavra, lendo a tése "Conveniência e necessidade de A. C. especialmente no Brasil".

Após, o mons. Antonio Afonso dissertou sôbre "Cultivo das vocações sacerdotais na Familia".

Encerrando a sessão falou d. Jaime Camara bispo de Mossoró.

Pelas alunas do Colégio N. S. das Neves fôram executados numeros de canto orfeônico.

AS COMEMORAÇÕES DE HOJE

A Comissão Central das festas jubilares organizou para hoje o seguinte programa:

A's 6.30 horas: — NA CATEDRAL — Missa pelo exmo. e revdmo. sr. dom Mário Vilas Bôas, bispo de Garanhuns, acompanhada a canticos pelo côro do Orfanato Dom Ulrico. Comunhão geral dos fieis. A's 9 horas — NA CASA DE S. VICENTE DE PAULO — Homenagem do "Circulo Operário" aos exmos. e revdmos. srs. bispos presentes. A's 14 horas: — NA CASA DE S. VICENTE DE PAULO — Sessão de Estudos para o Cléro: — 1.ª Tése — A "A. C. atuando no meio da Familia" pelo revdmo. frei Afanso O. F. M. 2.ª Tése — A "A. C. atuando no meio da classe a que pertence o seu membro", pelo mons. João Coutinho. 3.ª Tése — "A Formação dos Chefes de A. C.", pelo padre João Portocarrero Costa. A's 18.30 horas: — NA CATEDRAL — Sessão solêne do Congresso da A. C. — Tése — "Possibilidade da A. C. particularmente entre nós" pelo prof. Severino Loureiro, presidente da J. P. de A. C. de Campina Grande. DISSERTAÇÃO PRATICA — "Divulgação da Bôa Imprensa", pelo padre Hildon Bandeira. Encerramento pelo exmo. e revdmo. dom Mário Vilas Bôas. Canto orfeônico pelas alunas do Colégio de N. S. das Neves.

AS HOMENAGENS DE AMANHÃ

DIA JUBILAR

Passando, amanhã, a data do 25.° aniversário da sagração episcopal de D. Moisés Coêlho serão prestadas pelo Govêrno, Cléro e população católicas as mais expressivas homenagens a s. excia. revdma., entre as quais se destaca o grande banquête que terá lugar, ás 20.30 horas, no Palácio da Redenção.

Publicamos, na integra, o programa das solenidades de amanhã quando terá lugar a realização do Dia Jubilar:

— A's 6.30 horas: — NA CATEDRAL — Missa pelo exmo. e revdmo. dom Mário Vilas Bôas, acompanhada a canticos pelo côro do Colégio de N. S. das Neves. Comunhão geral dos fieis. A's 9 horas: — NA CATEDRAL — Solêne Pontifical pelo exmo. e revdmo. sr. Arcebispo Metropolitano — Sermão ao Evangelho pelo exmo. sr. dom João da Mata Amaral — A parte coral a cargo da "Schola Cantorum" da U. M. C., sob a regência do musicista José de Queiroz Batista. A's 12.30 horas; — No Palácio do Carmo — Almoço oferecido aos exmos. e revdmos. srs. bispos e revdmos. Cléro pelo exmo. e revdmo. sr. Arcebispo Metropolitano. A's 18.30 horas — NA CATEDRAL — Solene "Te Deum" presidido pelo exmo. e revdmo. sr. Arcebispo Metropolitano com a presença dos srs. Bispos, Cabido, Cléro e autoridades civis e militares — Sermão pelo exmo. e revdmo. sr. dom Mário Vilas Bôas. A parte coral a cargo da "Schola Cantorum" do Seminário, sob a regência do padre Ambrosio Kox, A. A.

MANIFESTAÇÃO POPULAR A D. MOISÉS

Logo após a solenidade final na Catedral, terá lugar uma grandiosa manifestação popular na praça D. Adauto ao exmo. sr. Arcebispo D. Moisés, falando, em nome do povo católico o dr. Ernani Sátiro, chefe de Policia do Estado.

BANQUETE A SER OFFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO AO SR. ARCEBISPO METROPOLITANO

A's 20.30 horas, no Palácio da Redenção, o interventor Argemiro de Figueirêdo oferecerá aos exmos. srs. Arcebispos D. Moisés Coêlho e Bispos presentes um grande banquête em que tomarão parte o mundo oficial e pessôas gradas.

PESSÔAS QUE COMPARECERÃO AO BANQUETE

Damos abaixo a lista das pessôas que tomarão parte no banquête: D. Moisés Coêlho, Arcebispo da Paraiba; Dr. Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal; D. Miguel Valvérde, arcebispo de Olinda e Recife; D. Mario Vilas Bôas, bispo de Garanhuns; D. João da Mata Amaral, bispo de Cajazeiras; D. Adalberto Sobral, bispo de Pesqueira; D. José Tomás, bispo de Aracajú; D. Jaime Camara, bispo de Mossoró; Mons. João da Mata Paiva, representando D. Marcolino de Sousa Dantas, bispo de Natal; dr. Antonio Bôto, presidente do Departamento Administrativo do Estado; desembargador Flodoardo da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação; Cel. Alberto Pequeno, Cmt. da Guarnição Federal e Chefe da 15.ª C. R.; cap. José Arnaldo Cabral, cmt. int. do 22.° B. C.; comandante Alfredo Salomé, capitão dos Portos; dr. José Mariz, Secretário do Interior; dr. Antonio Guedes, Secretário da Fazenda; dr. Raul de Góis, Secretário da Agricultura; Acad. Manuel Figueirêdo, Secretário da Interventoria; dr. Fernando Nóbrega, Prefeito da Capital; desembargador Paulo Hipácio da Silva; desembargador Mauricio de Medeiros Furtado; dr. Flóscolo da Nóbrega; desembargador Agripino Gouveia de Barros, desembargador Severino Montenegro, desembargador Braz Baracuí, dr. Flávio Ribeiro, presidente da Associação Comercial e membro do Departamento Administrativo do Estado; dr. Orestes Lisbôa, membro do Dep. Administrativo do Estado; dr. José Pinto, memebro do Dep. Administrativo do Estado; sr. João Brasil de Mesquita, Gerente do Banco do Brasil; sr. Alfredo Brasil Montenegro, delegado fiscal; dr. Alfeu Rosas, Delegado do Tribunal de Contas; dr. Leonardo Arcovêrde, Insp. 2.° Dist. das O. C. as Sêcas; dr. Tibiriçá Carvalho, Diretor dos Correios e Telégrafos; dr. Clarindo Gouveia, Chefe do Serviço de Fomento Agricola Federal; dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho; dr. Benedito Coêlho, Inspetor da Alfandega; dr. Renato Lima, Procurador Geral do Estado dr. Ernani Sátiro, Cehefe de Policia; sr. Celso Mariz, Diretor do Departamento de Educação; dr. Orris Barbosa, Diretor da Imprensa Oficial e da A UNIÃO; Cel. Elias Fernandes, Comandante da Fôrça Policial do Estado, dr. Francisco Pôrto, Procurador da Fazenda; Tenente Camara Moreira, Ajudante de Ordens do Interventor Argemiro de Figueirêdo; mons. Odilon Coutinho, mons. Antonio Afonso, mons. Manuel de Almeida, mons. José Tiburcio, mons. Valfredo Leal, mons. João Coutinho, mons. Pedro Anisio, mons. José Delgado, mons. Paulo Heroncio, dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda do Estado; Oscar Soares, Diretor do Patrimonio do Estado; dr. José Coêlho, Diretor do Licêu Paraibano; dr. Plinio Espinola, Diretor da Saúde Pública; dr. Elmano Amorim, Diretor dos Serviços Elétricos; Prof. J. Batista de Mélo, Diretor do Departamento Estadual de Estatística; dr. Otávio Pernambucano, Diretor das Obras Públicas; sr. José Faustino Cavalcanti, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo; dr. João Henriques da Silva, Diretor do Fomento da Produção; dr. Mário Mafra, Diretor do Pôrto de Cabedêlo; sr. Darci Ramos, Diretor do Serviço de Classificação de Algodão; dr. Abelardo Jurema, Diretor do Serviço de Publicidade do D. E. P.; dr. Abdias de Almeida, 1.° Delegado da Capital; dr. Romulo de Almeida, 2.° Delegado da Capital; sr. Romualdo Rolim, Diretor do Tesouro; dr. Santos Coêlho, Diretor da Recebedoria de Rendas; dr. Matêus de Oliveira, Engenheiro do Patrimônio do Estado; dr. José Maciel, Diretor da Maternidade; dr. Newton Lacerda, dr. Lauro Vanderlei, sr. Inspetor do Imposto de Rendas; Secretário do Arcebispo de Recife; Secretário do Arcebispo de Garanhuns, Secretário do Bispo de Pesqueira, cônego João de Deus, cônego Nicodemus Neves, cônego Severino Neves, cônego José Coutinho, Diretor do Serviço de Assistência Social do Estado; cônego Francisco Bandeira, cônego José João Pessôa, cônego Emiliano de Cristo, cônego Vicente Rodas, cônego

COMEMORA-SE HOJE O "DIA DO TRABALHO"

(Conclusão da 1.ª pag.)

ra e enaltece o seu claro espirito público, a sua visão de sociólogo e de administrador.

Cessaram as inquietações. O ambiente é de plena paz, disciplina e ordem, dentro do qual hoje se processam e decorrem jubilosamente as grandes comemorações trabalhistas do dia 1.º de Maio.

AS COMEMORAÇÕES NA PARAÍBA

Em nosso Estado as solenidades do dia 1.º de Maio assumirão um cunho essencialmente cívico, tendo sido organizado nesta Capital extenso programa de comemorações.

A's 6,30 horas será rezada na Catedral Metropolitana missa em ação de graças pela politica social do presidente Getúlio Vargas, e ainda pelo jubileu episcopal do arcebispo d. Moisés, sendo o Pavilhão Nacional hasteado, ás 8 horas, nas sédes de sindicatos com a presença de todos os associados.

A's 16 horas, haverá no Teatro "Plaza" uma grande concentração trabalhista, para ouvir o discurso do eminente Chefe da Nação, pronunciado no Estádio do "Vasco da Gama", seguindo-se outras festividades, confórme publicamos abaixo:

NO SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO

Como nos anos anteriores, esse Sindicato profissional comemora hoje, festivamente, o "Dia do Trabalho", efetuando em sua séde social, á rua Duque de Caxias, 596, várias solenidades.

Pela manhã, será hasteada, com a presença de todos os sócios e da diretoria, a bandeira nacional, quando o associado sr. Apolonio de Brito falará sôbre a personalidade do presidente Getúlio Vargas.

A' tarde, os comerciários pessoenses tomarão parte nas festividades do Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa, falando em nome da classe o sr. Pedro Paulo de Almeida.

A seguir a corporação irá á concentração proletária no "Cine Teatro Plaza".

A' noite haverá uma sessão solêne, com a aposição do retrato do ministro Valdemar Falcão, na séde e a inauguração da sala "Cupertino de Gusmão".

Na reunião, á noite, falarão os associados srs. Pergentino Correia de Vaconcélos, Manuel Alves Azevêdo e o presidente do Sindicato, sr. José Ramalho da Costa.

NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CAIEIRAS, CIMENTOS E PEDREIRAS DE JOÃO PESSÔA

Esse Sindicato profissional comemorará festivamente a data de 1.º de Maio. Pela manhã, o Pavilhão Nacional será hasteado na séde, ao som do Hino Nacional, cantado pelos associados.

A' tarde, o Sindicato comparecerá incorporado á concentração promovida pela Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no "Teatro Plaza".

A' noite, efetuar-se-á uma sessão solêne com a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas. Nessa ocasião, o presidente do Sindicato sr. Salatiel da Costa, dissertará sôbre a personalidade do Chefe Nacional.

NO SINDICATO DOS CARROCEIROS DE JOÃO PESSÔA

O Sindicato dos Carroceiros de João Pessôa solenizará a data de hoje com várias festividades.

Pela manhã, hasteamento da bandeira com a presença dos associados e diretores. Falará nessa ocasião o sr. José Pequeno, presidente da corporação.

A' tarde o Sindicato irá incorporado á concentração do "Teatro Plaza" e á noite, realizar-se-á uma retrêta na praça São Gonçalo, com a música da Fôrça Policial, cedida pelo seu digno comandante.

Nessa ocasião falarão diversos oradores sôbre a data e sôbre a politica social do presidente Getúlio Vargas.

NO SINDICATO DOS OPERARIOS EM CONSTRUCÃO CIVIL DE JOÃO PESSÔA

A data de hoje também será comemorada festivamente no Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.

O seu presidente sr. Leonel do Vale Mélo, e uma comissão de associados, organizaram largo programa de festejos.

O Pavilhão Nacional será hasteado pela manhã.

A' tarde, haverá uma sessão comemorativa quando serão apostos os retratos do presidente Getúlio Vargas e do ministro Valdemar Falcão, com a presença de autoridades e do dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho.

A's 16 horas, o Sindicato comparecerá á concentração trabalhista do "Teatro Plaza".

NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, RESTAURANTES E SIMILARES

A classe dos empregados do ramo hoteleiro promove em sua séde festivas comemorações, realizando, as 15 horas, uma sessão solêne em homenagem á data e ao presidente Getúlio Vargas, na qual se fará também a aposição do retrato do ministro Valdemar Falcão.

Para essa solenidade fôram convidados o interventor Argemiro de Figueirêdo, autoridades civis, militares e eclesiásticas e associações congeneres.

A' noite, pelas 20 horas, o mesmo Sindicato realizará em sua séde uma animada "soirée" dansante, oferecida aos seus associados e respectivas famílias.

NO SINDICATO DOS OPERARIOS PANIFICADORES

No seio da arregimentada classe dos trabalhadores da indústria de panificação desta capital verifica-se entusiasmo incomum, devendo levar a efeito o Sindicato respectivo uma grandiosa assembléia para, em comemoração á data, fazer a aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas e do ministro Valdemar Falcão.

Terá lugar esta solenidade pelas 10 horas, na séde social, á Av. Beaurepaire Rohan, com o comparecimento de autoridades e representações de classe.

Também levarão a efeito grandes reuniões públicas para festejar a data do trabalho o "Sindicato dos Operários Estivadores", de Cabedêlo, o "Sindicato dos Bancários", de João Pessôa, o "Sindicato dos Operários Texteis", de Santa Rita, o "Sindicato dos Operários na Indústria de Tabacaria", o "Sindicato dos Operarios no Tráfego do Pôrto", o "Sindicato dos Trabalhadores em Resistência e Armazens" e o "Sindicato dos Operários em Oleo e Sabão", desta cidade.

NO SINDICATO DOS EXPORTADORES DE ALGODÃO DA PARAÍBA

O presidente dessa entidade de classe, de empregadores, dr. Corálio Soares de Oliveira, enviou ao dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho, um expressivo telegrama manifestando a integral solidariedade do Sindicato dos Exportadores de Algodão da Paraíba, ás manifestações de hoje, em homenagem á data do Trabalho.

Na séde do Sindicato, pela manhã, será hasteada a bandeira nacional e em todas as comemorações estará representado o prestigioso órgão sindical de empregadores.

NO SINDICATO DOS AGENTES DAS COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Também essa associação profissional, pela sua diretoria, manifestou ao Inspetor Regional do M. do Trabalho, a solidariedade do Sindicato dos Agentes das Companhias de Navegação de João Pessôa, ás festividades de hoje, pela data do Trabalho.

NO SINDICATO DOS USINEIROS DA PARAÍBA

O presidente dessa instituição de classe, dr. Flávio Ribeiro, solidario com os festejos de hoje, enviou ao sr. Inspetor Regional, um telegrama congratulando-se ainda com o titular do Trabalho pelas últimas leis de assistência ao trabalhador nacional.

Na séde do sindicato, o pavilhão nacional será hasteado.

NO SINDICATO DOS CONSTRUTORES CIVIS DE JOÃO PESSÔA

O sr. Antonio Gama, presidente dessa corporação sindical, solidário com as comemorações de hoje, pede o comparecimento dos associados á concentração trabalhista operária e ás demais homenagens que se vão prestar ao presidente Getúlio Vargas.

NO CIRCULO OPERARIO CATÓLICO

Comemorando-se hoje o 2.º aniversário de fundação do "Circulo Operário Católico", essa agremiação operária organizou um excelente programa de solenidades para o "Dia do Trabalho", o qual é o seguinte:

A's 6 horas — Concentração Operária na séde do "Circulo", na Casa de S. Vicente em Tambiá.

A's 9,30 — Missa acompanhada a canticos na Catedral Metropolitana, sendo celebrante o exmo. sr. Dom Mário Vilas Bôas.

A's 9 horas — Na Casa de S. Vicente de Paulo — Sessão solene — Hino Circulista — Posse da nova Diretoria pelo sr. Odilon de Carvalho, presidente da Federação dos Circulos da Paraíba — Congratulações ao exmo. sr. Dom Moisés Coêlho, pelo sr. Severino Lopes, presidente do Circulo — Saudação aos srs. Arcebispos e Bispos presentes pelo revdmo. mons. João Coutinho, Assistente Eclesiástico do Circulo.

HORA DE ARTE A CARGO DO "DEPARTAMENTO DE CULTURA ARTÍSTICA DO "CIRCULO OPERARIO

I — Saudação a Dom Moisés — versos de Américo Falcão — Maria das Neves Serrano.

II — Sons de Palmier — Albeniz — Piano — Lenira Bezerra Cavalcanti.

III — A Pátria — Poesia — Lenira Soares.

IV — Gluck — Ballet Lento — Violino — Professor Clovis de Queiroz — Ao Piano Claudio de Luna Freire.

V — Eucaristia — versos de Ivone Alves Diniz — Ivete Costa.

VI — Valsa de Chopin — Piano — Glória Coeli Silva.

VII — Minha Terra — Poesia — Solange Henrique.

VIII — Beethoven — Minueto — Violino — Professor Clovis de Queiroz — Ao Piano Claudio de Luna Freire.

IX — O Bom Pastor — versos de Carmen Gama — Regina Soares.

X — Ch. de Beriot — Adagio Religioso "imitação de Harmonium) — Violino — Professor Clovis de Queiroz.

XI — S. José — Poesia de Afonso Celso — Hilda Vinagre.

XII — Shumann — Reverie — Violino — Professor Clovis de Queiroz — Ao piano Claudio de Luna Freire.

XIII — Santa Terezinha — versos de Luiz G. Guimarães — Betania Neves.

XIV — Ave Maria de Schubert — Piano — Arminda Falcão.

XV — Música Mexicana — Maria Tereza Lara — Djalma Holanda.

XVI — Homenagem do Bruto — Poesia — Hilda Vinagre.

XVII — Rapsodia de Listz — Piano — Maura Caçador Viana.

NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DOCAS, TRAPICHES E ARMAZENS DE CABEDELO

Comunicou-nos o sr. Apolinario Marques da Silva, presidente desse Sindicato de classe, a organização do seguinte programa de comemorações para o dia de hoje:

5 horas: — Salva de 21 tiros; 6 horas: — Alvorada — Hasteamento da Bandeira Nacional, falando nêste momento o Presidente sr. Apolinário Marques da Silva; 12 horas: — Salva de 21 tiros; 19 1/2 horas: — Sessão solene com a presença de autoridades civis e militares e associações de classes. Falará em 1.º lugar o dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho que fará a entrega ao Sindicato da sua Carta Sindical, recebida ultimamente do Rio de Janeiro. A seguir usará da palavra o sr. Armando de Vasconcelos, representante do M. do Trabalho na Delegacia do Serviço Maritimo na Paraíba.

Falará ainda o professor Antonio Barrêto.

20 1/2 horas: — Baile popular.

Feriado nacional, não funcionarão hoje, segundo informa a Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, os estabelecimentos comerciais e industriais, exectuando-se apenas as emprêsas de serviços públicos, hotels, restaurantes e farmácias de plantão.

Rafael de Barros, cônego José Viana, cônego Luiz Vanderlei, Diretor do Colégio Diocesano, padre Francisco de Lima, padre João Honório, padre José Borges, padre José Galvão, padre Apolonio Gaudêncio, padre José Vidal, padre Fernando Passos, padre Gentil de Barros, padre Carlos Coêlho, padre Odilon Pedrosa, padre Hildon Bandeira, padre Manuel Vieira, padre Fernando Gomes e padre Abdon Pereira.

A ILUMINAÇÃO FEÉRICA DA PRAÇA D. ADAUTO E DA CATEDRAL METROPOLITANA

A praça D. Adauto, onde fica o palácio Arquiepiscopal, e a Catedral de N. S. das Neves veem ostentando uma iluminação feérica e condigna.

Essa providência foi determinada pelo Govêrno do Estado, numa justa homenagem ao ilustre Arcebispo da Paraíba, nas comemorações do seu jubileu episcopal.

IRRADIADAS AS SOLENIDADES PELA P. R. I.-4

As solenidades das 18,30 na Catedral veem sendo irradiadas pela P. R. I.-4 Rádio Tabajára da Paraíba, emissôra oficial do Estado.

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO NA PARAÍBA

Com referência ao assunto constante de sua carta, datada de 25 de março último, o Consêlho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, nesta cidade, convida todos os confrades para, no dia 1.º de maio amanhã, ás 3 horas da tarde comparecerem á Casa de São Vicente a fim de, incorporados, se dirigirem ao Palácio Arquiepiscopal, levando os seus cumprimentos ao exmo. sr. arcebispo D. Moisés Coêlho.

UM AVISO DA UNIÃO DAS FILHAS DE MARIA

A Diretoria da Pia União das Filhas de Maria do Colégio N. S. das Neves avisa ás associações dêsse sodalicio que, na próxima 5.ª feira, 2 de maio, deverão comparecer, devidamente uniformizadas, para assistirem á missa na Catedral Metropolitana, ás 6,30 horas, confórme o programa das festas jubilares do exmo. sr. Arcebispo Metropolitano.

O INSTITUTO "SÃO JOSÉ" CUMPRIMENTOU O EXMO. SR. ARCEBISPO METROPOLITANO

Ontem ás 15 horas, uma numerosa comissão de trezentas pessôas, representando os corpos docente e discente dos Cursos Profissionais Maculino e Feminino, Aulas Primárias e o Departamento de Assistência Social do Instituto "São José", visitou o exmo. sr. D. Moisés Coêlho, nosso venerando Metropolita, transmitindo a s. excia. revdma. os melhores votos de felicidade pela passagem do jubileu do seu episcopado.

Em seguida, antes de dar a sua benção pastoral a todos os presentes, o exmo. sr. D. Moisés disse que "recebia com muito aprêço a manifestação que lhe fazia naquêle momento o Instituto "S. José", onde estudavam as classes menos favorecidas da fortuna, o qual tinha toda sua simpatia e bôa vontade e era dirigido pelo cônego José Coutinho, em cujo coração estava sempre vivo o fôgo do amôr de Deus para com os pobres".

Fôram pequenas estampas de santos distribuidas como recordação da visita.

O exmo. sr. Arcebispo, foi saudado por grande salva de palmas.

NA ORDEM 3.ª DO CARMO

Hoje ás 10 horas, a veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo, tendo á frente o revdmo. padre provincial frei José Maria Casanova, o prior Augusto S. Rosa da Silva Barbosa, a priora sra. Amelia Regis Leal e o vice-comissário em exercicio cônego José da Silva Coutinho, visitará encorporada, o exmo. sr. Arcebispo Metropolitano. Falará em nome dos irmãos terceiros o revdmo. padre provincial frei Casanova.

A Mêsa Administrativa pêde o comparecimento de todos os irmãos carmelitas, homens e senhoras, residentes nesta capital.

UM CONVITE AOS SINDICATOS

As diretorias do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, Sindicato dos Carroceiros de João Pessoa, Sindicato dos Trabalhadores em Cimento, Caieiras, Pedreiras e Conexos de João Pessôa, Sindicato dos Operários em Construção Civil, Sindicatos dos Empregados em Hotels, Restaurantes e Similares, Sindicato dos Operários Panificadores, Sindicato dos Trabalhadores em Resistencia e Armazens, Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedêlo, Sindicato dos Trabalhadores em Dôcas, Trapiches e Armazem de Cabedêlo, Sindicato dos Bancários de João Pessôa, Sindicato dos Operários Texteis de Santa Rita, Sindicato dos Trabalhadores em Oleo e Sabão, Sindicato dos Operários na Indústria de Tabacaria, Sindicato dos Chauffuers, Sindicato dos Metalurgicos, Sindicato dos Operários no Tráfego do Pôrto e Sindicato dos Empregados em Hospitais e Clinicas far-se-ão representar na missa em ação de graças pela politica social do Presidente Getúlio Vargas, a realizar-se ás 6 e 30, na Catedral de Nossa Senhora das Neves; e convidam a todos os seus associados e respectivas familias para comparecerem á mesma solenidade.

São convidados também para a concentração do "Plaza" ás 16 horas, todos os trabalhadores e suas familias, a fim de que possam ouvir o discurso do Presidente Getúlio Vargas.

A conferência, nesta capital, do jornalista Mário Brandão

O nosso confrade de imprensa carióca, jornalista Mário Brandão, que désde alguns dias se encontra nesta capital, realizará, no próximo sabado, ás 19,30 horas, no salão de conferências da Biblioteca Pública, uma conferência debatendo sugestivo tema.

Dado o assunto a ser abordado, certamente, terá o conferencista um publico numeroso e seléto para ouvi-lo.

Ontem, á noite, o jornalista Mário Brandão esteve na redação desta fôlha, afim de convidar-nos para assistir á sua conferência.

AS COMEMORAÇÕES NA CAPITAL DA REPÚBLICA

A's 15 horas, será realizada, no estádio "Vasco da Gama" uma grande concentração operária — Encerrando a mesma, o Chefe da Nação pronunciará importante discurso

RIO, 30 (A UNIÃO) — Ultimam-se os preparativos para a comemoração, amanhã, do "Dia do Trabalho".

A's 15 horas, haverá no Estádio do "Vasco da Gama", uma grandiosa concentração trabalhista, na qual tomarão parte todos os operários desta capital, que se farão acompanhar de suas respectivas familias.

Assim, não só os trabalhadores brasileiros, como também as suas mulheres e filhos, terão a oportunidade de vir manifestar publicamente os seus agradecimentos e a sua solidariedade ao Chefe da Nação pela instituição das leis trabalhistas, que tornaram o nosso País um dos mais adiantados em matéria de legislação social, em todo o universo.

ONIBUS ESPECIAIS PARA OS OPERÁRIOS

RIO, 30 (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão tomou todas as providências para que os operários e suas familias sêjam conduzidos, gratuitamente, ao Estádio do "Vasco da Gama", em onibus especiais.

A ADESÃO DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS

RIO, 30 (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão, titular da pasta do Trabalho, vem recebendo inúmeras adesões de todas as classes sociais desta capital, ás grandes manifestações que se realizarão, amanhã, em comemoração ao "Dia do Trabalho".

GRANDE CONCENTRAÇÃO TRABALHISTA

RIO, 30 (A UNIÃO) — A grande concentração trabalhista que se realizará amanhã, pela passagem do Dia do Trabalho" terá lugar ás 15 horas no Estadio do "Vasco da Gama".

Iniciando a solenidade falará o ministro Valdemar Falcão. Em seguida, o cantor e compositor Carlos Galhardo, acompanhado do "Côro de Artistas", cantará a "Canção do Trabalho".

Encerrando a grande concentração dos operários brasileiros, o presidente Getúlio Vargas pronunciará brilhante discurso sôbre a data.

SESSÕES CINEMATOGRAFICAS GRATUITAS

RIO, 30 (A UNIÃO) — As emprêsas cinematográficas desta capital, associando-se ás comemorações do "Dia do Trabalho", realizarão, amanhã, sessões gratuitas nos principais cinemas da cidade, das 10 ás 12 horas, oferecidas aos filhos dos trabalhadores brasileiros.

EM CAMPINA GRANDE

Campina Grande, 30 (Da Sucursal) — Estão sendo preparadas significativas festas em comemoração ao "Dia do Trabalho", com a organização de vasto programa sob o patrocinio do prefeito Bento Figueirêdo e de todas as associações de classe.

REGISTO

(Conclusão da 3.ª pag.)

da Agricultura, recebemos um cartão de agradecimentos pela noticia que publicámos do seu aniversário natalicio.

MISSAS:

No próximo dia 4 do corrente, a familia Cavalcante da Paz mandará celebrar na Matriz de Santa Rita, ás 7 horas, uma missa de 7.º dia, em sufrágio da alma da sra. Catarina Cavalcante da Paz, convidando os parentes e amigos para assistirem ao referido áto.

— No dia 3 do corrente, sexta-feira, ás 6 1/2 horas, na Catedral Metropolitana, serão celebradas missas por alma da sra. Maria Soares de Mendonça, viúva do sr. Francisco Soares de Mendonça.

TERMINOU ONTEM

o prazo da moratória da lavoura

RIO, 30 (Agência Nacional-Brasil) — Terminando hoje, ás 22 horas, o prazo da moratoria da lavoura, o gabinéte do Ministério da Fazenda informa que o mesmo não será prorrogado.

O Govêrno baixará um decreto-lei estendendo até 30 de junho próximo os prazos estabelecidos nos decretos-lei n.ºs 1.230, 1.888 e 2.071, dispondo ainda da suspensão de ações ou execuções que porventura fôram iniciadas para o pagamento das dividas dos beneficiários.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do Almoço:

11,00 — Programa do Ouvinte.
12,00 — Jornal Falado Matutino.
12,15 — Programa de gravações variadas.
12,40 — Radio Jornal Esportivo.
12,50 — Continuação do programa de gravações variadas.
13,00 — Bôa Tarde.
(Locutôr Orlando Vasconcêlos).
16,00 — Retransmissão do discurso que o presidente Getúlio Vargas, pronunciará sôbre o dia do Trabalho.

Programa do Jantar:

18,00 — Ave Maria.
18,05 — Cantos variados.
18,20 — Sólos variados.
18,35 — Musicas de operas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19,00 — Transmissão dos festejos em comemoração ao Jubileu Episcopal de D. Moisés Coêlho diretamente da Catedral Metropolitana.
(Locutôr José Acilino).
20,00 — Plante e Prospère — Programa do Agricultor.
20,30 — Nelie de Almeida c/Jazz Tabajara.
20,45 — José Ramos c/conjunto regional.
21,00 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
21,15 — Claudio de Luna Freire em sólos de Piano.
21,30 — Marluce Pessôa c/conjunto regional.
21,45 — José Ramos c/Jazz Tabajara.
22,00 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
22,15 — Jornal Falado — Ultimas informações telegraficas do País e do Estrangeiro.
22,30 — Bôa Noite — Hino Nacional.
(Locutôr Valdemar Gonçalves).

"A PARAÍBA E A APOTEÓSE DO SEU GOVÊRNO"

Um exemplo de ordem, de trabalho, de disciplina e de identificação com os principios norteadores do Brasil Novo", — disse a revista "A. C. B.", órgão oficial do Automovel Clube do Brasil

RIO, 28 (Pelo Aéreo) — Em seu número de abril recem-findo, a revista "A. C. B.", órgão oficial do Automovel Clube do Brasil, publicou o seguinte expressivo comentário em torno do govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo:

"O panorama economico, politico e social da Paraíba é a poteose sublime do seu govêrno. E' um exemplo de ordem, de trabalho, de disciplina e de identificação com os principios norteadores do Brasil Novo. A composição dêsse quadro politico encontrou no seu autor, o dr. Argemiro de Figueirêdo, o homem de qualidades invulgares, de virtudes rareantes, que, com energia, pertinacia, "vis organisatrix", bom censo e honorabilidade conseguiu plasmar aquela obra material e moral que, jamais, será esquecida. Pode soprar a lufada mais forte desencadeiada pela critica dos doltonicos e a obra do jovem estadista paraibano restará de pé e sempre imutavel ao camartelo dos iconoclastas.

A Paraíba de hoje é um riso "vacre e luminoso no cénário moderno que vem surgindo do seio da comunhão dos Estados do Nordéste. Em todos os angulos de suas atividades públicas privadas vamos encontrar os marcos de ressurgimento que fôram plantados sob os influxos do seu govêrno notavel, nêsse último lustro. A extensão do trabalho do dr. Argemiro de Figueirêdo abrangendo todos os setores da gestão pública dos negócios da Paraíba, e, de tal porte, que fére a atenção de quantos por ali passam como simples turistas e, apenas, espraiam o olhar displicente sobre a superficie das realidades materiais.

O nome do ilustre administrador paraibano já se tornou um simbolo de admiração e respeito para os seus coestaduanos, e logrou tal projeção cá por fóra, fazendo com que em todo o Brasil seja citado como um paradigma de honra e de capacidade realizadora no processamento da coisa pública".

Prefeitos municipais nesta — capital —

Chegou ontem, a esta capital, a fim de tratar, junto ao Govêrno de interesses da comuna que dirige, o prefeito José Xavier, de Teixeira, o qual, a tarde, esteve no Palácio da Redenção.

A UNIÃO

Por ser hoje feriado nacional e amanhã dia santo de guarda, não haverá expediente na redação nem nas oficinas desta fôlha, que assim só voltará a circular no próximo sábado

NESTA CAPITAL

o bispo dom Jaime Camara

Chegou ontem, a esta capital o exmo. e revdmo. sr. d. Jaime Camara bispo de Mossoró, no vizinho Estado do Norte.

O ilustre antistite, que veiu a esta cidade tomar parte nas festas em homenagem ao jubileu episcopal de d. Moisés Coêlho, arcebispo da Paraíba, fez-se acompanhar do monsenhor Julio Bezerra e de um seminarista.

O bispo dom Jaime Camara é hóspede do dr. Fernando Nóbrega, prefeito da Capital.

O PRÊÇO DA FARINHA — DE TRIGO —

(Nota da Sub-Comissão de Abastecimento)

Tendo a fiscalização da Sub-Comissão de Abastecimento constatado que alguns Moinhos haviam ordenado aos seus agêntes desta praça aumentarem para 61$000 o prêço da saca de farinha de trigo, queremos avisar a todos os interessados que a Sub-Comissão não permitirá tal aumento enquanto não receber a necessaria notificação da Comissão Central.

Dessa maneira serão aplicadas as penalidades da lei a todos aquêles que venderem aquela mercadoria por prêço superior ao da tabela em vigor, que é 58$000 para o consumidor.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas *

O CURSO COMPLEMENTAR DO LICEU

A suspenção do curso complementar do Liceu verificou-se em vista do último parecer do Conselho Superior que exigiu certas instalações de laboratórios e o registro dos professôres.

O nossos do entes inscritos no Departamento Nacional do Ensino o são somente para o curso fundamental.

Ultimamente êsse registo obrigado havia sido suspenso, não dando tempo a novos processos.

O curso complementar do Liceu funcionava no edificio do Instituto de Educação e a eficiência e moralidade de seu ensino eram comprovadas pelos fiscais federais e pelo público.

O sr. Ministro da Educação, atendendo ao apêlo do sr. Interventor, concedeu praso para completar-se o serviço de regularização do curso. Deu-se porém, que a quasi totalidade dos alunos, antes da solução daquela autoridade, pediu transferência para colégios de Recife. O Govêrno prontificou-se a devolver as quotas de frequência já pagas e auxiliou mesmo os alu-

(Conclue na 3.ª pag.)

A RACIONALIZAÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE — POMBAL —

As atividades da Prefeitura na Fazenda Municipal "Ministro Fernando Costa"

Perfeitamente integrado no largo programa de fomento agricola do govêrno Argemiro de Figueirêdo, o prefeito Sá Cavalcanti vem desenvolvendo em Pombal uma intensa campanha em favor da agricultura racional naquêle municipio.

O "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro, em uma de suas últimas edições publicou com destaque, um comentário em tôrno das atividades agricolas da Prefeitura de Pombal, focalizando o desenvolvimento das várias culturas adaptaveis ao nosso clima, e que estão sendo feitas em grande escala na Fazenda Municipal "Ministro Fernando Costa", daquela edilidade.

Ainda ha pouco, aquêle prefeito recebeu do dr. Itagiba Barçante, diretor do Serviço de Publicidade Agricola do Ministério da Agricultura uma expressiva mensagem de cumprimento pelos vultosos trabalhos de fomento agricola que se veem realizando com grande êxito naquela comuna.

Agradecendo as congratulações do diretor do Serviço de Publicidade do Ministério da Agricultura, o prefeito Sá Cavalcanti enviou o seguinte telegrama, em que comunica ainda a realização das visitas que fôram feitas á Fazenda "Ministro Fernando Costa", por ocasião das festas comemorativas do cincoentenáro da União Panameri-

(Conclúe na 3.ª pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

Reuniu ontem o Consêlho Deliberativo do prestigioso órgão de classe

SOB o presidência do dr. Orris Barbosa, secretariado pelo sr. Wilson Madruga, e com o comparecimento de regular número de conselheiros, reuniu ontem, ás 17 horas, o Consêlho Deliberativo da A. P. I.

Não havendo expediente, foi anunciada pelo presidente a ordem do dia.

O sr. Anquises Gomes, com a palavra referiu-se á edição do brilhante jornal carioca "Meio-Dia" sôbre a Paraíba, propondo uma mensagem de simpatia áquêle diário, o que foi aceito unanimemente.

O dr. Abelardo Jurema solicitou a cooperação da A. P. I. ao movimento em prol do Recenseamento em nosso Estado, ficando assente ser enviado um apêlo, nêsse objetivo, a todos os sócios.

O sr. Nelson Firmo teceu expressivas referências ao "Jornal do Brasil", do Rio, por motivo do seu cincoentenário, propondo uma mensagem de felicitações ao mesmo orgão de imprensa, sendo o requerimento aprovado por unanimidade.

O presidente reportou-se á data natalicia do presidente Getúlio Vargas, sendo aprovada uma moção de felicitações a s. excia., em nome da A. P. I.

Em seguida, falou sôbre as festas jubilares do ilustre arcebispo D. Moisés Coêlho, nomeando a seguinte comissão para representar a A. P. I. nas mesmas solenidades: srs. Alves de Mélo e Wilson Madruga e cônego José Coutinho.

O tesoureiro, sr. Mardoquéu Nacre, fez uma demonstração da situação financeira da A. P. I., pela qual se constatou existir, nos cofres sociais, um saldo de 9:576$320.

Não havendo mais nada a tratar, fôram encerrados os trabalhos do Consêlho.

A VISITA ONTEM DO BISPO DOM JOÃO DA MATA AO INTERVENTOR ARGEMIRO — DE FIGUEIRÊDO

Na tarde de ontem esteve no Palácio da Redenção, a fim de retribuir e agradecer a visita de cumprimentos do interventor Argemiro de Figueirêdo, o exmo. e revdmo. sr. d. João da Mata Amaral, bispo diocesano de Cajazeiras, que se encontra nesta capital assistindo ás festas comemorativas do 25.° aniversário da sagração episcopal do arcebispo dom Moisés Coêlho.

Na sua visita ao Chefe do Executivo paraibano, o bispo dom João da Mata demorou-se em cordial palestra com s. excia.

Acompanharam s. excia. revdma. o mons. Odilon Coutinho e c. padres Fernando Gomes e Manuel Vieira.

A COMEMORAÇÃO

do aniversário natalicio do presidente Getúlio Vargas no — Território do Acre —

Em homenagem ao aniversário natalicio do presidente Getúlio Vargas, transcorrido no dia 19 do mês recem-findo, o governador Epaminondas Martins, do Acre, assinou naquela data, um decreto criando vinte e quatro escolas primárias no Território, ás quais receberam a denominação de cada um dos Estados, do Distrito Federal, de S. Borja e dos progenitores do Chefe da Nação.

A propósito, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu do governador Epaminondas Martins o seguinte telegrama:

Rio Branco, 27 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Tenho o prazer de comunicar a v. excia. que o meu govêrno, comemorando a passagem do aniversário do preclaro chefe da Nação, considerando no Acre como dia de festa nacional, baixou um decreto criando vinte e quatro escolas primâmárias que receberam a denominação de cada uma das unidades da Federação, do Distrito Federal e São Borja, tendo as duas últimas os nomes dos progenitores do Presidente da República.

Deste modo, prestamos a mais justa e cara homenagem á data natalicia do grande brasileiro Getúlio Vargas, cuja formação se afirma na permanencia do espirito da Pátria. Cordiais saudações — **Epaminondas Martins**, Governador"

A ALEMANHA COLOCOU UMA BARRAGEM DE RÊDES SUBMARINAS NO GRANDE BELT

Os aliados desembarcaram mais soldados e aviões na Noruéga, exercendo incontestavel superioridade em terra, — mar e ar — O Almirantado Britanico deu como perdidos 2 submarinos — Nada de novo em Narvik —

GOTEBURGO, 30 (A UNIAO) — A Alemanha colocou uma barragem de rêdes submarinas no grande Belt, pretendendo obturar assim a passagem de navios para o mar Baltico.

Dêsde domingo que desta cidade observa-se importantes movimentos navais no Skagerrak, tendo ontem passado um grupo de cinco navios mercantes comboiados por vários "destroyers".

Alguns mômentos depois foram ouvidas grandes explosões e altas nuvens de agua e fumaça apareceram sôbre o mar.

PERDIDOS

LONDRES, 30 (A UNIAO) — O Almirantado anuncia que se deve considerar perdidos dois submarinos britanicos, os quais não regressaram as suas bases em tempo superior ao normal das operações de que estavam incumbidos.

Trata-se de dois submersiveis, um de 1.090 toneladas com 53 tripulantes e outro de 670 tons. com 40 marinheiros.

DADOS SOBRE A GUERRA SUBMARINA

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Como o Almirantado Britanico considerou perdidos hoje dois submarinos da Grã-Bretanha é oportuno que se faça um balanço acêrca dos mesmos.

Dêsde o inicio das operações, em setembro de 39, a Inglaterra perdeu seis submarinos dos 57 que possuia. Um outro foi perdido por acidente.

A França não perdeu nenhum dos seus 78 submersiveis e tem atualmente, mais 23 em construção.

Entretante, confirma-se que a Alemanha já foi despojada de 60 submarinos.

ATACADO UM NAVIO-HOSPITAL

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Cinco aviões alemães atacaram e bombardearam um navio-hospital noruegués que havia desembarcado horas antes cêrca de 90 enfermos.

O ataque foi realizado em pleno dia, não se admitindo portanto que haja engano na identificação do mesmo, que encalhou após procurar fugir ás bombas e metralhadoras inimigas.

Morreram um médico, 2 mulheres e uma enfermeira, ficando feridas numerosas pessôas.

RENDERAM-SE AOS ALEMAES

BERLIM, 30 (A UNIAO) — 2.500 homens do 4.° regimento noruegués depuseram as armas, entregando-se ao exército alemão.

AFUNDADOS 2 SUBMARINOS BRITANICOS

BERLIM, 30 (A UNIAO) — Informam os circulos navais alemães que fôram afundados dois submarinos britanicos entre os estreitos de Cattegat e Skagerrak.

A ARGENTINA OFERECE TRIGO

BUENOS AIRES, 30 (A UNIAO) — A Argentina ofereceu 20.000 toneladas de trigo para serem pagas pela Noruéga livre, quando houver possibilidade, e sem juros.

UM COMUNICADO DO "WAR OFFICE"

LONDRES, 30 (A UNIAO) — A' meia-noite de hoje, o Ministério da Guerra da Grã-Bretanha informou que as tropas britanicas estão resistindo bravamente a violentos ataques do inimigo na região ao sul de Trondhjeim, declarando também que fôram feitos novos desembarques de tropas e aviões na Noruéga.

Nêsses combates, que se travaram a 160 quilômetros ao sul de Trondhjeim, fôram destruidos 3 tanks médios alemães.

NADA DE NOVO EM NARVIK

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Os últimos comunicados de Narvik informam que a situação ali continua inalterada.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

MAIS UMA CONFERENCIA NO PALACIO TIRADENTES

RIO, 30 (A UNIÃO) — Realizou-se, no Palácio Tiradentes, mais uma conferência da série da que vem sendo promovida pelo Departamento de Imprensa e Propaganda.

O conferencista da noite, sr. Roberto Lira, que dissertou sôbre o têma "Ecola Penal Brasileira", foi muito aplaudido pela seléta assistencia que enchia literalmente o salão de honra do Palácio Tiradentes.

O INTERVENTOR FLUMINENSE EM VISITA A MUNICIPIOS PAULISTAS

SÃO PAULO, 30 (A UNIAO) — O comandante Ernani do Amaral Peixôto, interventor federal do Estado do Rio, que dêsde alguns dias se encontrava nesta capital, seguiu na tarde de hoje para o interior deste Estado, devendo visitar diversos municipios paulistas, inclusive a cidade de Campinas.

CHEGARAM A PORTO ALEGRE OS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DE MONTEVIDEO

PORTO ALEGRE, 30 (A UNIAO) — Chegou hoje a esta capital a embaixada de professores da Universidade de Montevidéo, que ha dias estava sendo esperada nesta cidade.

Os referidos professores realizarão, aqui, uma série de conferências, sôbre temas brasileiros, devendo após regressarem ao Uruguai.

INSTALADA A DELEGACIA CENSITARIA MUNICIPAL DE CURITIBA

CURITIBA, 30 (A UNIAO) — Foi instalada, hoje, nesta capital, a Delegacia Censitária Municipal, cuja sessão foi presidida pelo Prefeito da cidade.

Encerrando os trabalhos inaugurais, faleu o interventor federal, sr. Manuel Ribas, que pronunciou brilhante improviso.

PRORROGADO O PRAZO PARA A ORGANIZAÇAO DO C. L. DA BAIA

SALVADOR, 30 (A UNIAO) — O interventor Landulfo Alves, em decreto hoje baixado, prorrogou o prazo para a organização do Consêlho de Lavradores, deste Estado.

ESTEVE EM TEREZINA O GENERAL LOBATO FILHO

TEREZINA, 30 (A UNIAO) — Com destino a Belém do Pará, partiu hoje, desta capital, o general Lobato Filho, comandante da 8.ª Região Militar, que aqui se encontrava em inspeção ás tropas federais.

BOMBARDEADOS DOIS NAVIOS HOSPITAIS

LONDRES, 30 (Agência Nacional-Brasil) — Comunicam da Noruega que aviões alemães bombardearam dois navios hospitais noruegueses, causando grande número de vitimas.

Farmácias de Plantão

Estão de plantão, hoje, a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro; amanhã a FARMACIA SANTO ANTONIO, á praça Pedro Américo e depois de amanhã a FARMACIA SANTA TEREZINHA, á av. Beaurepaire Rohan.

JURAMENTO Á BANDEIRA PELOS NOVOS CONSCRITOS DO 22.° B. C.

A cerimônia realizar-se-á no próximo dia 3, á avenida Getúlio Vargas — Formará ali um destacamento, sob o comando do capitão José Arnaldo de Vasconcélos, comandante interino do 22.° B. C.—O interventor Argemiro de Figueirêdo, em companhia do coronel Alberto Pequeno, comandante da Guarnição Federal, passará revista ás tropas

REALIZAR-SE-Á no próximo dia 3, á avenida Getúlio Vargas, a cerimonia do juramento á Bandeira pelos novos conscritos do 22.° Batalhão de Caçadores, em número de 230.

A brilhante solenidade terá lugar ás 16 horas, com a presença do interventor Argemiro de Figueirêdo, coronel Alberto Pequeno, comandante da Guarnição Federal e outras autoridades civis e militares.

Formará, no local, um destacamento composto do 22.° B. C., e elementos de infantaria, cavalaria e motorizados da Força Policial do Estado, sob o comando do capitão José Arnaldo Cabral de Vasconcélos, comandante interino daquela unidade do Exército.

Em frente ao Instituto de Educação será erguido, por iniciativa da Prefeitura Municipal, um pavilhão, destinado ás autoridades.

O interventor Argemiro de Figueirêdo, em companhia do coronel Alberto Pequeno, comandante da Guarnição Federal, passará revista ás tropas ali formadas.

Após a ceremonia do juramento á Bandeira, o 1.° tenente do Exército José Góis de Campos Barros dirigirá a palavra aos novos conscritos.

Em seguida, todo o B. C. entoará o Hino Nacional em canto orfeônico a 4 vozes, sob a regência do 2.° tenente mestre da banda, Francisco Picado.

Encerrada a cerimonia, as tropas desfilarão em continencia ao sr. Interventor Federal, percorrendo as principais ruas desta capital.

— A P R I-4 irradiará toda a solenidade.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 1.º de maio de 1940

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Tribunal de Apelação

PRIMEIRA CAMARA

Movimento de autos do dia 30 de Abril de 1940.

Passagens:

Apelação criminal n.º 67, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante Severino Sousa. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 69, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelante Manuel Bezerra da Silva. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Severino Montenegro.

Revisão criminal n.º 18, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Requerente Raul Floresta do Brasil.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Paulo Hipácio.

Despachos:

Apelação civel n.º 62, do têrmo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelantes Otavio Gomes de Sousa e sua mulher. Apelados José Jacinto Pereira, Antonio Targino da Costa e sua mulher.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Petição de **habeas-corpus** n.º 14, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador J. Flóscolo. Impetrante Eufrasio de Paiva Torres, em favor do paciente Inácio de Paiva Torres.

O exmo. desembargador relator mandou que fossem avocados ao Juiz de Alagôa Grande, com toda urgencia, os autos da prisão preventiva decretada contra o paciente.

Agravo de petição civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Agravante João Pereira de Lima. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. desembargador Mauricio Furtado, jurando suspeição, mandou os autos ao exmo. desembargador Paulo Hipácio.

Revisão Criminal n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente José Pereira da Silva, vulgo "José Lourenço".

Idem n.º 24, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Requerente Manuel Romão.

Idem n.º 29, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente o bel. Orlando Paiva, em favor dos prêsos miseraveis Miguel Ribeiro, Manuel Ribeiro e Antonio Ribeiro.

O exmo. desembargador relator mandou que fosse requisitado o processo original, dos respectivos pacientes.

Agravo de petição civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Agravante João Pereira de Lima. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. desembargador Paulo Hipácio, jurando suspeição, mandou os autos ao exmo. desembargador J. Flóscolo.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 13, do têrmo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador J. Flóscolo. Embargantes Cristovão Vieira de Mélo e o Banco do Estado da Paraiba S. A. Embargados os herdeiros do cel. Gentil Lins.

O exmo. desembargador relator mandou que, depois de preparados, fossem os autos apresentados em mêsa.

Agravo de petição civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Agravante João Pereira de Lima. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. desembargador J. Flóscolo mandou os actos a nova distribuição.

Pareceres:

Apelação civel n.º 146, da comarca de João Pessôa. Apelante L. Barbosa & Cia. Apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação Civel n.º 58, da comarca de Mamanguape. Embargante Alfredo Fernandes de Brito. Embargado Manuel Maximiano de Oliveira.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos, com os respectivos pareceres.

Apelação criminal n.º 701, da comarca de Catolé do Rocha. Apelante o dr Promotor Público. Apelado Cicero Aladino de Andrade.

O exmo. dr. Procurador devolveu os autos com o respectivo parecer.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição em **habeas-corpus** n.º 4, da comarca de Princêsa Izabel. Agravante o Juizo. Agravado Sebastião Rocha da Silva.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 41, da comarca de Alagôa Grande.

Apelação criminal n.º 2, da comarca de Pombal. Apelante a Justiça Pública. Apelado Norberto Ferreira.

Idem n.º 8, da comarca de Piancó. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado José Clementino de Sousa.

Idem n.º 14, da comarca de Pombal. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado Manuel Gervasio.

Idem n.º 38, do têrmo de Teixeira, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública. Apelado Florentino Ferreira de Araujo, vulgo "Florentino Bélo".

Apelação civel n. 38, do têrmo de Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. 1.º apelante d. Berenice Mindêlo Ribeiro Coutinho. 2.º apelantes Abilio da Costa Pereira e sua mulher. 3.º apelante Cecilio Vieira Lins. Apelado José Vieira Lins.

Fóram assinados os respectivos acordãos.

PRIMEIRA CAMARA

6.ª Sessão, em 30 de Abril de 1940.

Presidência do desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário — Dr. Euripedes Tavares

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega, e com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente. Lida, foi aprovada sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 40, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Paulo Hipácio.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição criminal n. 42, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravante Sofia Maria da Conceição. Agravada a Justiça Pública.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição civel n. 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravante o Curador Geral de Acidentes. Agravada a Companhia de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto".

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Embargos ao acordão n. 4, nos autos de Apelação civel n.º 141, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargantes drs. Renato Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho. Embargados Aires & Son.

Vencida a preliminar de não se conhecer dos embargos, **de meritis**, fô-

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

(Conclusão da 1.ª Secção)

DIA 19

RECEITA

Saldo Anterior		179:224$400
Recebedoria Rendas da capital — P/c arr. dia 18	53:200$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda da dia 18	8:448$400	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 18	10:791$700	
P R I-4 Rario Tabajara — P/c renda de abril	1:191$000	
Dir. do Serviço de Clas. do Algodão	6:888$300	
João de Sousa Falcão — Saldo de adiant.º	8$300	
Severino Nunes da Silva — Caução de luz	30$000	
João de Sousa Falcão — Saldo de adiant.º	$400	
Diversos funcionários — Desc. Abono n. 39	173$100	
Dir. do Serviço de Clas. do Algodão	10:493$000	
Cap. José Gadêlha de Mélo — Descontos	103$800	
Dr. João Arlindo Correia — Saldo de adiant.º	7$600	
Cap. José Gadêlha de Mélo — Descontos	120$000	91:455$600
Banco do Estado — Ct.ª Movt.º — Ret. n data		5:136$200
		275:816$200

DESPESA

2367 — Diversos funcionários — Abono n.º 39	5:309$300	
2366 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. Abono n.º 39	170$100	
2353 — Hortensio Ramos & Cia. — Conta	117$500	
2355 — Hortensio Ramos & Cia. — Conta	4:469$500	
2354 — Horteniso Ramos & Cia. — Conta	2:877$400	
2356 — Fonsêca & Cia. — Conta	3:443$100	
2371 — Plácido Lins — Rest. de caução	30$000	
2108 — Manuel Paulino de Medeiros Paiva — Ajuda de custo	70$000	
2285 — Pedro Benjamin Filho — Fôlha de pagt.º	180$000	
2370 — Nuno Teixeira Néto (Sec. Interior) — Adiantamento	500$000	
2369 — Dr. João Arlindo Correia (D. G. S. P.) — Adiantamento	5:000$000	
2253 — Luiz Eurides Moreira Franco (Trib. do Juri) — Adiant.	50$000	
2368 — Luiz de Medeiros Barbosa (Dep. Administrativo) — Adiant.º	500$000	
2291 — Orlando Cordeiro (Rep. Serv. Elétricos) — Adiantamento	5:000$000	
2363 — João de Sousa Falcão (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	500$000	
2334 — José Ageu de Medeiros — Subvenção	60$000	28:276$900
Saldo balanceado		247:539$300
		275:816$200

DIA 20

RECEITA

Saldo anterior		274:539$300
Recebedoria Rendas da capital — P/c arr. dia 19	86:000$000	
Mesa de Rendas de Cajazeiras — P/c arr. março	25:963$000	
M. R. de Catolé do Rocha — P/c arr. março	5:572$200	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 19	14:065$900	
Clube Atlético "Dolaport" — Caução de luz	30$000	
João Marques de Oliveira — Caução de luz	30$000	
Tte. Gil de Paula Simões — Saldo de adiant.	9$000	
Antonio Marinho Falcão — Restituição	400$000	
José Moura Filho — Saldo de adiant.	7$600	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 19	11:804$700	143:882$400
		391:421$700

DESPÊSA

2373 — José Miranda Henriques — Conta	440$000	
2374 — Francisco Guimarães — Conta	1:020$000	
1986 — Francisco Cavalcanti de Mélo Castro — Rest. de caução	30$000	
2268 — A. F. Mota (B. Central) — Rest. de caução	2:000$000	
2383 — Guido Gibeli — Pagamento	2:400$000	
2380 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. Almeida) — Fôlha pagt.º	10:931$500	
2381 — Rep. de Saneamento de J. Pessôa (A. A.) — Fôlha de pagt.º	19:969$500	
2375 — Rep. dos Serviços Elétricos (A. A. Almeida) — Fôlha pagt.º	37:501$400	
2321 — Raimundo Nonato Guarita — Fôlha de pagt.º	100$000	
2376 — Heitor Hardman Monteiro da Franca — Fôlha de pagt.º	50$000	
2372 — Mardoqueu Nacre (I. Oficial) — Adiantamento	5:000$000	
2152 — Hélio José de Sousa (Rec. Rendas capital) — Adiantamento	400$000	
2293 — Hélio José de Sousa (Rec. Rendas capital) — Adiantamento	175$000	
2382 — Maria Auxiliadora Duarte — Subvenção	60$000	
2378 — Angelina Tavares da Silva — Subvenção	60$000	
2379 — Adalgisa Araújo de Oliveira — Subvenção	80$000	80:197$400
Saldo balanceado		311:224$300
		391:421$700

DIA 22

RECEITA

Saldo anterior		311:224$300
Recebedoria Rendas da capital — P/c arr. dia 20	9:200$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 20	8:099$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 20	15:872$800	
Francisco Daniel — Caução de luz	30$000	
Bernardo Goisman — Caução de luz	30$000	
Antonio Silverio — Fóros de terrenos	16$400	
Antonio Silverio — Fóros de terrenos	16$400	
Esc. de Agronomia do Nordéste — Renda de fev.º	608$700	
Cleuton Leal — Caução de luz	30$000	
Benedito de Mélo Vieira — Caução de luz	30$000	
José Borges — Caução de luz	30$000	
Almeida Fontes & Cia. Ltda. — Caução p/ fornect.º	500$000	
Adm. Pôrto de Cabedêlo — Renda de 1.º a 9/4/940	26:068$700	60:532$000
		371:756$300

DESPÊSA

2409 — Ritel Santiago — Conta	1:710$000	
2406 — E. Leão — Conta	3:500$000	
2385 — Edite Candido da Silva — Rest. de caução	30$000	
2407 — Inácio Pereira de Mélo — Rest. de caução	30$000	
2408 — Inácio Pereira de Mélo — Rest. de caução	30$000	
2386 — Francisco Barbosa Monteiro — Rest. de caução	30$000	
2388 — Bel. Fernando Pessôa — Rest. de caução	30$000	
2414 — Cônego Matias Freire — Pagamento	1:800$000	
2410 — Dir. do Fomento da Produção (A. A. Almeida) — Fôlha pagt.º	5:110$200	
2412 — Dir. do Fomento da Produção (A. A. Almeida) — Fôlha pagt.º	477$500	
2391 — Tte. Gil de Paula Simões — Pret. especial	115$500	
2360 — Antonio Augusto de Almeida — Desp. realizadas	2:000$000	
2288 — Cidalino Fernandes Pimenta (Perc. s/multa	30$000	
2413 — Antonio Augusto de Almeida (Dir. Serv. Class. Algodão) — Adiantamento	1:500$000	
2411 — Antonio Augusto de Almeida (D. V. O. P.) — Adiantamento	10:000$000	
2394 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	2:000$000	
2403 — Inácio Roméro Rocha (Chefe Policia) — Adiantamento	600$000	
2390 — Antonio Augusto de Almeida (D. V. O. P.) — Adiantamento	460$000	
2389 — Antonio Augusto de Almeida (Sec. Agr.) — Adiantamento	29$500	
2384 — João Luiz Ribeiro de Morais (D. V. O. P.) — Adiantamento	32:500$000	
2392 — Estéla Fonsêca de Luna Freire — Subvenção	60$000	
2342 — Veridiana de Medeiros — Subvenção	60$000	
2393 — Analia Cavalcanti — Subvenção	60$000	62:162$700
Saldo balanceado		309:593$600
		371:756$300

DIA 23:

RECEITA:

Discriminação	Parcial	Total
Saldo anterior		309:593$600
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c arr. dia 22	8:300$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 22	2:147$800	
Rep dos Serviços Elétricos — Renda do dia 22	10:655$800	
PRI-4-Rádio Tabajára — P|c renda de abril	380$000	
Jesuino Miranda — Caução de luz	30$000	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução por fornecimento	1:000$000	
A. F. Móta — Caução por fornecimento	500$000	
Soc. de Expansão Comercial Ltda. — Caução por fornecimento	1:000$000	
Emprêsa Telefônica da Paraiba — Cóta de fiscalização	900$000	
José Martiniano Simões — Fóros de terrenos	95$700	
José Martiniano Simões — Fóros de terrenos	3$700	
João Batista de Amorim — Laudêmio	125$000	
Euclides Leal — Divida Ativa	100$000	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de operário	50$000	
Gaspar Binter — Saldo de adiantamento	16$800	
A. F. Móta — Caução por fornecimento	1:000$000	26:304$300
		335:898$400

DESPÊSA:

Discriminação	Parcial	Total
2422 — Antonio Bento de Paiva — Rest. de caução	30$000	
2423 — Darci Ramos — Des. realizadas	426$300	
2424 — Darci Ramos — Desp. realizadas	400$000	
2419 — José Barbosa Maia — Desp. realizadas	7$200	
2420 — José Barbosa Maia — Desp. realizadas	69$000	
2421 — José Barbosa Maia — Desp. realizadas	343$800	
2418 — Martins Cavalcanti de Oliveira — Pagamento	200$000	
2402 — Maria das Dôres Tavares da Silva — Pagamento	150$000	
2399 — Pedro Benjamim Filho — Ajuda de custo	100$000	
2397 — João Jardelino Costa — Ajuda de custo	100$000	
2396 — Diógo Cavalcanti de Albuquerque — Ajuda de custo	100$000	
2416 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	1:799$600	
2395 — Francisco Lucas de Sousa Rangel (Cadeia Pública) — Adto.	10:000$000	
2200 — Ernestina Mariano de Oliveira — Subvenção	60$000	
2145 — Ernestina Mariano de Oliveira — Subvenção	60$000	13:845$900
Saldo balanceado		322:052$500
		335:898$400

DIA 24:

RECEITA:

Discriminação	Parcial	Total
Saldo anterior		322:052$500
Recebedoria de Rendas da capital — P|c arr. dia 23	11:100$000	
Mêsa de Rendas de Mamanguape — P|c arr. abril	10:0000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 23	974$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 23	3:904$500	
Dir. do Fomento da Produção — Vendas diversas	3:573$100	
Dir. do Fomento da Produção — Vendas diversas	5:764$800	
Vicente Gonçalves do Nascimento — Caução de luz	30$000	
Raquel Luiza da Silva — Caução de luz	30$000	
Adauto Araújo — Caução de luz	30$000	35:406$400
		357:458$900

DESPÊSA:

Discriminação	Parcial	Total
2443 — A. Lucêna & Cia. — Conta	5:721$600	
2444 — A. Lucêna & Cia. — Conta	5:200$000	
2302 — Abath & Cia. — Conta	2:400$300	
2301 — Abath & Cia. — Conta	3:359$500	
2446 — Dias Galvão & Cia. — Conta	6:860$100	
2429 — Móta Silveira & Cia. — Conta	4:994$000	
2445 — Dias Galvão & Cia. — Conta	7:934$500	
2505 — Araújo & Lira — Conta	1:500$000	
2506 — Araújo & Lira — Conta	5:460$000	
2509 — Eitel Santiágo — Conta	5:335$000	
2508 — Eitel Santiágo — Conta	7:040$000	
2510 — Luiz de França — Conta	1:000$000	
2502 — F. Mendonça & Cia. Ltda — Conta	6:578$600	
2442 — J. Barros & Filho — Conta	1:727$000	
2427 — J. Barros & Filho — Conta	800$000	
2428 — J. Barros & Filho — Conta	10:000$000	
2441 — J. F. Nóbre — Conta	565$000	
2485 — Caixa Econômica — Ret. n data	10:000$000	
2405 — Tesouraria Geral do Ministério da Educação (Int. B. do Brasil) — Pagamento	12:000$000	
674 — Leoncio Ekelman — Restituição	100$000	
2451 — Domingos A. Grisi — Rest. de caução	30$000	
2511 — Abiel Sobreira — Rest. de caução	30$000	
2456 — Soc. dos Funcionários Públicos — Fest. consignações	594$000	
2459 — Adm. Pôrto de Cabedêlo (A. A. Almeida) — Fôlha pagto.	21:504$700	
2460 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	3:082$400	
2430 — Antonio Augusto de Almeida — Desp. realizadas	377$800	
2458 — Barnabé Lima — Ajuda de custo	160$000	
2298 — Severino Gomes de Lima (Cadeia Pública) — Adiantamento	15$000	
2457 — Deocleciano de Béli — Dep. Est. Estatística) — Adiantamento	18$000	
2209 — Maria Adélia Amorim — Subvenção	120$000	124:507$500
Saldo balanceado		232:951$400
		357:458$900

DIA 25:

RECEITA:

Discriminação	Parcial	Total
Saldo anterior		232:951$400
Recebedoria de Rendas da Capital — Pc arr. dia 24	5:900$000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — P|c arr. abril	300:000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 24	703$600	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 24	3:381$800	
PRI-4-Rádio Tabajára — P|c renda de abril	420$000	
Insp. do Tráfego Público — Venda de placas	800$000	
Insp. do Tráfego Público — Taxa Serv. Transito	2:430$000	
Inês Maria de Holanda — Caução de luz	30$000	
Francisco Ribeiro — Caução de luz	30$000	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo operário	36$000	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	1:976$700	
Manuel Galdino da Silva — Saldo de adiantamento	159$100	
Inácio Roméro Rocha — Saldo de adiantamento	550$000	316:417$200
		549:368$C00

DESPÊSA

Discriminação	Parcial	Total
2507 — Francisco Guimarães — Conta	1:020$000	
2504 — João Pereira de Lima — Conta	1:749$000	
2517 — Luiz de França — Conta	1:600$000	
2520 — Ariel de Farias — Conta	671$300	
2518 — Sousa Campos — Conta	6:466$700	
2484 — Sousa Campos — Conta	3:997$200	
2534 — Laci Neves — Rest. de caução	30$000	
2525 — Félix Figueirêdo — Ajuda de custo	100$000	
2544 — José Pacifico Filho — Ajuda de custo	130$000	
2417 — Gazi de Sá — Ajuda de custo	1:500$000	
2526 — Manuel Tavares Primo (Esc. Agron. Nordéste) — Adiantamento	700$000	
2493 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	300$000	
2492 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	500$000	
2335 — Augusto Odilon da Costa (Chef. Policia) — Adiantamento	20$000	
2521 — Tesouraria Geral do Estado — Indenização (Completo do depósito feito no B. do Brasil, p|pagto. á Pan-American Trading Co.)	3:728$600	
2516 — Tesouraria Geral do Ministério da Educação (Int. B. do Brasil) — Pagamento	6:000$000	
2496 — Dácio de Oliveira Benevides (Dep. Est. Estatistica) — Adiatn.	300$000	
2155 — Manuel Marinho Falcão (D. D.S.P.) — Adiantamento	320$000	
2530 — Gaspar Binter (Gov. Estado) — Adiantamento	2:000$00	
2531 — Gaspar Binter (Gov. Estado) — Adiantamento	1:500$000	
2515 — Rogaciana Roberto — Subvenção	60$000	
2210 — Francisca Eunice de Albuquerque — Subvenção	60$000	
2532 — Inocência Coêlho Maia — Subvenção	60$000	32:812$800
Saldo balanceado		516:555$800
		549:368$600

DIA 26:

RECEITA:

Discriminação	Parcial	Total
Saldo anterior		516:555$800
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c arr. dia 25	12:200$000	
Estação Fiscal de Joazeiro — P|c arr. março	1:018$100	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 25	1:433$100	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 25	3:316$900	
Geni Benevides — Renda eventual	75$000	
Oficina Germania Mecanica — Divida Ativa	245$400	18:288$500
		534:844$300

(Conclúe na 3.ª pag.)

ram os mesmos desprezados, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

Conclusões de acordãos:

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil, em vigor, vão a seguir, as conclusões do acordão proferido pela **Primeira Camara**, em sessão de 26 de Abril expirante, e assinado na reunião de ontem (30 do referido mês):

Apelação civel n.º 36, do têrmo de Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador J. Flóscolo. 1.º apelante d. Berenice Mindêlo Ribeiro Coutinho. 2.º apelantes Abilio da Costa Pereira e sua mulher. 3.º apelante Cecilio Vieira Lins. Apelado José Vieira Lins.

"Acorda a 1.ª Camara do T. A. converter o julgamento em diligência, afim de que se esclareça qual dos condominos possúe bemfeitorias de maior valor na cousa em comum ou a qual pertence o maior quinhão desta".

Despacho da Presidência:

Dia 30 de Abril:

Petição do bel. Severino Alves Aires, procurador e advogado de Antonio André de Figueirêdo, nos autos de Embargos ao acordão n.º 6, na apelação civel, da comarca de João Pessôa, agravando do despacho da Presidência do Tribunal que chegou o Recurso Extraordinário interposto no mesmo recurso.

O exmo. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho:

"A. como péde. Processe-se o agravo".

Distribuição por sorteio — Dia 30 de Abril de 1940:

Ao desembargador Paulo Hipácio:

Embargos ao acordão n.º 11, nos autos de apelação civel n.º 59, da comarca de João Pessôa. Embargante d. Etelvina Maria da Conceição. Embargada d. Ana dos Anjos Ramalho.

Distribuição independentes de sorteio — Dia 30 de Abril:

Ao desembargador Paulo Hipácio:

Apelação criminal n.º 73, da comarca de João Pessôa. Apelante Luiz Chianca de Mélo. Apelada a Justiça Pública.

Ao desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 47, da comarca de Areia.

Apelação criminal n.º 74, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 1.º Promotor Público. Apelado João Soares de Mélo.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Agravo de petiço criminal "ex-oficio" n.º 48, da comarca de Umbuzeiro.

EDITAL N.º 23 — Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação, designou a próxima sessão do dia 3 de maio próximo, para os seguintes julgamentos, pela **Primeira Camara**.

Apelação criminal n.º 63, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador J. Flósco'o. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Correia de Mélo.

Agravo de petição cviel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante a Fazenda Estadual. Agravado dr. Emanuel Nazareno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código do Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 30 de Abril de 1940 — **Euripedes Tavares**, secretário.

EDITAL N.º 24 — Faço ciente aos interessalos que, além dos autos constantes do edital n.º 22, já publicado, foi designada a sessão do dia 6, para o seguinte julgamento, pela **Segunda Camara**:

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola. Apelada d. Corina Olivia Silveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 30 de Abril de 1940 — **Euripedes Tavares**, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 30:

Petições:

N.º 1.902, de João Soares dos Reis — N.º 1.676, de João Martins — N.º 1.887, de Eliezer Alves do Nascimento — N.º 1.883, de Napoleão Filgueiras — N.º 1.841, da Irmã Maria David — N.º 1.785, de Elvira da Conceição Costa — N.º 1.793, de Evaristo de Lucêna — N.º 1.871, de Aluisio Mélo & Cia. — N.º 1.924, de Jaime Helman. Como requerem. N.º 1.753, de Osvaldo Tavares. Tratando-se de pessôa abonada e de rua do perimetro urbano, indeferido. N.º 1.891, de Antonio Batista de Moura e N.º 1.864, de Ortense Peixe. Indeferido. N.º 177, de Gregório Pessôa de Oliveira. Em face da demora exagerada na construção do muro, indeferido. N.º 269, da Companhia Paraíba de Cimento Portland S|A. Em face das razões alegadas ficam suspensos os prasos assinados até ulterior deliberação.

Multas :

A Prefeitura multou as seguintes pessôas:

Mauricio Rozental, por não ter comprido a intimação que lhe foi dirigida para concertar o passeio do prédio n.º 463, á rua Sá Andrade.

Gregório Pessôa de Oliveira, por não ter cumprido a intimação que lhe foi dirigida para canalizar convenientemente as aguas servidas do prédio n.º 379 á rua Sá Andrade.

Jocelino Móla, por ter permitido fazer despejos de aguas servidas de lavagens de seu caminhão, para a via pública, á rua Irineu Pinto.

Abilio Gomes dos Santos, por ter sido encontrado adicionando agua em um tambor de leite em Cruz das Armas.

SECRETARIA DA FAZENDA

(Conclusão da 2.ª pag.)

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
2522 — Samuel de Brito — Conta	5:700$000	
2519 — Samuel de Brito — Conta	1:300$000	
2543 — Carlos Ramalho Brunê — Rest. de caução	30$000	
2555 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto. ..	165$000	
2550 — Abelardo Paulo da Silva — Desp. realizadas	86$200	
2438 — Tte. Gil de Paulà Simões Desp. realizadas	100$000	
2536 — Antonio Ismael de Oliveira — Perc. s|multa	120$000	
2533 — Anfrisio Brindeiro — Ajuda de custo	500$000	
2538 — Antonio Augusto de Almeida (D. V. O. P.) — Adiantamento	10:000$000	
2524 — Manuel Machado — Conta	2:000$000	20.001$200
Banco do Estado — Conta movimento — Dep. n|data		300:000$400
Saldo balanceado		214:843$100
		534:844$300

DIA 27.

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		214:843$100
Recebedoria de Rendas da capital — P|c arr. dia 26	23:900$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 26	4:557$900	
Antonio Batista Rodrigues — Caução de luz	30$000	
G. Petruci & Cia. — Caução de luz	50$000	
Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 41	53:656$700	
Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 42	26:537$400	108:732$000
Banco do Estado — Conta Movimento — Ret. nesta data		256:673$300
		580:248$900

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
2566 — Diversos Funcionários — Abono n.º 41	164:513$600	
2558 — Diversos Funcionários — Abono n.º 40	1:140$000	
2665 — Montepio dos Funcionários Públicos do Estado — Desc. Abonos ns. 41 e 42	78:021$800	
2523 — Antonio André — Conta ..	1:320$000	
2570 — Abel Vanderlei — Conta ..	665$000	
2514 — F. Peixôto & Irmão — Conta	715$000	
2569 — Avila Lins & Cia. — Conta	1:105$000	
2559 — J. A. Amorim Silva — Conta	3:000$000	
2561 — João Batista Amorim — Conta	128$000	
2571 — Dir. do Fomento da Produção (A. A. Almeida) — Fôlha pagamento	565$200	
2564 — Otávio Cabral de Mélo (Cadeia Pública) — Adiantamento ..	1:000$000	
2560 — Severino Candido Marinho (Sec. Fazenda) — Adiantamento .	1:000$000	
2572 — Inácio Roméro Rocha (Chef. Polícia) — Adiantamento	2:000$000	
2553 — Severino Lopes (Circulo de Operários Católicos) — Auxilio ..	3:000$000	
2573 — Anésio Navarro — Auxilio ..	200$000	
2563 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	60$000	
2568 — Diversos Funcionários — Abono n.º 42	93:192$500	351:626$100
Saldo balanceado		228:622$800
		580:248$900

DIA 29:

RECEITA:

Descrição	Parcial	Total
Saldo anterior		228:622$800
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c arr. dia 27	7:200$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 26	133$400	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 27	784$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 27	2:428$700	
Agrônomo Clarindo Gouveia (Campos de Cooperação) — Vendas de sementes	480$000	
Agrônomo Clarindo Gouveia (Campos de Cooperação) — Vendas de sementes	24$300	
Agrônomo Clarindo Gouveia (Campos de Cooperação) — Vendas de sementes	613$400	
Cap. Augusto Massa — Caução de luz	30$000	
Sudeletro S|A Imp. 5°|° s|seu fornecimento	392$400	
Jonas Vieira de Sousa (Int. de Elógio Martins de Araújo) P|crédito sua promissória	2:000$000	14:086$600
Hélio José de Sousa — Saldo de adiantamento	$400	
		242:709$400

DESPÊSA:

Descrição	Parcial	Total
2440 — Serviços Hollerith S|A (B. Brasil-Fevereiro) — Conta	8:850$000	
2503 — Sudeletro S|A (Rio-B. Brasil) — Pagamento	7:848$800	
2562 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos em J. Pessôa (B. Brasil) — Pagamento .	1:828$500	
2387 — Euclides Cordeiro de Lima — Rest. de caução	30$000	
2292 — Odon de Oliveira Castro .. Pagamento	150$000	
2583 — Darci Ramos — Des. realizadas	2:370$000	
2434 — Maria Neusa V. de Aquino — Desp. realizadas	150$000	
2436 — Agro. Nuno Guedes Pereira — Desp. realizadas	112$000	
2437 — Agro. Nuno Guedes Pereira — Desp. realizadas	182$000	
2575 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento ..	1:850$000	
2545 — Valtrudes Cavalcanti (Trib. de Apelação) — Adiantamento ..	40$000	
2546 — Gazi de Sá — Auxilio	1:500$000	24:911$300
Saldo balanceado		217:798$100
		242:709$400

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 29 de abril de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

EDITAIS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 7 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — PARA O SERVIÇO DE AGUA DAQUELA REPARTIÇÃO

450 metros de tubos de ferro fundido de ponta e bôlsa, com o diametro nominal de 60 m|m, comprimento de 3,00 mts. e pêso de 43 kgs.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, **de rs. 500$000**, (quinhentos mil réis) em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas do dia **6 de maio de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 30 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 19 de abril de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 5 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **João Teixeira, — Henrique Martins, — Matias Vieira dos Santos, — Rui Araújo**, as sras. **d. Francelina Amaral e d. Estelita Londres**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernando Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 6 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigôr, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Rodrigues Chaves n.º 324, e Rua Gama e Mélo n.º 50**, nesta capital, de propriedade respectivamente dos srs. **Grigorio Pessôa de Oliveira, e Manuel Soares Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigôr.

Os inquilinos têm o prazo de (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em apreço.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor .

INSPETORIA DE FISCALIZAÇAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11.º do Decreto Federal n.º 20.377 de 30 de dezembro de 1931 e para conhecimento dos interessados, torno público que a sra. Julia Ataide Chagas, prática de farmácia licenciada, para manter um farmácia em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requereu licença para se estabelecer com o mesmo ramo em Mulungú municipio de Guarabira, sendo do teôr seguinte sua petição: Ilmo. sr. Inspetor do Exercicio Profissional, em João Pessôa — Paraiba. Julia de Ataide Chagas, licenciada por essa Inspetoria, para se estabelecer com farmácia em Rio Tinto, municipio de Mamanguape, requer a v. s. se digne conceder-lhe licença para estabelecer-se com dito ramo de negócio, em Mulungú, municipio de Guarabira, onde não ha farmácia. Nestes termos. P. deferimento. João Pessôa, 22 de abril de 1940. Julia de Ataide Chagas. Este edital será publicado oito (8) vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de quinze (15) dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em aprêço, será então concedida a licença requerida.

Inspetoria da Fiscalização do Exercicio Profissional, João Pessôa, 22 de abril de 1940.

Augusto Chacon — Auxiliar de Escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega** — Inspetor.

EDITAL N.º 1 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações faz chegar ao conhecimento dos srs. comerciantes, industriais e contribuintes em geral que, na conformidade do disposto nos artigos 170 e 232, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940 (Código Fiscal do Estado) além dos livros fiscais, já em uso, ficam obrigados a apresentar as repartições arrecadadoras, nesta capital e no interior do Estado, dentro do prazo de 30 (trinta dias), os livros "Registro de Compras" e "Registro de Mercadorias Transferidas", a cujo uso estão sujeitos, a fim de que os mesmos sejam devidamente autenticados, sob pena da multa cominado no referido Código.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Severino Candido Marinho, Inspetor Fiscal em Comissão.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.º 2 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Código Fiscal em vigor:

Art. 125:

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado, declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de produção, local do estabelecimento e data do inicio do negócio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias, contados do inicio das atividades, e comprovada em caso de duvida.

§ 5.º — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acôrdo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do inicio do negócio, para aquisição de sêlos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 23|4|940.

Severino Candido Marinho — Inspetor em Comissão.

CÓPIA — Edital de citação de réu ausente com o prazo de dez dias. O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da Comarca de João Pessôa, etc. **Faz saber** a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem que o dr. 3.º Promotor Público da Comarca, denunciou de **João Tertuliano da Silva**, brasileiro, maior, leiteiro residente á Avenida Juarez Távora 1222, como incurso no art. 1.º letra a do decréto n.º 22.795, de 1.º de junho de 1933. E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente por se encontrar em lugar ignorado, conforme certificou o oficial encarregado da deligência, pelo presente chama e cita ao referido **João Tertuliano da Silva**, para comparecer á sala das audiências dêste Juizo (Rua das Trincheiras, n.º 42), ás 14 horas, no dia 22 de maio vindouro, a-fim-de ser interrogado e se ver processar pelo crime previsto no artigo acima citado, ficando desde ligo citado para todos os têrmos da ação até final sentença e sua execução. E para conhecimento de todos e do referido denunciado mandou passar o presente que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 29 de abril de 1940. Eu, **João Macêdo** escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. (as.) **José de Farias**, Juiz de Direito da 3.ª Vara. Conforme com o original: dou fé. Data supra. O escrevente autorizado, **João Macêdo**.

CÓPIA — Edital de citação de réu ausente com o prazo de dez dias. O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — **Faz saber** a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que o dr. 3.º Promotor Público da Comarca denunciou de **Antonio Gonçalves de Lima**, também conhecido pelo nome de Antonio Cabôclo, maior, cargueiro, residente no lugar "Alto de Farjão", desta capital, como incurso no § 1.º do art. 330 da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente, por se achar trabalhando em lugar ignorado, conforme certificou o oficial encarregado da diligência, pelo presente, chama e cita ao referido denunciado, para no dia 21 de maio vindouro, ás 14 horas, comparecer á sala das audiências dêste Juizo, a fim-de ser interrogado e se ver processar pelo crime previsto no artigo acima aludido ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber que as audiências dêste Juizo, realizam-se no prédio n.º 42, á rua das Trincheiras, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 29 de abril de 1940. Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado o datilografei e subscrevi. (as.) **José de Farias**, Juiz de Direito da 3.ª Vara — conforme: dou fé. Data supra. O Escrevente autorizado, **João Macêdo**.

MINISTERIO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe dêste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 § 2.º do Reg. Geral de Contabilidade aprovado pelo Decréto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922 está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de artigos e aparêlhos para uso de laboratório em geral, máquinas de escrever e gabinête de aço para fichas com 16 gavêtas.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinados nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de dez dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras dêste Distrito, as quais serão abertas no dia 14 de maio próximo, ás 10 horas, nesta séde.

Os prêços serão Cif. João Pessôa.

Chamo a atenção dos interessados a observancia das prescrições do Codigo de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria F. de O. C. as Sêcas, em 29 de Abril de 1940.

Augusto Simões, encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcovêrde**, Chefe do Distrito.

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Pelo presente edital fica notificado a firma J. Ursulo & Irmãos, estabelecida com Usina de açucar, denominada "Usina S. João", nêste Estado, de que, por esta Inspetoria Regional á vista do processo n.º 2.479|39, foi multada, nos termos do art. 2.º do Decréto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, por infração dos arts. 8.º e 9.º do Decréto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, na importancia de seiscentos mil réis, ... (600$000), penalidade esta prevista no art. 8.º de supracitado decréto, em seu grâu médio.

PLANTÃO DE FARMACIAS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1940

Farmácia	Dias
Londres	1—10—19—28
Sto. Antonio	2—11—20—29
Santa Terezinha	3—12—21—30
Teixeira	4—13—22—31
Minerva	5—14—23
Pôvo	6—15—24
Central	7—16—25
Confiança	8—17—26
Brasil	9—18—27

7.ª Inspetoria Regional, em 29 de Abril de 1940.
Guilherme Rocha Salgado, auxiliar de escrit. IX.
VISTO: — **Dustan Miranda**, Inspetor Regional.

EDITAL — Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Pelo presente edital fica notificado o senhor **Artur Lins**, que explora a pedreira do Pinga, em Cobé localidade do município de Espirito Santo, êste Estado, para dentro do prazo de 48 horas, apresentar defêsa, nesta Inspetoria Regional por infração dos arts. 5.º, 36 e 44 do Decréto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, em virtude de manter em efetivo trabalho até o dia 12 de março ultimo, e empregado Antonio Faustino de Oliveira, vitima de um acidente do trabalho quando em serviço de sua profissão, sem registro nem seguro de acidente do trabalho, bem como por haver deixado de fazer a comunicação á autoridade competente do acidente sofrido pelo referido empregado no dia 12 de março último, sob pena da multa prevista no art. 66 do citado decréto.
7.ª Inspetoria Regional, em 29 de Abril de 1940.
Guilherme Rocha Salgado, auxiliar de escrit. IX.
VISTO: — **Dustan Miranda**, Inspetor Regional.

EDITAL — Concordata preventiva de Santino Sales, comerciante nesta praça. — 2.ª Vara — 1.º Cartório — 2.ª Assembléia de Credores.

Paço saber aos que o presente edital virem e dêle noticia tiverem que, segundo despacho do exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, o suplente em exercicio, de hoje datado, a fls. 35 dos autos da Concordata Preventiva de Santino Sales, ficou designado o dia 16 de maio próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências, para ter lugar a 2.ª ASSEMBLEIA DE CREDORES da referida concordata. Ficam assim désde já notificados todos os credores e interessados na referida concordata do despacho acima. E para constar passou-se êste e outro de igual teor para serem publicados no orgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de abril de 1940.
O escrivão da Concordata — **Justo Bernardino da Silva**.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL de Praça Extraordinária n.º 17.

Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz público que serão vendidas em hasta pública, em praça extraordinária no dia 6 de maio vindouro, as mercadorias abaixo mencionadas, ás portas desta Alfandega, no estado em que se acham, de conformidade com o art. 265, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mêsas de Rendas Alfandegadas.

LOTE ÚNICO

Dois fardos de marca **PHU & Cia.** ns. 1 e 2 contando 100 quilos de algodão **Cabedêlo** em amostras, consignados a E. A. Heldelmann, vindas de Hamburgo no vapor Natal, de 4.7.1939.
Alfandega de João Pessôa, 30 de abril de 1940.
Isaura Santos, escriturária classe "C".

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL de Praça n.º 18.

Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz público que será vendida em hasta pública, a mercadoria abaixo mencionada respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 3, 6 e 9 de maio vindouro, ás 14 horas, nas portas desta Alfandega, no estado em que se encontra, de conformidade com o art. 265, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mêsas de Rendas Alfandegadas.

LOTE ÚNICO

Doze pás sem marca e sem numero pesando 15,2 quilos descarregadas de bordo do vapor nacional Comandante Riper entrado em Cabedêlo no dia 7 de julho de 1937.
Alfandega de João Pessôa, 30 de abril de 1940.
Isaura Santos, escriturária classe "C".

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, em substituição dos Juizes da Capital, por virtude da lei etc.

Paço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditórios dêste juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér, e maior lance oferecer, em o dia 21 de maio próximo vindouro, pelas 10 horas, á porta da sala das audiências dêste mesmo juizo o bem penhorado a Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher, na ação de execução de sentença que lhe move Godofrêdo de Miranda Henriques, constantes dos prédios ns. 352 e 354, situados á avenida 24 de maio, nesta cidade, de tijolos e cobertos de telhas, tendo a primeira uma porta e uma janela de frente, com quatro janelas no oitão do poente, e o segundo duas janelas e uma porta de frente, situados em chãos próprios, avaliados em 7:000$000. E quem nos mesmos quizer lançar compareça nêste juizo em o dia, lugar e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que o porteiro dos auditórios publicará e afixará nos lugares do estilo lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Justo B. da Silva**, escrivão interino a escrevi. **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão — EDITAL — De ordem do sr. Diretor de Serviço de Classificação do Algodão, convido os srs. exportadores e comerciantes de algodão em pluma a efetuarem o pagamento de suas licenças, na tesouraria dêste Serviço, de acôrdo com o que estatúe a alinea C do art. 18, do decreto n.º 1.390, de 5 de maio de 1939.
João Pessôa, 30 de abril de 1940.
J[illegible]tino Vieras — Chefe da Secção de Beneficiamento.
Visto: Darci Ramos — Diretor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrência pública — Edital n.º [illegible] — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.º do decreto n.º 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita;

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.º 20.291 de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Conselho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido do que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Consêlho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S|I.

---

(16) *EDITAL DE 2.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO* — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da Capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 14 de maio, ás 14 horas, no predio onde funciona o forum desta Capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação penhorada a Oliveira Braga & Cia., na ação executiva que lhe move a Fazenda Estadual, constante do seguinte: vinte e oito pipas sortidas pelo valôr de duzentos mil réis (200$000); vinte décimos, pelo valôr de cem mil réis (100$000); vinte garrafões pelo valôr de cem mil réis (100$000); um moinho de frutas (esmagador de frutas, pelo valôr de seiscentos mil réis (600$000); e uma máquina para arrolhar garrafas, pelo valôr de duzentos mil réis (200$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, *Damasio Franca*, escrevente autorizado, o datilografei. (ass.) *José de Farias*. Está conforme com o original, dou fé. — O escrevente autorizado *Damasio Franca*.

---

(17) *EDITAL DE 2.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO* — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da Capital, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 15 de maio ás 14 horas, no predio onde funciona o forum desta Capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação penhorada a A. Brito & Cia. na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Municipal, constante do seguinte: uma máquina litográfica do fabricante Hugo Kach-Leipzig, tamanho médio, máquina esta penhorada á firma A. Brito & Cia., nesta praça á qual damos o valôr de dez contos de réis (10:000$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar êste edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta (ass.) *José de Farias*. Está conforme com o original, dou fé. — O escrevente autorizado. *Damasio Franca*.

---

(18) *EDITAL DE 2.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO* — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da Capital, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 14 de maio ás 14 horas, no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação penhorada a Oliveira Braga & Cia., na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Estadual, constante do seguinte: um alambique pequeno de cobre, pelo valôr de cem mil réis (100$000; uma prensa de frutas pelo valôr de oitocentos mil réis (800$000); uma máquina de apertar capsula de chumbo, pelo valôr de cincoenta mil réis (50$000), esta quebrada; uma prateleira envidraçada pelo valôr de trinta mil réis (30$000); uma dita simples, por dez mil réis (10$000); um banco prensa para tanoeiro, pelo valôr de quinze mil réis (15$000); uma mêsa de madeira com gavêtas pelo valôr de vinte mil réis (20$000); um tonel de ferro, pelo valôr de trinta mil réis (30$000); somando tudo em um conto e setenta mil réis ... (1:070$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, *Damasio Franca*, escrevente autorizado, a datilografei. (ass.) *José de Farias*. Está conforme com o original. — O escrevente autorizado. *Damasio Franca*.

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, no impedimento dos Juizes desta comarca, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditórios dêste Juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer em o dia 21 de maio próximo vindouro, ás 11 horas, á porta da sala das audiências dêste Juizo, em o pavimento térreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade, os bens penhorados á Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, ex-Caixa Rural e Operária de Paraíba, na ação executiva que lhe move o Sindicato dos Bancários de João Pessôa, constante de: predio n.º 2.522, situado á avenida Cabo Branco, na praia de Tambaú, dêste municipio, de tijôlos e coberto de têlhas, com uma porta e quatro janelas de frente, sendo dois janelões e duas janelas estreitas, ao lado sul com uma porta e uma janela, e ao lado norte com uma janela e com quatro quartos, aparêlho sanitário, com instalação dagua e ligação elétrica, com pias para lavar louça e mãos e um fogão de ferro já usado, em chãos próprios, avaliado por 25:000$000. E quem no mesmo quizer lançar compareça nêste Juizo em o dia, hora e local acima declarados. E para constar se passou o presente edital e mais dois de igual teôr que o porteiro dos auditórios publicará nos lugares de estilo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 de abril de 1940. — O escrivão interino, *Justo Bernardino da Silva*, o escrevi. — *Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo*.

---

(2) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Luiz Martins**, para receber deste a importancia de 110$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado, estando o mesmo residindo na capital do Estado, pelo que foi expedida carta precatória, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 10.4.940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscre a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(3) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Luiz Bandeira de Mélo**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado, estando o mesmo residindo na capital do Estado, pelo que foi expedida carta precatória, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em .... 10.4.940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(4) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Pedro Martins**, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado estando o mesmo em logar ignorado, pelo que proferi o seguinte daspecho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 10.4.940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado por três vezes, em dias consecutivos, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(5) **EDITAL** com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **João Batista** para receber deste a importancia de 29$300, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado, estando o mesmo em João Pessôa, pelo que foi expedida carta precatória, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 13.4.940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 15 de abril de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

---

(6) **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital interessar possa, que por parte da Fazenda Federal, pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Pombal. O Sub-Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Nacional, junto a este Juizo vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: Que Petronilo Luciano de Sousa, estabelecido e residente neste termo deve ao Tesouro Nacional a importancia de vinte e um mil e seiscentos réis .. (21$600), correspondente ao exercicio de 1923, consoante se vê da certidão inclusa sob o n. 2557; que, por isto, requer a v. excia. que se digne, nos termos do art. 6.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, mandar citar o executado, seus herdeiros ou quem de direito para pagar, "incontinenti", a referida importancia e custas do presente precesso, e, se o não fizer, se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da aludida divida e custas, e caso não se encontre o devedor ou se

acha ocultado, proceda o sequestro em seus bens, independente de justificação; que se dentro de dez dias, não fôr encontrado o executado para ser intimado, depois de certificado pelo oficial da diligência, requer-se que a citação seja feita por edital, convertendo-se depois disto, o sequestro em penhora e dando do mandado e áto da diligência contra fé ao réu, ficando o mesmo, desde logo, citado para deduzir a sua defêsa por meio de embargos, dentro do prazo de dez dias, contados da data da penhora ou da entrada da precatória no cartório do Juizo deprecante, bem assim que seja citado o executado para os termos ulteriores da ação, até final, sob pena de revelia; que caso a penhora recaia em bens imoveis, requer-se seja citada a mulher do executado, se fôr casado, e que se dê ciência do dia, hora e lugar em que se realizam as audiências ordinárias deste Juizo. Nestes termos, D. e A. esta, com o documento anexo. E deferimento. Pombal, 18 de dezembro de 1939. Francisco Nelson da Nóbrega. Promotor Publico. Passado o mandado competente foi, pelos oficiais de Justiça, portado por fé, acharse o referido devedor em lugar ignorado e não sabido; pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de trinta dias, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, no jornal A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 23 de abril de 1940. Eu **Francisca, Maria de Queiroga**, escrevente, o escrevi. **Josué Clemente de Farias**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Francisca Maria de Queiroga**, escrevente, o escrevi.

---

(7) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o razo de 30 dias — O dr. Onesipo com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Manuel Severino de Castro*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Cariatá correspondente ao ano de 1939, inclusive multa respectiva que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.° do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acimo referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

---

(8) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Tertuliano Tavares*, para receber deste a importancia de 15$500 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Piaca correspondente ao ano de 1939, e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.° 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se por edital, o devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.° do decreto-lei n.° 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (as.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial A UNIÃO. Dado e pasasdo nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavaloanti*, escrivã o datilografei (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

---

(9) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Julia Maria da Conceição*, para receber desta a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Páu-darco correspondente ao ano de 1939, e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a devedora por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do decreto-lei n.° 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que a chamo e cito a devedora para no prazo aludida, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens da executada tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivão — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

---

(10) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *João Florentino*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Piaca, correspondente ao ano de 1939 inclusive multa respectiva, que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se por edital, o devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.° do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três, no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã— *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

---

(11) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Severino Dias*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Manuel de Matos, correspondente ao ano de 1939, inclusive multa respectiva, que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se o executado, residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.° do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

---

(12) *EDITAL* de citação com o prazo de dez (10) dias. — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara e Privativo dos Feitos da Fazenda na comarca de Campina Grande, na fórma da lei, etc.

Faz saber a *S. Nogueira*, que no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Federal, para receber a importancia de 40$000, correspondente ás multas impostas pela 7.ª Inspetoria Regional do Trabalho, relativas ao exercicio de 1937, não tendo sido encontrado o executado, procederam os oficiais de justiça, o sequestro em seus bens e como ainda não o encontrassem no prazo de 10 dias, para ser intimado e ter ciência do mesmo sequestro, por este edital de 10 dias, cita o referido *S. Nogueira*, para conhecimento daquela diligência e demais termos subsequentes da ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 25 de abril de 1940. Eu, *Cristino de Albuquerque Montenegro*, escrivão, o fiz datilografar e assino. (ass.) O escrivão: *Cristino de Albuquerque Montenegro*. (ass.) *Climaco Xavier da Cunha*. Conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — *Cristino de Albuquerque Montenegro*.

---

(13) *EDITAL* de citação com o prazo de vinte (20) dias. — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara e Privativo dos Feitos da Fazenda na comarca de Campina Grande, na fórma da lei, etc.

Faz saber a *Antonio Elihimas & Cia. Ltda.*, que no executivo fiscal movido pela Fazenda Federal contra os mesmos, para receber a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), correspondente a multa imposta pela Delegacia Fiscal deste Estado, por infração ao artigo 62, do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938, não tendo sido encontrado o chefe da mesma firma, procederam os oficiais de justiça, o sequestro em seus bens e como ainda não o encontrassem no prazo de 10 dias para ser intimado e ter ciência do mesmo sequestro, por este edital de 20 dias, cita os referidos *Antonio Elihimas & Cia. Ltda.*, para conhecimento daquela diligência e demais termos subsequentes da ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade, de Campina Grande, aos 24 de abril de 1940. Eu, *Cristino de Albuquerque Montenegro*, escrivão, o fiz datilografar e assino. (ass.) O escrivão *Cristino de Albuquerque Montenegro*. (ass.) *Climaco Xavier da Cunha* — Juiz da 2.ª vara. Conforme dou fé. Data supra. O escrivão — *Cristino de Albuquerque Montenegro*.

---

(14) *COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL* de 1.ª Praça com o prazo legal — 1.° Cartório. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 31 de maio próximo, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer o seguinte imovel: Propriedade Pedras do Rio Sêco, confrontada ao norte, José Firmino; ao sul, Manuel Antonio; oeste, Antonio Ambrosio; leste, Luiz Candido; penhorada pela Fazenda do Estado a Elauterio Xavier, no executivo fiscal que move contra o mesmo executado, e estimada no preço de 2:000$000, pelo dr. Promotor Público de acôrdo com o art. 31 do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, *Antonio da Silva Ramos*, escrivão, o fiz datilografar, o subscrevi. (ass.) *Manuel Simplicio Paiva*. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão — *Antonio da Silva Ramos*.

(15 *COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL* de 1.ª Praça com o prazo legal — 1.° Cartório. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 1.° de junho do corrente ano, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer o seguinte imovel: Propriedade Campinas, com 1 Ha. e 5488,m2, confrontada: ao norte, Miguel Cordeiro; ao sul, Domingos José; poente Santina Leopoldina; nascente, Ascendino Pereira, penhorada pela Fazenda do Estado a *d. Joaquina Laudilina do Espirito Santo*, no executivo fiscal que move contra a mesma executada, e estimada no preço de 1:500$000, pelo dr. Promotor Público de acôrdo com o art. 31 do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, *Antonio da Silva Ramos*, escrivão, o fiz datilografar, o subscrevi. (ass.) *Manuel Simplicio Paiva*. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Data supra. O escrivão — *Antonio da Silva Ramos*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Edital n.° 2

De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, faço público, em observancia ás determinações da Lei n.° 403, que fica marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data para quaisquer reclamações dos contribuintes abaixo relacionados, relativamente ao Imposto Predial e demais taxas das casas de telha das zonas urbana e suburbana desta capital. Fóra dêsse prazo, nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do imposto.

Quando o imposto fôr superior 100$000, deverá ser pago em três prestações, nos mêses de março, junho e setembro; quando estiver compreendido entre 50$000 e 100$000, em duas prestações nos mêses de abril e julho, e quando inferior a 50$000, será pago de uma só vez no mês de maio.

Si o prédio de aluguel ficar desocupado durante um ou mais mêses em cada exercicio, será favorecido no ano seguinte pelo espaço de tempo que assim permaneceu, dêsde que o seu proprietário ou procurador faça comunicação por escrito á Diretoria de Expediente e Fazenda da desocupação e da reocupação.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro periodo da cobrança (março), terá um abatimento de cinco por cento (5%), e o que não satisfizer o pagamento nos prazos acima estabelecidos, ficará sujeito á multa de móra de 10% e a cobrança executiva de toda a divida.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 5 de março de 1940.

Silvia de Carvalho, 2.ª escriturária.

(Continuação)

RUA PROFESSORA ANA BORGES

N. 46 — Otavio Ferreira Machado, 34$400; n. 54 — Levi Bezerra, 75$800; n. 59 — Aluisio de Oliveira, 75$800; n. 66 — Evaristo de Oliveira Neves ... 58$400; n. 67 — José Fernandes Vieira, 52$400; n. 74 — Ana Amelia Cordeiro, 64$400; n. 82 — Vicente Ferreira Lira, 64$400; n. 85 — Francisco Souto Neto, 64$400; n. 102 — Celia Marques de Sousa, 92$800; n. 108 José Herminio da Silva, 12$000; n. 114 — Firmino José da Silva, 29$400; n 111 — Adolfo José de Almeida ... 46$400; n. 120 — Olindina Gonçalves, 49$400; n. 145 — José dos Santos Barros, 43$800; n. 158 — Francisca Alves de Oliveira, 52$800; n. 166 — Maria Margarida Coêlho da Silveira, 104$800; n. 169 — Enedina Vieira de Mélo, 58$800; n. 181 — Maria do Nascimento, 34$800; n. 192 — José Jovino Pontes, 12$000; n. 198 — Rita Peotona de Andrade, 58$800; n. 208 — Higino Pereira da Silva, 58$800.

AVENIDA JOAQUIM HARDMAN

N. 75 — Dr. João Monteiro da Franca, 209$300; n. 101 — Dr. Janson Lima, 209$300; n. 118 — Rosalia de Carvalho Cosentino, 125$200; n. 119 — Professor Juvenal Coêlho, 254$200; n. 128 — Galdino de Andrade, 17$000; n. 134 — João Ferreira Nobre, 330$300; n. 152 — Jessé do Rêgo, 79$000; n. 161 — Canuto de Lucena, 139$100; n. 183 — Julita de Lucena, 125$200; n. 187 — A mesma, 125$200; n. 199 — Manuel Enéas Rôco, 68$600; n. 200 — João Albuquerque Mélo, 144$900; n. 232 — Eulalia Albuquerque Lins ... 138$300; n. 252 — Antonio Pereira Santos, 57$500; n. 257 — Severino de Sousa Leal, 51$500; n. 272 — Manuel de Andrade Chaves, 68$600; n. 294 — Severino Barbosa Lucena, 103$000; n. 297 — Inacio Monteiro das Neves, .. 96$800; n. 298 — Severino Barbosa Lucena, 92$800; n. 305 — Pedro Soares de Araújo, 59$800; n. 310 — Francisco Arcanjo Mororó, 58$800; n. 315 — Daniel Rosas de Lima, 12$000; n. 320 — Francisco Arcanjo Mororó, ... 72$800; n. 326 — Inocencio Coêlho Maia, 52$400; n. 336 — Edson e Edite Alves de Oliveira, 17$000; n. 342 — Julia Maria das Neves, 46$400; n. 349 — Severino Diôgo dos Santos, 52$800; n. 356 — Juarez Tavora de Sousa, .. 72$800; n. 357 — Maria Estefania de Sousa, 80$800; n. 362 — Manuel Farias, 35$400; n. 365 — José Freire, .. 46$400; n. 368 — Rosalina Marques de Lima, 12$000; n. 379 — José Freire, .. 80$800; n. 389 — Manuel Alves de Oliveira, 12$000; n. 390 — Francisco Arcanjo Mororó, 58$800; n. 397 — Helena Carneiro, 12$000; n. 401 — José Galdino Santos, 40$800.

AVENIDA SERAFICO NOBREGA

N. 77 — Beatriz e dra. Albertina Correia Lima, 254$200; n. 98 — Capitão José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, 176$300

AVENIDA BUENOS AIRES

N. 106 — José Petruci, 190$600; n. 118 — Eugenio Velôso, 190$600; n. 178 — Augusto Domingos Meireles, ... 203$700; n. 226 — Aldovrando de Lucena Cavalcanti, 164$500; n. 229 — Jessé do Rêgo, 68$600; n. 240 — Antonio da Silva Mélo, 26$800; n. 248 — O mesmo, 26$800; n. 256 — O mesmo, 26$800; n. 320 — Alexandrino Pereira dos Santos, 74$800; n. 330 — Cicero Honorato Leite, 80$800; n. 336 — Hermenegildo Di Lascio, 103$000; n. 342 O mesmo, 103$000; n. 351 — Joana Pereira de Paiva, 91$000; n. 359 — Sebastião de Oliveira, 49$400; n. 362 — Cicero Honorato Leite, 46$400; n. 365 — Claudino Pereira, 80$800; n. 370 — Arquelau de Mélo Ferreira, 49$400; n. 373 — Luiz Ribeiro Lima, 92$800; n. 378 — Maria Amelia Pereira, 58$400; n. 383 — Maria Claudina Brito, ... 92$800; n. 389 — Francisco Ferreira Guedes, 80$800; n. 395 — João Bento Fernandes, 46$400; n. 408 — João Batista de Sousa, 92$800; n. 415 — Antonio Passos de Santana, 32$400; n. 417 — Lucila de Sousa Tavora, 12$000; n. 428 — Manuel Francisco de França, 46$400; n. 431 — José Bandeira de Lima, 68$600; n. 439 — José Antero da Costa, 12$000; n. 440 — Genesia Lira Macêdo, 58$800; n. 443 — Joaquim Lucas Lima, 12$000; n. 453 — Amalia Augusta Santos, 12$000; n. 458 — Filhos de Severino Campineiro, .. 57$400; n. 460 — Os mesmos, 68$800; n. 472 — Hermelinda Pôrto, 53$800; n. 482 — José Juviniano de Brito, .. 12$000; n. 485 — Odilon Inocencio do Nascimento, 12$000; n. 499 — José Fernandes Bezerra Primo, 12$300; n. 500 — Aprigio Correia Nóbrega, ... 43$400; n. 513 — Francisco Clementino Pereira, 86$800; n. 532 — Genuino Costa Limeira, 46$400.

AVENIDA D. PEDRO II

N. 6 — Antonio Mendes Ribeiro, .. 242$300; n. 62 — Herundina da Costa e Silva, 113$200; n. 99 — Ursula M. do Carmo Seixas, 98$300; n. 104 — Salustino Ribeiro da Silva, 140$800; n. 106 — Alfredo José Ataide, 113$200; n. 110 — O mesmo, 125$300; n. 114 — O mesmo, 125$300; n. 118 — Antonio Gliceno Cavalcanti Albuquerque, ... 98$300; n. 122 — Amazile Leal da Silva, 43$100; n. 130 — Augusto de Azevêdo Belmont, 131$900; n. 147 — Augusto Santa Rosa, 139$100; n. 150 — José [illegible], 93$800; n. 152 — Dr. Horacio [illegible] Almeida, 398$500; n. 171 — Dr. João Batista Toni, 180$000; n. 185 — Joana Augusta P. Silva, 125$200; n. 189 — Maria Moura Fonsêca, ... 113$200; n. 195 — Maria Castanheira, 101$300; n. 199 — Diôgo Armstrong, 148$000; n. 335 — Dr. Joaquim Costa, 178$800; n. 409 — Dr. Valfredo Guedes Pereira, 125$200; n. 457 — Montepio do Estado, 53$000; n. 523 — Dr. Luiz Gonzaga Buriti, 200$900; n. 642 — José de Barros Moreira, 125$200; n. 650 — Dr. José de Sousa Maciel, .. 254$200; n. 704 — João Toscano de Brito, 125$200; n. 705 — Montepio do Estado, 29$000; n. 719 — O mesmo, 29$000; n. 731 — O mesmo, 23$000; n. 812 — Colegio de Nossa Senhora das Neves, 228$000; n. 813 — Mauricio Rosental & Irmão, 254$200; n. 861 — Maria do Carmo Marques de Araújo, 52$400; n. 884 — José de Barros Moreira, 274$700; n. 959 — Celestin Marius Malzac, 80$800; n. 899 — Mauricio Rosental & Irmão, 178$300; n. 941 — Celestin Marius Malzac, 126$300; n. 1.055 — Herdeiros de Joaquim Antonio Marques, 92$800; n. 1.056 — Filhos de Francisca Alves Cruz, 113$200; n. 1.059 — Herdeiros de Joaquim Antonio Marques, 58$800; n. 1.064 — Filhos de Francisca Alves Cruz, 134$800; n. 1.076 — Severino Augusto de Oliveira, 125$200; n. 1.089 — João Freire de Sousa, 200$900; n. 1.090 — Amazile Lira, 62$600; n. 1.107 — José Washington, Haroldo e Antonio 51$500; n. 1.129 — Manuel Francisco Paula, 51$500; n. 1.137 — Helena Gomes de Paula, 70$800; n. 1.147 — Laurentino Ramos Silva, 67$600; n. 1.151 — O mesmo, 58$800; n. 1.152 — J. Fernandes e Manuel Fernandes Lima, .. 52$800; n. 1.156 — Os mesmos, 52$800; n. 1.159 — Vicencia Maria da Conceição, 81$000; n. 1.162 — J. Fernandes e Manuel Fernandes de Lima, .. 52$800 n. 1.164 — Os mesmos, 64$800; n. 1.169 — Durval Farias Coutinho, 70$800; n. 1.179 — Manuel Claudino da Silva, 45$500; n. 1.185 — Mauricio Rosental & Irmão, 125$200; n. 1.377 — José dos Prazeres Coêlho, 219$300; n. 1.453 — Giovani Petruci, 125$200; n. 1.523 — Viúva Vicente Ratacaso, 67$000; n. 1.593 — Manuel Hipolito Oliveira, 194$600; n. 1.715 — O mesmo, 36$000; n. 1.719 — O mesmo. .... 36$000; n. 1.785 — Marcelino F. Batista, 62$000; n. 1.961 — Herdeiros de Manuel Ribeiro Bessa, 30$000; n. 1.893 — Silvestre Dias de Lima. .... 94$000; n. 2.099 — José Pedro Nascimento, 30$000; n. 2.133 — José Mangueira, 30$000; n. 1.847 — Miguel Marques, 24$000.

(Conclúe na 8.ª pag.)

HOJE ! — NO "PLAZA" — SOIRÉE A'S 7 ½ HORAS — HOJE !

O 1.° lançamento da "20 th Century Fox"

LORETTA YOUNG — WARNER BAXTER e BARRIE BARNES

Uma "trinca" maravilhosa, num filme delicioso !

ESPOSA, MARIDO E AMIGA !

Complementos : — NACIONAL D. N. e um desenho colorido

Prêços — 2$200 e 1$600

20th CENTURY FOX

DOMINGO NO "PLAZA"

MATINÉE A'S 3½ — SOIRÉE A'S 7 HORAS

UMA MARAVILHOSA REVISTA MUSICAL DA "WARNER BROS"

WB

DICK POWELL

Rosemary Lane — Lola Lane — Hugh Herbert — Glenda Farrell e as orquestras Benny Goodman e Raymond Paige

HOLLYWOOD HOTEL

SABADO ! — GRANDE "SESSÃO POPULAR" NO "PLAZA"
UMA PRODUÇÃO DA "UNITED 1940"

NASCIDOS PARA CASAR!

CAROLE LOMBARD e JAMES STEWART — "United Artists"

Êste mês ! ! !
NO VELHO CHIGADO (Uma cidade em chamas)
20 TH CENTURY FOX
VOZ DO HAWAII — Um filme da R. K. O.
ZENOBIA COM O GORDO — "UNITED"

Maio ! — JESSE JAMES — TYRONE POWELL HENRY FONDA — COLORIDO ! — 20 TH CENTURY FOX

PLAZA ! — Hoje ás 4 horas

IRRADIAÇÃO DO DISCURSO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO TRABALHO". — DEPOIS DESTE GRANDE ACONTECIMENTO SERA' FOCADO UM GRANDIOSO FILME.

SANTA ROSA — Hoje soirée ás 7½

CAVALGADA HERÓICA

com HOOT GIBSON
e mais a última série do ALIADO MISTERIOSO
— Prêço único : 1.000 réis —

ASTÓRIA ! — Hoje soirée ás 7½

CINE ALLIANÇA apresenta

GLÓRIA DE UM IMPÉRIO

SENSACIONAL
PREÇO UNICO — 800 réis

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

HOJE ás 2½ horas — Formidavel matinée com o [illegible]tivo filme de FRANCHOT TONE

JÔGO PERIGOSO

Em soirée ás 7 e 15 horas — Pela última vez — Preço único $800
O extraordinário filme da "METRO"

O DIABO E' UM POLTRÃO

Com os astros juvenis : FREDDIE BARTHOLOMEW — JACKIE COOPER — MICHEY ROONEY

Sexta-feira — apresentive, PODEROSAS — Juntamente a 4.ª série de RADIO PATRULHA

Domingo — Uma emocionante pelicula da UNITED — A odisséia de um saltimbanco, torturado pelo ciúme, vingando-se em pleno espetáculo ! STEFFI DUNA, a estrêla de "Pirata Dansarino", em — PAGLIACCI com Richard Tauber. — Este filme nos mostra algumas partes de um lindissimo colorido ! — Não esqueçam ! — Domingo !

ALLIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S.A.

COMPANHIA BRASILEIRA PARA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA
SEDE SOCIAL: BAHIA - CAPITAL SUBSCRIPTO: 2.000:000$000
CAPITAL REALIZADO 600:000$000

AMORTIZAÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1940		
	CAPITAL DUPLO	16.975
	SEGUNDO	08.331
	TERCEIRO	10.267
	QUARTO	02.022
	QUINTO	10.481

Correspondentes Regionais
CANDIDO MARINHO FALCÃO
Praça 15 de Novembro n.° 115 - 1.° — João Pessôa

SECÇÃO LIVRE

JOCA BARBOSA DA SILVA

2.° aniversário

Nasinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

MARIA ESPINOLA DE FRANÇA NAVARRO

7.° dia

Francisco Xavier Navarro e familia, profundamente sentidos com o desaparecimento de sua saudosa esposa, mãe, sogra, avó, irmã, e cunhada MARIA ESPINOLA DE FRANÇA NAVARRO, agradecem penhorados aos que compareceram ao enterro e convidam aos parentes e amigos a assistirem á missa de 7.° dia pelo eterno descanso de sua alma, que será celebrada na Igreja de Nossa Senhora das Mercês ás 6,30, no dia 3 do corrente, agradecendo antecipadamente a esse áto de religiosa caridade.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Cooperativa de alimentação de João Pessôa

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª e última convocação

De ordem do sr. Diretor, e em virtude de não ter havido número legal para a sessão marcada para hoje, ficam convidados os senhores sócios da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa, para comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 4 de maio, ás 10 horas, no prédio onde funciona o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, á rua Candido Pessôa, n.° 31 — 1.° andar, a fim de que seja levado ao conhecimento dos srs. associados as renuncias dos srs. Diretores Presidente, Gerente e Secretário.

Dita assembléia, além de tomar conhecimento dos motivos que determinaram a renuncia dos diretores promoverá a eleição das vagas existentes e reformará os atuais estatutos.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.
Orlando de Almeida — 1.° Inspetor de Cooperativas.

AUTOMOVEL CLUBE DA PARAIBA

EDITAL

De ordem do sr. Presidente e baseado nos arts. 27, 26 letra A, 24 e 34 dos Estatutos, fica marcada para o próximo dia primeiro de maio, pelas 15 horas, na séde deste sodalicio, á rua Duque de Caxias, uma Assembléia Geral Extraordinária para ter lugar a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Automovel Clube da Paraiba, para o bienio 1940 1942, a qual será feita obedecendo os incisos nas letras A e B do art. 16, ainda dos Estatutos.

João Pessôa, 27 de abril de 1940.
Pereira Gomes — 2.° secretário.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA

1.ª convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia 8 de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.° 305.

João Pessôa, 23 de abril de 1940.
Mário da Cunha Rapôso — Secretário.

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.° ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.° ofício do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.° alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.
J. Minervino & Cia.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
rua Maciel Pinheiro, n.° 613 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas, argolas, legendas, ramos, medalhões, estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.
Rua St°. Elias 180 — João Pessôa.

BÔA OPORTUNIDADE

Importante Companhia oferece ótima oportunidade a pessôas idoneas e trabalhadoras.

Apresentar-se á rua Barão do Triunfo 300 — 1.° andar das 8 ás 9 e 16 ás 17, horas.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n. 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 30 de abril de 1940

Extração ás 15 horas

1.°	Premio	0948
2.°	"	1588
3.°	"	3015
4.°	"	7225
5.°	"	5754

Extração ás 18,45 horas

1.°	Premio	7119
2.°	"	0370
3.°	"	1797
4.°	"	3166
5.°	"	3199

João Pessôa, 30 de abril de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.
JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

PROPRIEDADES

Vende-se a denominada *Canôas*, a dois quilômetros da Vila de Araçagi (Guarabira) com 70-50 braças quadradas, 2 casas, açude, fruteiras, excelente clima, ótimos terrenos, cercada de arame, dividida para criação e plantação; 1 grande casa no centro comercial da dita vila para negócio e residência. Vende-se também sitios, casas, terrenos etc., na capital e no Estado, tudo a tratar com major Genuino Bezerra, no centro dos proprietários, nos expedientes dias uteis. Av. Guedes Pereira.

Grande liquidação de artigos de moda

A conhecida e acreditada casa de modas "A Estação Chic", iniciou a liquidação dos seus artigos, com a remarcação de 20, 30 e 50% em palhas e feltro para chapéus, fitas, flôres, luvas, plumas, grinaldas para noivas, arminho, rendas e bicos, pressões, colchêtes, etc. Os cintos das fardas de ginástica das escolas públicas do Estado estão a 2$000.

APROVEITEM ESTUDANTES !
Chapéus de crianças de 6$ a 12$000
Chapéus de senhoras de 12$ até 48$000.

ESTAÇÃO CHIC,
Rua da República, 720

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 4[illegible] - 1.° andar. — Tel. 16[illegible]
João Pessôa

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

REX-HOJE

MATINÉE ás 4,15 horas — 1$600 geral

SOIRÉE ás 7½ horas — 2$200 — 1$100

Devido ao grande êxito das exibições anteriores, e por exigência do público, continúa em cartaz o filme que é uma festa !

HONOLULU

ELEANOR POWELL
dansando como nunca
Complementos

JAGUARIBE — Hoje ás 7,15 horas — $800 geral

Grande "Sessão Popular"
1.º — A DAMA DAS CAMÉLIAS
Greta Garbo — Robert Taylor
2.º — FÉRIAS MATRIMONIAIS
Florence Rice

FELIPÉIA — Hoje ás 7,15 horas — 1$100 — $800

Última série do formidavel filme
RADIO PATRULHA
Juntamente — Donald Cook em
ASSASSINO INVISIVEL
Complementos

A GRANDE VALSA ! — A GRANDE VALSA !

A GRANDE VALSA !

SÁBADO NO "REX" — LANÇAMENTO EXTRA — 2$200 GERAL

— 0 —

MAIOR FILME DA "METRO GOLDWYN MAYER"

A GRANDE VALSA !

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE MAIO: (viagem rápida)

ARARAQUARA: — Esperado do sul saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

ARATIMBÓ: — Esperado do sul no dia 15, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande; Pelotas e Pôrto Alegre.

ARARANGUA: — Esperado do sul no dia 22, saindo no mesmo dia para Maceió, Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Para os referidos paquetes recebemos carga e passageiros.

CARGUEIROS ESPERADOS;

CAMPEIRO: — Esperado do norte no dia 30, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

ARATANHA: — Esperado do norte no dia 17, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARAGANO: — Esperado do sul, no dia 20, saindo oo mesmo dia para Natal, Fortaleza, A. Branca, S. Luiz e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74,, á rua Maciel Pinheiro ,esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acôrdo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

CASAS

Alugam-se as casas n.ºs 389 e 259 ás ruas do Zumbi (bêco do Tanque) e Areia, a tratar á rua Duque de Caxias, 614.

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
Odontopedie

Consultório: — Duque de Caxias, 584 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

SANAFTOSA

O MELHOR REMEDIO PARA A FEBRE AFTOSA

Peça informações ao LABORATÓRIO BIOQUÍMICO

Rua Gama e Mélo, 72 — JOÃO PESSÔA

CLÍNICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 69 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITASSUSSE" — Chegará quarta-feira, 2 de maio, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITATINGA" — Chegará sábado, 4 de maio próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO : Rua Dr. Gama e Mélo 149 — 1.º andar.
CONSULTAS : De 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA : Av. Dr. João da Mata, 426.

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES :

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

ATOS FEDERAIS

DECRETO-LEI N.º 2.122

Reorganiza o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

(Continuação)

Art. 161 — Os serviços de assistência médica. terão orçamento próprio anexo ao orçamento geral do Instituto. até que se efetive o regime de que trata o art. 232. quando serão parte integrante do seguro-doença. obedecendo a um único mecanismo financeiro.

CAPITULO XV

Dos beneficiários dos segurados

Art. 162 — Consideram-se beneficiários dos segurados. para os efeitos do presente regulamento. os enumerados na ordem das alíneas seguintes:

a) — a viúva. o marido inválido. os filhos de qualquer condição. menores de dezoito anos ou inválidos. e as filhas solteiras. de qualquer condição ou idade;

b) — a mãe assistida e o pai inválido. concorrendo com a viúva ou o marido inválido. quando não houver filhos;

c) — os irmãos menores de dezoito anos ou inválidos.

Parágrafo 1.º — Os beneficiários designados nas alíneas **b** e **c**. devem viver sob a dependência econômica do segurado.

Do mesmo modo. o conjuge desquitado só terá direito a pensão si na sentença do desquite lhe fôr assegurada a percepção de alimentos.

Parágrafo 2.º — Não existindo beneficiários especificados na alínea **a** dêste artigo. ou não havendo inscrição de beneficiários das alíneas **b** e **c**. poderá o segurado inscrever pessôa que viva sob sua dependência econômica. a qual se fôr do sexo masculino. deverá ser menor de dezoito anos ou inválida.

Art. 163 — Só se consideram beneficiários aquêles inscritos nos termos do disposto no art. 17.

Parágrafo único — Os beneficiários de que trata o § 2.º — do artigo anterior só serão reconhecidos como tais. quando inscritos em vida pelo próprio segurado.

Art. 164 — A existência de beneficiários de uma das classes enumeradas no art. 162 exclúe do benefício qualquer das subsequentes.

CAPITULO XVI

Disposições diversas

Art. 165 — No cálculo das prestações de seguros ou auxílios. serão computadas as contribuições devidas. embora não recolhidas. sem prejuizo de sua cobrança e da aplicação das penalidades de que trata o capítulo XVIII.

Art. 166 — Os pensionistas que efetuarem seus recebimentos por intermédio de produtores são obrigados a apresentar ao Instituto. nos mêses de janeiro e julho. atestado de vida e residência. assinado por autoridade policial ou judiciária. com a respectiva firma reconhecida.

Parágrafo 1.º — As pensionistas são obrigadas a apresentar ao Instituto. também nos mêses de janeiro e julho. comprovação do seu estado civil.

Parágrafo 2.º — Os pensionistas inválidos. serão submetidos periodicamente a inspecção de saúde. a fim de ser apurada a persistência da invalidez.

Parágrafo 3.º — Os segurados ou beneficiários que residirem no estrangeiro ficam obrigados. para o processo do pagamento das prestações de seguros ou auxílios. a comunicar ao Instituto as suas residências. bem como constituir procurador em fórma legal e apresentar os necessários atestados. renovando-se oportunamente.

Parágrafo 4.º — Os segurados ou beneficiários que residirem no estrangeiro e que devam sujeitar-se a comprovação de saúde. custearão as respectivas inspecções. feitas por médicos indicados pelos agentes diplomáticos brasileiros.

Art. 167 — Não será permitida a acumulação de prestações de seguros concedidas pelo próprio Instituto. salvo em se tratando:

a) — de filhos. cujos pais (ambos) sejam segurados;

b) — de pais. cujos filhos sejam segurados;

c) — de conjuge em gozo de aposentadoria por invalidez ou renda de velhice.

Art. 168 — A fixação dos coeficientes das prestações de seguros e auxílios referidos nêste regulamento ficará sujeita a revisão trienal e far-se-á por áto do ministro do Trabalho. Indústria e Comércio. mediante proposta do Instituto. ouvido o Conselho Atuarial.

Art. 169 — No caso de segurados transferidos de outras instituições de previdência social. o cálculo das prestações de seguros ou auxílios far-se-á na fórma dêste regulamento. sendo. porém. nele computados o tempo de contribuição inicial e o valôr da importancia transferida.

Parágrafo 1.º — Para os efeitos da determinação de tempo da contribuição inicial. será o montante das importancias transferidas dividido pelo triplo da nova quóta de contribuição do segurado.

Parágrafo 2.º — No computo do período de carência considerar-se-á sempre o tempo da contribuição inicial do segurado.

Art. 170 — O valôr da aposentadoria por invalidez a que terá direito o segurado facultativo será calculado de acôrdo com a tabêla anexa ao presente regulamento. levando-se em conta o salário de classe e a idade por ocasião da inscrição. bem como aquêle que tiver o segurado em cada acrescimo de salário. o que será. neste caso. uma operação suplementar. efetuada na fórma dos parágrafos seguintes.

Parágrafo 1.º — Os aumentos posteriores do salário de classe determinarão. no valôr da renda. variações proporcionais. que serão obtidas adicionando-se á importancia inicial da aposentadoria por invalidez os acrescimos sucessivos a que fizer jús o segurado. em virtude da elevação dos respectivos vencimentos.

Parágrafo 2.º — No caso de redução de salário. aplicar-se-á a tabêla referida neste artigo. considerando-se. entretanto. diminuidos os resultados.

Parágrafo 3.º — Si o segurado facultativo não houver contribuido durante 360 (trezentos e sessenta) mêses. o valôr inicial de sua renda de velhice será reduzido. na proporção do número de contribuições. para 360 (trezentos e sessenta). Redução análoga far-se-á para as variações subsequentes. tomando-se em consideração a idade em que essas modificações se verificarem. de modo que o número de contribuições do segurado seja contado. em cada operação suplementar. a partir da data da respectiva alteração.

Art. 171 — A importancia da pensão devida aos beneficiários do segurado facultativo será calculada na base de um peculio igual a quatro vezes a importancia anual de sua aposentadoria por invalidez. levando-se em conta os beneficiários existentes por ocasião da morte do segurado.

Art. 172 — Aplicam-se ao segurado facultativo e aos seus beneficiários naquilo que lhes fôr cabivel. as demais disposições relativas aos segurados obrigatórios.

TITULO V

Generalidades

CAPITULO XVII

Da transferência e da restituição d contribuições

Art. 173 — As contribuições só serão transferidas ou restituidas nos casos previstos nêste regulamento. segundo o valôr da respectiva reserva individual média.

Parágrafo único — A reserva individual média será calculada. pelo método retrospectivo. sôbre o valôr tríplice das contribuições do segurado. levando-se em conta os riscos cobertos e. bem assim. as despêsas administrativas feitas pelo Instituto.

Art. 174 — A transferência de contribuições processar-se-á a pedido da instituição para a qual o segurado haja sido transferido.

Art. 175 — As restituições serão processadas a requerimento do segurado e só se efetuarão no caso da alínea **b** do art. 7.º. depois de esgotado o prazo a que se refére o artigo 81. não podendo exceder do total de contribuições pagas pelo segurado.

Parágrafo único — Não terá direito a restituição o segurado que houver recebido qualquer prestação de seguro ou auxílio. ou que não houver contribuido durante dezoito mêses.

Art. 176 — Por falecimento do segurado que não tiver requerido restituição das contribuições a que teria direito. caberá aos beneficiários requerer essa restituição.

Art. 177 — Aquêle que voltar a ser segurado do Instituto. de ter perdido essa qualidade haja. ou não. requerido a restituição das contribuições anteriormente pagas. na fórma estabelecida nêste capítulo. não terá direito ao computo das referidas contribuições. ficando sujeito a novo período de carência.

CAPITULO XVIII

Das penalidades

Art. 178 — Por infração de dispositivo do presente regulamento. incorrerá o infrator na multa de 100$000 (cem mil réis) a 10:000$000 (dez contos de réis). imposta sempre **ad referendum** do Conselho Fiscal.

Parágrafo único — O não recolhimento. na época própria. das contribuições devidas ao Instituto sujeitará aos empregadores aos juros de móra de 1% (um por cento). ao mês devidos de pleno direito. independentemente de qualquer declaração. sem prejuizo da penalidade prevista nêste artigo.

Art. 179 — A aplicação de multa por falta de recolhimento de contribuições independe da lavratura de auto e verificar-se-á em face do levantamento do débito apurado. cabendo. porém. ao devedor o prazo de 15 (quinze) dias para sua defêsa.

Art. 180 — O processo para imposição de multa será iniciado. salvo o dispôsto no artigo anterior. pela lavratura do auto das quais lhe será entregue. desde logo. ou remetida dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único — O atuado terá o prazo de 15 (quinze) dias. contados da data do recebimento do auto. para apresentar defêsa ao orgão local do Instituto.

Art. 181 — Decorridos os prazos previstos nêste capítulo. será o processo encaminhado ao Serviço Jurídico e. com o parecer dêste. concluso ao presidente.

Art. 182 — O **quantum** das multas será fixado segundo as circunstancias que agravam ou atenuam a verificação da infração.

Art. 183 — O presidente do Instituto. em casos especiais. tendo em vista a bôa fé ou a manifesta ignorancia do infrator. ou no caso de ter êste procurado espontaneamente corrigir a falta em que incorreu. poderá deixar de aplicar a multa. por equidade. e excepcionalmente. admitir pagamento parcelado dessa multa. ou das contribuições em atrazo. com os juros de mora.

Art. 184 — Para apuração das importancias que lhe sejam devidas por contribuições não recolhidas. é facultativo ao Instituto promover a verificação dos livros dos empregadores fazendo-o judicialmente. si êstes se recuzarem a tal verificação.

Parágrafo único — A falta de elementos constantes da escrita do empregador que permitir o levantamento do débito. poderá o Instituto levantá-lo com quaisquer elementos de que disponha.

Art. 185 — O contador. guarda-livros. ou auxiliar de escrita. que não fizer com individuação e clareza. em titulo próprio. a escrituração das contribuições devidas ao Instituto pelas emprêsas a êste vinculadas. incorrerá na suspensão dos seus direitos. como segurado do Instituto. por prazo não excedente a doze mêses. conforme a gravidade da falta.

Art. 186 — A importancia apurada e os débitos de qualquer outra natureza serão lançadas pelo Instituto em livro próprio.

Art. 187 — A inscrição e a cobrança do débito oriundo de contribuições. taxas. premios e quaisquer outras dívidas não recolhidas. bem como das multas impostas. poderão ser feitas juntas ou separadamente. a critério da Administração do Instituto.

Art. 188 — Nenhum recurso será admitido sem prévio depósito da importancia reclamada pelo Instituto ou prestação de fiança idonea.

Art. 189 — As multas impostas por motivo de contribuições em atrazo serão recolhidas. no prazo de 10 (dez) dias. ao orgão local do Instituto. por meio de guias especiais.

Art. 190 — Deixando o segurado de cumprir. sem causa justificada. a juizo do presidente do Instituto. qualquer das obrigações que lhe cabem por fôrça dêste regulamento. inclusive aquela que fôr contrária mediante garantia simultanea do Instituto e do seu sindicato. até que satisfaça tal obrigação.

Art. 191 — O presidente do Instituto e o presidente e demais membros do Conselho Fiscal serão passiveis da penalidade de advertência ou demissão. por inobservancia de dispositivos legais ou falta de cumprimento de decisões superiores.

Parágrafo único — A missão do presidente do Instituto e a do representante do Govêrno no Conselho Fiscal far-se-á por decreto. e as dos demais membros dêsse Conselho por áto do ministro do Trabalho. Indústria e Comércio. podendo preceder proposta do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 192 — Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que faltar. sem motivo justificado. a três sessões consecutivas.

Art. 193 — Poderá o Conselho Nacional do Trabalho propôr o afastamento de qualquer membro do Conselho Fiscal ou solicitar ao ministro do Trabalho. Indústria e Comércio o afastamento dos presidentes do Instituto e do Conselho Fiscal. sempre que os julgue responsaveis pela falta de exação no desempenho do mandato ou por desordens de serviço ou discordias que perturbem a vida administrativa do Instituto.

Parágrafo único — A demissão. nos casos dêste artigo. deverá ser precedida de inquérito. em que seja assegurada a audiência do acusado.

Art. 194 — A' falsificação de guias. sêlos ou quaisquer papeis lesiva ao Instituto aplica-se o dispôsto sôbre êsse assunto na Consolidação das Leis Penais. sem prejuizo da multa de que trata êste artigo.

Art. 195 — A penalidade administrativa não exclúe o procedimento civil e criminal contra o responsável.

CAPITULO XIX

Das justificações avulsas

Art. 196 — Mediante justificação. processada perante o Instituto. na fórma estabelecida nêste capítulo. poder-se-á suprir a falta de documentos ou fazer-se a prova de qualquer fato de interêsse dos empregadores. dos segurados ou de seus beneficiários. relativamente ao Instituto. sempre que seja evidente a dificuldade na apresentação de prova documental e os fátos sejam passiveis de prova por justificação.

Art. 197 — O interessado deverá em petição articulada. requerer a justificação. expondo clara e minuciosamente os fatos que pretenda comprovar e indicando testemunhas idoneas em número nunca inferior a duas.

Art. 198 — A justificação será processada perante o Serviço Jurídico. ou pessôa especialmente designada pelo presidente onde não houver aquêle Serviço.

(Continúa)

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª página)

RUA DIOGO VELHO

N. 5 — Herdeiros de Antonio Daniel Carvalho, 53$700; n. 6 — Ana Batista Freire, 64$400; n. 9 — Herdeiros de Antonio Daniel Carvalho, 53$700; n. 16 — Maria Amelia Morais, 92$800; n. 18 — Gustavo Gonçalves Nascimento, 68$600; n. 19 — Alfredo Cesar V. Mélo, 68$600; n. 29 — Artur Carlos de A. Albuquerque, 139$400; n. 39 — Augusto Santa Rosa, 30$000; n. 41 — Filhos de João Honorato Silva, 125$200; n. 45 — Os mesmos, 113$200; n. 46 — Filhos de Henrique Justa, 627$400; n. 49 — Filhos de João Honorato Silva 119$200; n. 57 — Francisca Marinho Falcão, 190$600; n. 73 — Semiana Daniel da Cruz e Apolonio de Barros, .. 64$400; n. 102 — Dr. Horacio de Almeida, 108$600; n. 109 — Otilia Candida Pessôa, 41$400; n. 122 — Antonio Rapôso, 305$200; n. 127 — João Primo Viana, 178$600; n. 139 — Zulmira A. Aranha, 113$200; n. 149 — Dr. José de Sousa Maciel, 80$800; n. 150 — Dr. Renato Lima e Ana Cabral O. Lima 125$200; n. 153 — Dr. José de Sousa Maciel, 68$800; n. 161 — Ponciana Moreira França, 45$500; n. 190 — Dr. José de Sousa Maciel, 239$800; 191 — Lourival Gualberto, 174$800; n. 196 — Julia Peixôto de Vasconcêlos, 61$000; n. 200 — A mesma, 61$000; n. 204 — A mesma, 68$200; n. 205 — Máximo de Sousa Malheiros, 213$600; n. 209 — O mesmo, 213$600; n. 213 — O mesmo, 213$600; n. 221 — Euclides Galvão, .. 62$600; n. 231 — Maria do Carmo Almeida, 46$400; n. 252 — José de Farias, 131$900; n. 255 — Ovidio Tavares, 239$800; n. 315 — Filhos de Julio Carreira, 165$500; n. 326 — Eliezer d'A[illegible] Oliveira, 29$200; n. 329 — Filhos de Julio Carreira, 165$500; n. 647 — Antonio Soares Oliveira, 200$800; n. 651 — O mesmo, 213$600; n. 660 — O mesmo, 196$800; n. 667 — O mesmo, 213$600; n. 658 — O mesmo, ... 196$800; n. 669 — O mesmo, 196$800; n. 670 — O mesmo, 196$800.

RUA RODRIGUES DE CARVALHO

N. 88 — Manuel Fernandes Lima, 239$800; n. 138 — Paulino Gomes de Mélo, 57$500; n. 146 — Americo Falcão, 57$500; n. 154 — José Machado da Silva, 68$600; n. 182 — Máximo Sousa Malheiro, 213$600; n. 187 — Dr. José Maciel, 109$200.

VILA AMORIM

N. 1 — Filhos de João Regis de Amorim, 92$800; n. 3 — Os mesmos, 70$800; n. 5 — Os mesmos, 80$800; n. 7 — Os mesmos, 85$000; n. 9 — Os mesmos, 49$000; n. 11 — Os mesmos, 56$200; n. 13 — Os mesmos, 70$600; n. 15 — Os mesmos, 58$200; n. 17 — Os mesmos, 56$200; n. 19 — Os mesmos, 70$600; n. 21 — Os mesmos, .. 70$600; n. 23 — Os mesmos, 56$200; n. 25 — Os mesmos, 56$200; n. 27 — Os mesmos, 70$600; n. 31 — Os mesmos, 70$600; n. 33 — Os mesmos, .. 70$600; n. 35 — Os mesmos, 70$600; n. 37 — Os mesmos, 70$600; n. 39 — Os mesmos, 70$600; n. 43 — Os mesmos, 70$600; n. 45 — Os mesmos, .. 70$600; n. 47 — Os mesmos, 70$600; n. 49 — Os mesmos, 70$600; n. 51 — Os mesmos, 70$600; n. 53 — Os mesmos 70$600; n. 55 — Os mesmos, 85$000; n. 57 — Os mesmos, 85$000; n. 61 — Os mesmos, 70$600; n. 63 — Os mesmos 85$000; n. 71 — Os mesmos, ... 85$000; n. 75 — Os mesmos, 82$800; n. 79 — Os mesmos, 82$800; n. 81 — Os mesmos, 82$800; n. 87 — Os mesmos, 70$600; n. 89 — Os mesmos ... 70$600; n. 91 — Os mesmos, 70$600; n. 93 — Os mesmos, 70$600; n. 95 — Os mesmos, 70$600; n. 97 — Os mesmos, 70$600; n. 99 — Os mesmos, ... 70$600.

AVENIDA ELISEU CESAR

N. 39 — Gustavo Fernandes Lima, 213$600; n. 49 — O mesmo 213$600; n. 50 — Herdeiros de Brasiliano P. Lima Vanderlei, 151$400; n. 54 — Banco Central, 125$200; n. 57 — Viúva José Gonçalves Medeiros, 191$700; n. 59 — A mesma, 105$500; n. 60 — José de Cristo P. Costa, 125$200; n. 66 — O mesmo, 139$400; Igreja Presbiteriana, 79$000; n. 70 — Isabel Pereira Silva, 57$500; n. 74 — Firmino Caetano A. Lima, 125$200; n. 75 — Francelina Maria da Conceição, ... 148$200; n. 81 — Joséfa Maria de Sousa, 68$600; n. 84 — José Boris Dantas, 153$400; n. 89 — Antonio Sousa Gama, 143$000; n. 102 — José Paulino Silva, 68$600.

PARQUE SOLON DE LUCENA

N. 19 — Alfrêdo Batista Chaves, 200$900; n. 36 — Carlos Barroso Sá, 305$200; n. 43 — Candido Marinho Falcão 200$900; n. 44 — Samuel de Brito, 45$500; n. 52 — Montepio do Estado, 34$000; n. 55 — Antonio Franciscano do Amaral, 269$300; n. 62 — Montepio do Estado, 35$000; n. 74 — Centro dos Chaufeurs da Paraíba, .. 40$000; n. 96 — Filomena Velôso Paiva, 239$800; n. 104 — Elsa Rute Cavalcanti Viana, 68$600; n. 106 — Manuel Marques das Neves, 40$400; n. 121 — Montepio do Estado, 29$000; n. 122 — José de Castro e Silva, 131$900; n. 126 — Artur André de Sousa, ... 68$600; n. 135 — Francisca Henriqueta, Maria Idá e Antonio Emilio Moura Amstein, 58$000; n. 196 — Maria Assunção Freitas, 496$600; n. 142 — Florencio Pereira Nascimento, 131$900; n. 167 — Dr. Otavio Mesquita, ... 137$900; n. 209 — Herdeiros de José Candido da Silva, 47$400; n. 215 — Ivo Pessôa de Oliveira, 85$000; n. 219 — O mesmo, 95$000; n. 253 — Orlando de Azevêdo Barbosa, 387$500; n. 263 — Guedes Junqueira, 343$700; n. 261 — Alfrêdo José da Costa, 178$800; n. 269 — Alfrêdo José Ataide, ... 152$400; n. 275 — O mesmo, 152$400; n. 281 — O mesmo, 152$400; n. 287 — Montepio do Estado, 25$600; n. 291 — O mesmo, 25$600; n. 303 — Pedro Ferreira Sousa, 64$400; n. 313 — Herdeiros de Joaquim da Silva Brandão, 46$400; n. 327 — Herdeiros de Brasiliano Pereira Lima Vanderlei, 92$800; n. 335 — Joana C. Moreira Soares, 82$900; n. 401 — Alfrêdo José Ataide, 213$600; n. 413 — O mesmo, 178$800; n. 417 — Maria Nazaré Ataide, ... 178$600; n. 427 — Maria de Lourdes Ataide, 191$700; n. 436 — Eduardo Santiago Galisa, 167$600; n. 468 — Anibal Araújo Soares, 200$900; n. 479 — Manuel Pires da Costa, 98$300; n. 488 — Silvestre Dias de Lima, 431$200; n. 527 — Alfrêdo Dias Pinto, 174$800; n. 563 — Basileu da Costa Gomes, ... 239$800; n. 571 — João de Sousa Falcão, 76$900; n. 589 — Basileu Costa Gomes 415$100; n. 641 — Marli Vilar Gusmão, 272$300; n. 671 — Montepio do Estado, 46$000.

AVENIDA CAMILO DE HOLANDA

N. 19 — Montepio do Estado, 41$000; n. 194 — O mesmo, 41$000 ;n. 204 — O mesmo, 41$000; n. 214 — O mesmo, 53$000; n. 224 — O mesmo, 35$000; n. 240 — O mesmo, 29$000; n. 266 — O mesmo, 41$000; n. 280 — O mesmo, 47$000; n. 330 — Carlos Ro[illegible], ... 191$700; n. 394 — Filhos de Severino Viana Lima, 105$400; n. 446 — Odilia, Silvia e Maria Dalva Rêgo Barros, 68$600; n. 455 — João Maria Pereira de Sousa, 151$400; n. 456 — Francisco Felipe de Paula ,45$500; n. 465 — Rosil da Cunha Pedrosa, 104$300; n. [illegible] — Montepio do Estado, 22$000; n. 47[illegible] — Silvia de Carvalho, 91$000; n. 478 — Paulo Miranda, 92$800; n. 488 — João Herminio de Lima, 45$500; n. 500 — João de Deus Sáles, 68$600; n. 526 — Joaquim F. de Farias, 82$900; n. 534 — João de Carvalho Costa, ... 91$000; n. 564 — Valdemar Marques, 57$500; n. 611 — Julia Maria do Rosário e Elisa de Oliveira Silva, 90$000; n. 623 — Joséfa da Silva Espinola, 138$300; n. 624 José da Cruz Nóbrega, 68$500; n. 627 — Joséfa da Silva Espinola ,138$300; n. 637 — A mesma, 138$300; n. 641 — A mesma, 138$300; n. 651 — A mesma, 138$300; n. 652 — Montepio do Estado, 53$000; n. 655 — Joséfa da Silva Espinola, 138$300; n. 667 — João de Barros Bandeira, ... 104$300.

RUA FREI MANUEL DA PIEDADE

N. 15 — Herdeiros de Joaquim Antonio Marques ,58$800; n. 167 — Os mesmos, 49$000; n. 170 — João Farias Filho, 52$800; n. 171 — Herdeiros de Joaquim Antonio Marques, 49$000; n. 175 — Os mesmos, 49$000; n. 178 — José Rocha, 41$400; n. 179 — Herdeiros de Joaquim Antonio Marques, .. 49$000; n. 183 — Os mesmos, 49$000; n. 187 — Os mesmos, 49$000; n. 191 — Os mesmos, 49$000; n. 195 — Os mesmos, 49$000; n. 199 — Os mesmos, ... 49$000 ;n. 203 — Os mesmos, 49$000; n. 207 — Os mesmos ,49$000; n. 343 — Os mesmos ,49$000; n. 347 — Os mesmos ,49$000; n. 351 — Os mesmos, .. 49$000; n. 353 — Os mesmos, 49$000; n. 355 — Os mesmos 49$000.

RUA ARGEMIRO DE SOUSA

N. 11 — Herdeiros de Joaquim Antonio Marques, 111$600; n. 12 — Os mesmos, 56$200; n. 16 — Os mesmos, 49$000; n. 19 — Os mesmos, 56$200; n. 20 — Os mesmos, 49$000; n. 23 — Os mesmos, 56$200; n. 24 — Os mesmos, 56$200; n. 27 — Os mesmos, 56$200; n. 28 — Os mesmos, 56$200; n. 31 — Os mesmos, 56$200; n. 32 — Os mesmos, 56$200; n. 37 — Os mesmos ,56$200; n. 38 — Os mesmos, 56$200; n. 41 — Os mesmos, 56$200; n. 42 — Os mesmos, 56$200; n. 47 — Os mesmos, 56$200; n. 48 — Os mesmos, 56$200; n. 51 — Os mesmos, 56$200; n. 52 — Os mesmos, 56$200; n. 55 — Os mesmos, .. 49$000; n. 59 — Os mesmos, 49$000; n. 62 — Os mesmos, 70$600; n. 66 — Os mesmos, 70$600; n. 67 — Os mesmos, 49$000; n. 71 — Os mesmos, 49$000; n. 74 — Os mesmos, 70$600; n. 75 — Os mesmos, 49$000; n. 78 — Os mesmos, 70$600; n. 139 — Os mesmos, 49$000; n. 63 — Os mesmos, 40$800.

(Continúa)

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.